

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 220

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

(Republicado por ter saído com incorreções)

Desistência de Processo

Rio, 13 de Novembro de 1964

Beecham Research Laboratories Limited — declara a desistência do termo 452.270 — marca: Octomycin — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

(Retificado por ter saído com incorreções)

Recurs

Rio, 13 de Novembro de 1964

The Seven-Up Company — recorrendo do despacho que deferiu o termo 438.514 — marca: 7-UP.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Recursos

Rio, 13 de Novembro de 1964

Instituto de Angeli Società Per Azioni — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 78.309 — privilégio de invenção.

Albino Mendes & Cia. Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 380.287 — marca: Mendes — de: A. Costa Mendes & Cia. Ltda.

Brasimet Comércio e Indústria S.A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 383.594 — marca: Brasillette — do requerente: Ferdinand Pericles Youyouite.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E DAS SEÇÕES

(Republicado por ter saído com incorreções)

Rio, 13 de Novembro de 1964

Comissão de Exploração de Patentes Pirelli S. A. Companhia Industrial Brasileira — pede para ser anotada na patente de privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em tambores para a confecção de coberturas pneumáticas — n.º 67.093 — de: Pirelli

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Societa Per Azioni — o contrato de sua exploração — Averte-se o contrato de exploração.

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Philco Corporation do Estado de Delaware — transferência para seu nome das seguintes patentes de privilégio de invenção:

Têrmos: 124.113 — 124.255 — 126.468 — 125.948 — 125.713 — 124.578 — 124.374 — 126.700 — 126.732 — 126.803 — 127.489 — 128.294 — 128.721 — 128.814 — 128.832 — 129.218 — 129.520 — 129.589 — 130.393 — 130.622 — 131.201 — 131.061 — Anote-se as transferências abaixo indicadas:

- 1) Transferência para o nome de Ford Motor Company;
- 2) Transferência de Ford Motor Company para Philco Corporation do Estado de Delaware.

Exigências

Alcântaras de Papel e Papelão "Turbespiral" Ltda. — junto à patente n.º 63.101 — Cumpra a exigência. Zeloso Indústria e Comércio Ltda. — junto à patente privilégio de invenção — termo: 136.607 — Cumpra a exigência.

Yale & Towne Inc. Zweigniederlassung Velbert — junto à patente privilégio de invenção n.º 68.974 — Cumpra a exigência.

Moacyr Veiga Martins — junto à Garantia de Prioridade termo número 143.024 — Cumpra a exigência.

N.º 89.051 — Dr. Octavio Bicudo Filho — Cumpra a exigência.

N.º 96.799 — Irmãos Menta — Cumpra a exigência.

N.º 103.466 — Aerosol Research Co. — Cumpra a exigência.

N.º 127.276 — Universal Oil Products Company — Cumpra a exigência.

N.º 129.782 — Rheem Metalúrgica S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 130.493 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Cumpra a exigência.

J. & E. Atkinson Limited — junto à patente de modelo industrial n.º 653 — Arquivase o pedido de anotação de fl. 20, tendo em vista a petição de fl. retro.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1964.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntações de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhuma interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

RESTAURAÇÃO DE MARCAS

N. 323.656 — Protein — Protein Produtos Terapêuticos Industriais Ltda. — classe 3 — Concedo a restauração.

N. 405.066 — Valery — Valery Perfumes do Brasil S.A. — classe 48 — Concedo a restauração.

N. 423.264 — D Z Artes — D Z Artes Ltda. — classe 40 — Concedo a restauração.

N. 440.391 — Tarzan — Lipi & Filhos Ltda. — classe 44 — Concedo a restauração.

N. 448.945 — Sirta — Sirta Serviços de Imprensa Rádio e Televisão Associados Ltda. — classe 32 — Concedo a restauração.

N. 450.067 — Boutique — Editora Brasileira de Livros e Revistas Edibras Ltda. — classe 32 — Concedo a restauração.

Restauração de Título de Estabelecimento

N. 405.747 — Imobiliária Serve Bem — Imobiliária Serve Bem Limitada — classe 33 — Concedo a restauração.

N. 436.368 — Radiovitran — Enrico Trifilietti — classe 8 — Concedo a restauração.

Restauração de Insígnia

N. 402.676 — Zip — Fonte Salazar & Cia. Ltda. — classe 38 — Concedo a restauração.

Marcas Deferidas

N. 387.917 — Duclanisation — Prodec S.A. Proteção e Decoração de Metais — classe 8.

N. 413.577 — Atural — Laboratório Roemmers S.A. — classe 3.

N. 414.710 — Valma — Valma Vernizes Plásticos Ltda. — classe 1.

N. 414.756 — Transistora — Inebra Indústria de Relógios do Brasil Ltda. — classe 8.

N. 419.217 — Morada do Sol — Organização Comercial de Secos e Molhados Morada do Sol Ltda. — classe 41 — Com exclusão de farinhas alimentícias.

I. 219.299 — Copric — Copric Cia. Paulista de Intercâmbio e Comércio — classe 50.

N. 419.998 — Klito — Cerâmica Jacobá S.A. — classe 16.

N. 420.198 — Lucimar — Agência Lucimar de Despachos Ltda. — classe 50.

N. 420.234 — Mirabel — Manufatura Paulista de Tabacos S.A. — classe 44.

N. 420.754 — Durazina — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S.A. — classe 3.

N. 425.204 — Sodima — Sodima Soc. Distribuidora de Madeiras S.A. — classe 11.

N. 454.057 — Vinalegre — Licores Mitjans S.A. — classe 42.

N. 468.801 — Transversatl — General Electric S.A. — classe 8.

N. 472.514 — Feather Finish — Yardley & Co. Limited — classe 48.

N. 475.334 — Carnet da Felicidade — Jodir Seabra da Silva e Oswaldo Antônio Aranha — classe 49.

Frases de Propaganda Deferidas

N. 414.787 — Relógios H. Símbolo do Lar Feliz — Inebra Indústria de Relógios do Brasil Ltda. — classe 8 — Art. 121.

Nome Comercial Deferido Deferido

N. 414.503 — Algodoeira Fernandes S.A. — Algodoeira Fernandes S.A. — classe 4 e 33 — Art. 109 n.º 3.

Título de Estabelecimento Deferido

N. 414.395 — Cantina Don Camilo — Wallace Arthur Serratt — classes 41 — 42 — 43 — Art. 117 n.º 1.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicações do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

FUNCIÓNÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N. 414.502 — Algodoeira Fernandes — Algodoeira Fernandes S.A. — classe 4 — Art. 117 n. 1.
N. 418.619 — Fábrica Santa Clara — Gennari & Vieira — classes 6 — 8 — 11 — 21 — 39 — 47 — Art. 117 n. 1.

N. 433.233 — Fábrica de Caixas de Papelão Paulista — Guilherme Alziri & Cia. Ltda. — classes 38 — 50 — Art. 117 n. 1.

Marcas Indeferidas

N. 225.335 — H F Strong — Hamilton Franco & Cia. Ltda. — classe 36.

N. 412.536 — Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal — Soc. Brasileira de Criminologia — classe 32.

N. 414.168 — América Latina em Revista Facere Veritatem — Joaquim Bemvenuto da Silva — classe 32.

N. 414.707 — Franklin — José André Franklin Teixeira — classe 37.

N. 414.708 — Dona de Casa — Expedito Gonçalves Dantas — classe 46.

N. 415.313 — Tupi — Fábrica Tupi Ltda. — classe 46.

N. 415.682 — São Joaquim — Ubirajara de Almeida Valim — classe 41.

N. 416.396 — Contos de Fada — Editora La Selva S. A. — classe 32.

N. 419.297 — Oacy Carlos Pereira — classe 48.

N. 419.803 — Ergometil — Laboratório Farmaquion Ltda. — classe 3.

N. 420.243 — Café Mundial — José Maria Salgado — classe 41.

N. 420.311 — Mogi Mirim — Metalúrgica Mogi Mirim S.A. Indústria e Comércio — classe 5.

N. 420.978 — Laora — Ogival S.A. — classe 8.

N. 446.702 — Paina Seda — Juslei S.A. Comércio e Indústria — classe 40.

N. 451.489 — Italiana — Malharia Italiana S.A. — classe 24.

N. 453.003 — Itajai — Usina de Açúcar Adelaide S.A. — classe 41.

N. 453.005 — Itajai — Usina de Açúcar Adelaide S.A. — classe 47.

N. 453.013 — Brasília — Trol S.A. Indústria e Comércio — classe 48.

N. 466.398 — Vila Espanhola — Barateiro de Cereais de Vila Espanhola Ltda. — classe 41.

N. 467.960 — Rústica — A Tuna Parah — classe 37.

N. 470.729 — Ametista — Joias Ametista Ltda. — classe 13.

N. 472.754 — Grécia — Marcenaria e Carpintaria Grécia Ltda. — classe 16.

N. 473.616 — Pinhão — Mercadorias Nacionais S.A. — classe 41.

N. 474.769 — Mamada — Thomaz D. Amato — classe 42.

N. 477.233 — Taubaté — Radio Cultura Taubaté Ltda. — classe 32.

Expressão de Propaganda Indeferido

N. 450.712 — Faz a Criança Feliz — Indústria de Esqualrias e Parques Inepar Ltda. — classe 49.

Frases de Propaganda Deferida

N. 361.544 — Os Mais Finos Produtos na Melhor Cesta de Natal — Alimentos Seleccionados Amaral S.A. — classes 27 e 41.

Nome Comercial Indeferido

N. 433.440 — Grande Camiseiro Ltda. — Grande Camiseiro Ltda.

Diversos

N. 453.725 — José Cavalcante Sidrim — Arquite-se.

N. 470.127 — Casa Santa Catarina S.A. — Arquite-se.

N. 470.128 — Casa Santa Catarina S.A. — Arquite-se.

N. 470.524 — João Alves de Souza — Arquite-se.

N. 476.080 — Serralheria Santa Catarina de Antunes Pierotti Monferdini Ltda. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 13 de novembro de 1964.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29.12.61 e mais Dez Dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interesse, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 454.915 — Crisnete — Indústria de Ataduras Gessadas Cristal Ltda. — classe 10.

Nome Comercial Deferido

N. 468.564 — Dessio Domingues S.A. Comércio e Importação — Dessio Domingues S.A. Comércio e Importação — Art. 109 n. 2.

Título de Estabelecimento Deferido

N. 476.258 — Salina Viveiros — Espólio de Joaquim Alves Nogueira da Silva — classe 41 — Art. 117 n. 1.

Exigências

N. 450.332 — Odete R. dos Santos — Satisfaça exigência.

N. 469.208 — Tipografia Delta Ltda. — Satisfaça exigência.

N. 472.610 — Sociedade Civil Jóia Ltda. — Satisfaça exigência.

N. 472.732 — Fernando Vergueiro — Satisfaça exigência.

Ns. 476.294 — 476.295 — 476.299 — Refrigerantes Sulri-grandenses S.A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

N. 476.792 — Pastelaria China Cometa Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos

N. 446.848 — Rodoviários 3 Fz zendas Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

N. 453.078 — Serviços e Empreendimentos do Litoral Ltda — Prossiga-se como indicado pela seção.

N. 476.307 — Edmundo Pereira & Cia. Ltda. — Prossiga-se como indicado pela seção.

Marcas Deferidas

Têrmos:

- N. 433.363 — Librasil — classe 46 — de Indústria e Comércio Libbra Ltda.
- N. 448.500 — Cofel — classe 40 — de Cofel, Decorações Ltda.
- N. 450.316 — Vaney — classe 29 — de Erasmo Vasconcellos.
- N. 460.357 — Mafersa — classe 35 — de Material Ferroviário S.A. Mafersa — Com exclusão de Almofadas de Couro.
- N. 460.358 — Mafersa — classe 18 — de Material Ferroviário S.A. Mafersa.
- N. 462.031 — Doctor's Club — classe 32 — de Consórcio Imobiliário Flamingo Ltda.
- N. 473.533 — Minzuca — classe 49 — de Ao Esporte Minzuca Ltda.
- N. 473.547 — Vassorcil — classe 47 — de Bruna Pasquali Jorge Tavares.
- N. 473.548 — Vassorcil — classe 46 — de Bruna Pasquali Jorge Tavares.
- N. 474.967 — Gurgel — classe 21 — de João Augusto Conrado do Amaral Gurgel.

Título de Estabelecimento Deferido

- N. 448.147 — Nova Brasília, Cidade das Artes e das Letras Editora — classes 32 — 33 — 50 — de João Garcia dos Santos — de acordo com o art. 117 n. 1 do Código.
- N. 453.572 — Transul — classe 33 — de Comercial e Transportadora Transul Ltda. — art. 117 n. 1 do Código
- N. 476.096 — Vale do Sol — Centro de Recreações — classe 33 — Requerente Solimóveis Construtora Imobiliária e Incorporadora Ltda. — art. 117 n. 4 do Código.
- N. 476.117 — Roma — classe 33 — de Supercinemas S.A. — art. 117 n. 4 do Código.
- N. 476.118 — Mônaco — classe 33 — de Supercinemas S.A. — art. 117 n. 4 do Código.

Exigências

- N. 451.277 — Oney Oswald, Micell — Cumpra a exigência.

Diversos

- N. 424.985 — Telanga Importação, Exportação e Comércio Ltda. — Prossiga-se na classe 41 — artigo na classe, marca Telanga.
- N. 432.178 — Starpavi Engenharia, Comércio e Pavimentação Limitada — Aguarde-se solução do termo apontado.
- N. 446.853 — Satoru Kagiyama — Prossigir-se nas classes 8 — 33 — 50 — Título.
- N. 473.032 — Antônio Branbilla — Aguarde-se solução do termo apontado.
- N. 475.383 — Iris Tulio — Aguarde-se solução do termo apontado.
- N. 478.928 — Dreher S.A. Vinhos e Champanhas — Aguarde-se solução do termo apontado.

Retificações de Clichês Publicados

Têrmos:

- N. 447.128 — Nome comercial — Pronto Socorro Santa Paula S.A. — Requerente — Pronto Socorro Santa Paula S.A. — clichê publicado em 4 de maio de 1960.
- N. 450.206 — Marca Itatiaia — classe 40 — Requerente — Máquinas e Equipamentos Itatiaia Ltda. clichê publicado em 2 de junho de 1960.
- N. 474.944 — Marca Baby — classe 41 — Requerente — João Silva Costa clichê publicado em 24 de fevereiro de 1961

Notificação:

Dia 13 de novembro de 1964.

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marca Deferido

- N. 419.326 — Sortron — Sortron Sociedade de Equipamentos Eletrônicos Ltda. — classe 8 — Com exclusão de radiolas e vitrolas que constituem marca de terceiros.

Exigências

- N. 228.131 — J. Carvalho & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.
- N. 612.957 — Laboratório Dyonisio Ltda. — Satisfaça exigência.
- N. 664.605 — Kelsey Jeep Corp — Satisfaça exigência.
- N. 664.872 — Fábrica Dowal S.A. Calçados e Artigos Para Esporte — Satisfaça exigência.
- N. 665.265 — Cia. Industrial Rio Guahyba — Satisfaça exigência.

Diversos

- N. 659.174 — Alfa Laval-Aktiebolag — Aguarde-se.

Prorrogação de Marcas

- N. 650.734 — Bakelite Corp. — Bakelite Limited — classe 1 — Prorrogue-se o registro.
- N. 655.360 — Pirani — Casas Pirani S.A. Comércio e Importação — classe 40 — Prorrogue-se o registro.
- N. 664.253 — Vallestril — GD Searle & Co. — classe 3 — Prorrogue-se contrato de exploração a favor de GD Searle do Brasil Laboratórios Mediciniais Ltda.
- N. 665.311 — Relief — Omihino Selyaku & Cia. Ltda. — classe 3 — Prorrogue-se o registro considerando-se os artigos como proev-preventivos de doenças neuross.

- N. 665.324 — Marqueza — C.A. Simões Ltda. — classe 44 — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Frase de Propaganda

- N. 657.652 — A Maravilha do Ambiente — Perslanas Columbia S.A. — classes 8 16 — 34 — 40 — Prorrogue-se o registro.
- N. 625.906 — Quinzena da Economia da A Sensação — A Sensação Modas S.A. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Título de Estabelecimento

- N. 664.370 — Cico — Cia. Industrial de Construções Cico — classe 33 — Prorrogue-se o registro.
- N. 665.140 — Divinolândia — Armações de Aço Probel S.A. — classes 11 — 37 — 40 — Prorrogue-se o registro.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Dia 13 de novembro de 1964.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

Têrmos:

- N. 456.688 — Nachl — classe 8 — de Fujikoshi Steel Industry C.º Ltd. — Com exclusão de material elétrico e de aparelhos elétricos, que deveriam ser discriminados.
- N. 456.992 — Arclopec — classe 21 — de Arcoplec Auto Peças e Acessórios Ltda. — Com exclusão de alavancas de câmbio e mancais de rolamentos.
- N. 474.367 — Fermasa — classe 50 — de Fermasa Ferro Maleável S.A. — Para impressos.
- N. 472.615 — Viscount — classe 40 — de Indústria de Móveis Parisiense S.A. — Com exclusão de bandejas domiciliares e molduras para quadros.
- N. 431.806 — Cacareco — classe 42 — de Ridoval Letizio e Antônio Letizio.
- N. 454.283 — Prochnow — classe 41 — de Prochnow & Cia. Limitada.
- N. 454.293 — Brighton — cl. 36 — de: Barros & Cia.
- N. 460.344 — Mafersa — cl. 40 — de: Material Ferroviário S. A. Mafersa — com exclusão de porta-retratos.
- N. 476.839 — Lohenbraz — cl. 50 — de: Lohenbraz Comércio e In-

dústria Ltda. — com exclusão de cartas, envelopes, cartões comerciais e de visita.

- N. 413.844 — Flora — cl. 15 — de: Loja Chá Flora S. A. Indústria e Comércio.
- N. 414.119 — Autonal — cl. 8 — de: Autonal S. A. Comércio e Importação. — para os artigos discriminados.
- N. 417.779 — Número 1 — classe 41 — de: Hoshino & Hoshino Ltda.
- N. 417.780 — Número Um — classe 1 — de: Hoshino & Hoshino Ltda.
- N. 442.687 — Ucecorin — cl. 3 — de: Union Chimique Belge S. A.
- N. 454.718 — Bossa Nova — cl. 44 — de: Fritz Hollaender.
- N. 462.794 — Belacap — cl. 17 — de: Belacap Decorações Indústria e Comércio Ltda.
- N. 468.508 — Hiposterax — cl. 3 — de: Laboratório Thebra S. A.
- N. 468.513 — Dendrinol — cl. 3 — de: Laboratório São Luis Ltda.
- N. 472.865 — Polonorte — cl. 8 — de: Orlando G. Cavalcante & Cia.
- N. 473.532 — Minzuca — cl. 36 — de: Ao Esporte Minzuca Ltda.

Insignia Comercial Deferida

- N. 424.745 — Clube de Campe Anchieta — cl. 33 — de: Clube de Campe Anchieta — Artigo 114 do Código.

Título de Estabelecimento Deferido

- N. 419.351 — Arbat Construtora e Pavimentadora — cl. 16 e 33 — de: Arthur Baptista — artigo 117 do Código.

Marca Indeferida

- N. 414.729 — Legislação do Trabalho — cl. 32 — de: Armando Casimiro Costa — José Altino Silveira Brasileiro — José Casimiro Costa — e Misael de Oliveira Junqueira — Indeferido — artigo 95 número 5 do Código.

Alteração de Nome de Titular de Processo

Suddeutsche Chemiefaser Aktiengesellschaft — pede para ser anotada no termo 322.086 — marca Danu — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Exigências

Têrmos:

- N. 474.800 — Bazar Nitian Ltda. — Cumpra a exigência.

Diversos

- N. 413.458 — Panificadora e Transmontana Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.
- N. 456.565 — Craya Empreendimentos e Administração S. A. — Aguarde-se o termo apontado.
- N. 475.715 — Abelha S. A. Ferragens, Ferramentas e Materiais para Construção — Aguarde-se o termo apontado.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E DAS SEÇÕES REPUBLICADO POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES

Dia 13 de novembro de 1964.

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N. 423.419 — Fortuna Sancaetanense — classe 41 — Panificadora Fortuna Sancaetanense Ltda.
 N. 430.579 — Gima — classe 31 — Gima Indústrias Reunidas S.A. — Com exclusão de pestanas
 N. 454.637 — Senhor da Serra — classe 41 — Panificadora Senhor da Serra Ltda.
 N. 454.295 — M B Complemento de Elegância — classe 13 — MB Indústria e Comércio de Bijouteria Ltda.
 N. 457.051 — Homens Que Fazem o Progresso — classe 32 — Transportes Expresso Rio Ltda.
 N. 460.369 — Mafersa — classe 31 — Material Ferroviário S.A. Mafersa — Com exclusão de pestanas.
 N. 460.384 — Mafersa — classe 3 — Material Ferroviário S.A. Mafersa — Com exclusão de aparelhos de expurgo, isolantes, normógrafos e teanógrafos.
 N. 461.358 — I. M. C. E. — classe 21 — Indústria Mecânica C. Esteves IMCE" Ltda. — Com exclusão de caixas de câmbio e embalagens.
 N. 462.309 — Luccazone — classe 43 — Luccazone Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. — Com os exemplares de fis. 3 e 5.
 N. 460.385 — Mafersa — classe 20 — Material Ferroviário S.A. Mafersa — Com exclusão de fluíduos para hidrometria.
 N. 470.897 — Sapopemba — classe 50 — ROG Contábil Sapopemba Ltda. — Com exclusão de cartas, envelopes, cartões de visita e cartões comerciais.
 N. 472.063 — Remoporea — classe 40 — Indústria e Comércio de Móveis Remoporea Ltda.
 N. 474.896 — Scarpa — classe 42 — Antônio Scarpa & Irmãos.
 N. 474.915 — Padrinho — classe 42 — A. Bartneck & Irmão.
 N. 475.414 — Bauvier — classe 48 — Emilia Palladinelli Bauvier.
 N. 475.560 — Michel's Texcolor — classe 36 — Miguel Paulo Cabell.

Sinal de Propaganda Deferido

N. 412.727 — Pedido ... Atendido ... Ping-Pong — Goma Bola — Mastigue Bem a Goma Até Amolecer, Coloque-a Na ponta da

Língua. Empurre-a Contra Os Dentes E... Sobre Lentamente, Fazendo Linda Bola — classe 41 Companhia Brasileira de Novidades Doceiras — Art. 121.

Título de Estabelecimento Deferido

N. 419.490 — Serviço de Lotações Comerciais Pan-Americana — classes 33 — 50 — Serviço de Lotações Comerciais Pan-Americana S/C — Art. 117.

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Fábrica Nacional de Acessórios Para Lubrificação Ltda. — Transferência para seu nome da marca Vanlub n. 473.481 — Anote-se a transferência.

Exigências

N. 431.737 — Vittorio Cimino — Cumpra a exigência.
 N. 432.816 — Cinegue Diamante Azul S.A. Relógios e Jóias Comércio e Indústria — Cumpra a exigência.
 N. 448.421 — Cestari S.A. Indústria Sulina de Produtos Alimentícios — Cumpra a exigência.
 N. 474.388 — Raimundo Poincarre Mesquita — Cumpra a exigência.
 N. 474.851 — Alice Jadhan Musil — Cumpra a exigência.
 N. 475.740 — Transportadora Vale do Itajaí Ltda. — Cumpra a exigência.

Diversos

N. 288.735 — Indústria de Bebidas S. Archiná — Arquite-se o processo.
 N. 390.379 — Sociedade Hotel Toriba Ltda. — Arquite-se o processo.
 N. 410.388 — Indústria de Tacos Tacobel Ltda. — Arquite-se o processo.
 N. 420.160 — Dieta S.A. Produtos Alimentícios — Aguarde-se termo anterior.
 N. 427.220 — Estúdio Gráfico Garimar S.A. — Arquite-se o processo.
 N. 427.221 — Estúdio Gráfico Garimar S.A. — Arquite-se o processo.
 Ns. 427.222 — 427.223 — Estúdio Gráfico Garimar S.A. — Arquite-se o processo.
 N. 424.955 — Lauro Larrea de Queiroz — Arquite-se o processo.
 N. 458.255 — Irmãos Issa Ltda. — Arquite-se o processo.
 N. 459.056 — Tecidos L. Caldas S.A. — Arquite-se o processo.
 N. 460.245 — A Feira Livro de Raros e Tecidos Ltda. — Arquite-se o processo.
 N. 460.608 — Luiza Henschel Zangrande — Arquite-se o processo.
 N. 461.073 — Maria Nazaré Ribeiro de Albuquerque — Arquite-se o processo.
 N. 462.092 — S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense VARIG — Arquite-se o processo.

N. 475.556 — Armando A. Rebello — Prossiga-se na classe 1 — Considerando-se o artigo reivindicado como colas químicas para indústria.

N. 476.148 — Antônio Bezerra Pacot — Prossiga-se na classe 33.

N. 643.396 — Instituto Latino Americano de Radon S.A. — classe 3 — Insignia: Ilarsa. Prossiga-se como registro novo passando a contar o prazo de oposição desta data em diante. Clichê publicado em 21-9-64.

NOTICIÁRIO

Oposição

Indústria e Produtos Alimentícios Racionais Inpar Ltda. — oposição ao termo 646.845 — marca: Inpar — cl. 41.

Mario Costa — oposição ao termo 647.361 — marca: Universo — classe 36.

Wanderer Buromashinenwerk G.M. B.H. — oposição ao termo 644.121 — marca: Exacta — cl. 17.

Carlos Alberto Dias Coelho — oposição ao termo 647.522 — marca: Santo Antonio — cl. 40.

A. E. C. Limited — oposição ao termo 642.232 — marca: Real — cl. 21.

American Home Products Corporation — oposição ao termo 642.083 — marca: Autopol — cl. 46.

Laborterápica Bristol S. A. Indústria Química — oposição ao termo 642.211 — marca: Colecyn — cl. 3.

Unibrasil S. A. Agricultura Indústria e Comércio — oposição ao termo 639.022 — marca: Unibra — cl. 11.

Roque de Moraes Goss — oposição ao termo 642.871 — marca: Palmares — cl. 42.

Abrasive Q'Lustro Ltda. — oposição ao termo 627.512 — marca: Pisolustro — cl. 46.

Máquinas Mauá Ltda. — oposição ao termo: 644.270 — marca: Mauá — cl. 6.

Máquinas Mauá Ltda. — oposição ao termo 644.271 — marca: Mauá — cl. 5.

Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora — oposição ao termo 642.766 — marca: Panache — cl. 48.

Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora — oposição ao termo 642.933 — marca: So Sol c/fig. de (Rótulo) — cl. 48.

Harley Davidson Motor Co. — oposição ao termo 642.590 — marca: Davidson cl. 50.

Société Cobra — oposição ao termo 642.742 — marca: Cobra — classe 2.

Fundição Tupy S. A. — oposição ao termo 644.815 — marca: Tupy — classe 21.

A Imperial Modas S. A. — oposição ao termo 648.995 — título: Loja Imperial — classes 23 — 36.

Aços e Ferramentas Refasa S. A. — oposição ao termo 642.938 — marca: Refaço — cl. 5.

Isofil S. A. Fios Cabos e Materiais Isolantes — oposição ao termo número 642.632 — nome comercial.

Isofil S. A. Cabos e Materiais Isolantes — oposição ao termo número 642.633 — marca: Senfio — classe 8.

Dipetra Pedreira e Obras Ltda. — oposição ao termo 642.701 — marca: Dihedra — classe 16.

Ibia Instituto Bioquímico Interamericano S. A. — oposição ao termo 642.510 — marca: Gluicalumina — classe 3.

João Kessler Coelho de Souza — oposição ao termo 646.954 — marca: Carnet de Turismo — cl. 32.

S. A. Grodinho Braune Indústrias de Papel — oposição ao termo número 644.503 — marca: Vera Cruz — classe 32.

Termomecânica São Paulo S. A. — oposição ao termo 644.079 — marca: Premax — cl. 11.

Artigo Para Cavalheiros Dozan Ltda. — oposição ao termo 641.891 — marca: Doran — classe 36.

Spcoeta Per Azioni Geloso — oposição ao termo 641.931 — marca: Gelar — classe 8.

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A. — oposição ao termo 643.246 — marca: Nacional — cl. 21.

Victoria Werke A.G. — oposição ao termo 471.460 — marca: Vitória — classe 6.

Damo S. A. Ind. e Com. Export. e Import. — oposição ao termo número 647.475 — marca: União — classe 41.

Damo S. A. Ind. e Com. Export. e Import. — oposição ao termo número 647.485 — marca: União — classe 41.

The Procter & Gamble Company — oposição ao termo 642.539 — marca: Lava — classe 46.

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N. 121.172

12 de julho de 1960

Requerete: Sidney Hedley Bingham — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em truque simétrico para carros que sobre trilho único — Privilégio de Invenção.

1º — Um truque de carro que corre sobre monocarril simétrico compreendendo um chassi de truque formado para montar uma viga de suporte, pares de rodas de acionamento e vante e à ré no dito truque, estando cada par de rodas e mplanos que convergem descendentemente, meios para acionar as guias apoiadas no dito chassi e as ditas rodas e pares de rodas estando num plano horizontal no sentido do topo do dito chassi.

Total de 20 pontos.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 13 de julho de 1959, 28 de agosto de 1959 e 26 de fevereiro de 1960, sob n.ºs 823.751, 836.792 e 11.307, respectivamente.

TERMO N. 121.290

18 de julho de 1960

Requerente: Auto Mecânica Jusara Ltda. — São Paulo.

Título: Mecanismo para multiplicação de força — Privilégio de Invenção.

1º — Mecanismo para multiplicação de força, caracterizado por compreender inicialmente uma armação de base, atravessada por dois eixos paralelos transversais, um deles sendo retilíneo e o outro eixo-manivela, este último podendo ser provido de um volante em uma das suas extremidades, bem como dotado, na extremidade oposta, de uma polia ou equivalente qualquer para recepção e rotação, por transmissão adequada.

Total de 3 pontos.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido de Garantia de Prioridade, depositado no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a 23 de julho de 1959, sob n. 111.979.

TERMO N. 121.605

29 de julho de 1960

Requerente: Jean Fayeton, Henri Lefauve, Robert Quillery e Etablissements Schid, Bruneton et Morin — França.

Título: Processo de construção de edifícios em concreto armado e estrutura metálica — Privilégio de Invenção.

1 — Processo de construção de edifício em concreto armado e com estrutura metálica, no qual se levanta a citada estrutura metálica de modo que as "malhas" compreendidas entre quatro postes verticais vizinhos sejam inteiramente livres de alto a baixo do edifício, após o que levanta-se uma a uma e fixa-se no nível desejado, nestas malhas, as lajes de soalho que lhes correspondem e que foram previamente confeccionadas, umas sobre as outras no solo, nas malhas, a elevação das mencionadas lajes começado pela laje correspondente ao nível mais elevado e sendo efetuada por meio de um aparelho elevador capaz de se deslocar sobre a parte alta da estrutura, dito processo sendo caracterizado pelo fato de implantar-se, antes de qualquer outra coisa, no local de cada poste vertical da estrutura, um pre-poste cuja altura é ligeiramente superior a espessura total das lajes do soalho a confeccionar umas sobre as outras; fundir-se as referidas lajes pelo menos nas malhas vizinhas de uma das extremidades do edifício a erguer; levantar-se, sobre duas fileiras de pre-postes, situadas de preferência na citada extremidade, duas fileiras de postes completos tendo a altura do edifício a erigir e entrefixadas pelo menos parcialmente no sentido transversal; reunir-se estas duas fileiras de postes por meio de peças de ligação provisória com eventual estelamento, afim de assegurar a estabilidade do conjunto formando uma "torre de partida" no alto da qual se dispõe, sobre trilhas pelo menos um aparelho elevador

móvel que é utilizado para suspender as lajes de soalho que são presas em seus respectivos níveis da "torre de partida", após o que monta-se horizontalmente a fileira de postes seguintes, que se ergue sobre os pre-postes correspondentes, reúne-se esta nova fileira à torre de partida por peças de ligação provisória; elevam-se e fixam-se as lajes de soalho no novo vão de estrutura assim constituído, e assim sucessivamente, fileira por fileira, as peças de ligação provisórias entre as diversas fileiras sendo suprimidas à medida que as lajes de soalho vão sendo colocadas em posição, a fim de serem utilizadas em vãos ulteriores.

Total de 9 pontos.
neiro de 1960, sob n. 816.867.
neiro de 1960, sob n. 216.867.

TERMO N. 121.638

1º de agosto de 1960

Requerente: John Phil Feburn — Estados Unidos da América.

Título: Conjunto de Reboque — Privilégio de Invenção.

1º — Um aparelho de direção para um reboque puxado por um veículo trator tendo um elemento convencional de quinta roda provido de uma garganta fundindo-se com rasgo tendo lados que terminam uma sede de pino-mestre, o dito reboque tendo um par de rodas não-governáveis e um par de rodas governáveis, dispositivos para montar as rodas sob a carroceria de um reboque em relação espaçada com respeito ao veículo trator, caracterizado pelo fato de dito aparelho de governo incluir um elemento de chapa ou prato, dispositivos para montar o elemento de chada ao lado inferior da carroceria do reboque, o dito elemento de chapa sendo montado do veículo trator, dispositivos para sobre o elemento de quinta roda afixar removivelmente o elemento de chapa numa posição não-girável sobre e com respeito ao elemento de quinta roda no veículo trator, dispositivos de barra, dispositivos para ligar à pivot os dispositivos de barra com o elemento de chapa e dispositivos para ligar os dispositivos de barra com as rodas governáveis para dirigir as rodas governáveis.

Total de 20 pontos.

TERMO N. 121.728

3 de agosto de 1960

Requerente: Závody 9. Evéna — Tchecoslovaquia.

Título: Embreagem centrífuga de sapata — Privilégio de Invenção.

1º — Uma embreagem centrífuga de sapata, na qual existe montado no eixo de acionamento um prato transportador com sapatas que oscila pela ação da força centrífuga contra a ação de molas de retorno, com superfície de fricção cônicas, por meio das quais, na posição expandida, age nas superfícies de fricção configuradas correspondente de um ou dois pratos, ligados ao eixo de acionamento da embreagem, caracterizada porque as sapatas têm um movimento os-

cilante limitado na direção radial por retentores no prato transportador, e o prato transportador e um prato ou pratos são livres axialmente para as moverem um contra o outro em direção de um para o outro, por meio de uma mola de pressão e uma engrenagem de farafuso agindo individual ou simplesmente no prato transportador e quaisquer dos pratos, ou simplesmente no prato transportador e quaisquer dos pratos, ou simplesmente em quaisquer das partes da embreagem e para se separarem, por meio de um dispositivo de desacoplamento, agindo em quaisquer dos pratos ou no prato transportador em virtude do que tais partes ficam sob a ação da mola de pressão.

Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n. 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Tchecoslovaquia, em 3 de agosto de 1959, sob n. 4.534.

TERMO N.º 122.479

8 de setembro de 1960

Requerente: Dante Pádua — São Paulo.

Título: Dispositivo para Fritar Alimentos — Privilégio de Invenção.

1º Dispositivo para fritar alimentos, caracterizado por ser constituído por um recipiente formado por um trecho superior cilíndrico ou por um trecho inferior cilíndrico ou de formato adequado, no qual são colocados água e óleo, recipiente este que se prolonga inferiormente, em um trecho cônico invertido, o qual por sua vez, continua centralmente um trecho cilíndrico ou não, ligado a uma tubulação de saída de água; e sendo previsto no dito trecho cilíndrico uma tubulação de aquecimento a gás, elétrica ou outros e ainda uma válvula inferior prevista em uma tubulação de saída do óleo.

Total de 2 pontos.

TERMO N. 122.884

19 de setembro de 1960

Requerente: Máximo Kupperschmidt — Argentina.

Título: Aperfeiçoamentos em cabides extensíveis — Privilégio de Invenção.

1. Aperfeiçoamentos em cabides extensíveis do tipo destinado a sustentar peças de roupa, especialmente calças e similares, caracterizados pelo fato que estes compreendem um par de varinhas deslizáveis justapostas por uma parte que abrange uma zona que se estende a partir de uma das extremidades de cada uma das ditas varinhas, e ambas as varinhas ligadas entre si elasticamente por meio de uma mola em espiral retrátil, enrolada sobre ambas as partes justapostas; dispoendo-se as duas extremidades de ditas partes numa posição adjacente intermediária e ligadas com as respectivas extremidades da mola em

espiral, sendo reciprocamente solicitadas para o centro do cabide, opostas de ditas varinhas são livres e impulsionadas em sentido oposto, providenciando-se nas extremidades livres mencionadas a da vez orquilhas estesoras e de sustentação das peças.

Total de 3 pontos.

TERMO N. 122.879

Depositado em 19 de setembro de 1960.

Requerente: Luiz Pereira Leite e Paulo Hamilton Siqueira.

Título: "Um nóvo quebra-cabeça.

1) Um nóvo quebra-cabeça, caracterizado pelo fato de ser constituído de placa ou corpo ôco, neste caso apresentando parede correspondente à mencionada placa, a qual são presentes canal canal longitudinal e ramais perpendiculares nos quais se encaixam esferas ou botões dotados de gola ou reentrância em seu contorno, cada botão dotado de letra na face externa.

Total de 2 pontos.

TERMO N. 123.018

Depositada em 26 de setembro de 1962 — Modelo de Utilidade.

Requerente: Representações Ronda Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos de Original disposição em chaveiro.

1º) Original disposição em chaveiro, caracteriza-se por constituir-se numa parte central, com duas correntes, conversível em duas partes, convertendo-se em dois chaveiros com uma corrente em cada extremidade; uma das partes constitui-se numa carcaça cilíndrica (1), levemente achatada numa extremidade, onde há um orifício para passagem numa das correntes ou fios convencionais usados para prender as chaves; adjacentes a outra extremidade desta carcaça cilíndrica, há um disco (5) em local apropriado, fixado no set interior por recravagem, prensa-ge xiuu outro processo de fixação contendo um furo central de diâmetro exato para permitir somente a passagem numa extremidade dobrada esférica (9), dum pino, e este na sua outra extremidade externa livre assume formato de anel (4); uma mola (8) envolvente do pino longitudinal (4), segura em suas decisões uma chaveta (6) longitudinal, que é por sua vez mantida em sua posição por uma arruela (7) incorporada na outra carcaça (2); na outra ponta desta carcaça (2), destilza internamente uma outra carcaça (3) que é colocada sobre pino longitudinal (4), e que conjuntamente com a carcaça (2) tem a finalidade de alojjar no seu bôjo a mola (8) em posição correta; a extremidade em forma de anel do pino (4) prende-se a segunda corrente ou fio convencional usado para prender as chaves.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 123.313

10 de julho de 1960

Requerente: Agostinho Frascino — São Paulo.

Título: Novo sistema de Estrado para Camas e Semelhantes — Privilégio de Invenção.

1º) Novo tipo de estrado para camas e semelhantes, constituído de estrado de madeira ou equivalente formado por sarrafos longitudinais, caracterizado pelo fato dos sarrafos serem ligados por multiplicidade de travessas de 3 milímetros de espessura colocadas sobre os sarrafos, isto sobre sua face superior; pelo fato dos sarrafos terem perfil longitudinal de arco, com flecha ligeiramente maior que as extremidades, variação levemente maior ou menos de 25 milímetros, pelo fato de o estrado estar conjugado por meio de dobradiças nas suas extremidades a eixos de seção geométrica qualquer, preferivelmente, com uma das pontas presas ao corpo do eixo e a outra conjugada ao quadro da cama, de modo que os eixos funcionam como verdadeiras barras de torsão.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 123.314

15 de julho de 1960

Requerente: Agostinho Frascino — São Paulo.

Título: Esqueleto de Madeira para novo tipo de colchão. — Privilégio de Invenção.

1º) Um esqueleto para novo tipo de colchão similar ao de molas constituído de dois estrados de madeira, um contra o outro, formados por sarrafos longitudinais, caracterizado pelo fato dos sarrafos serem ligados por multiplicidade de travessas de 3 milímetros de espessura, mais ou menos, colocados sobre os sarrafos, isto sobre suas faces exteriores; pelo fato dos sarrafos terem perfil longitudinal de arco com flecha ligeiramente maior que as extremidades, com variação de 25 mm; pelo fato de ter entre as extremidades dos estrados eixos de seção geométrica qualquer, preferivelmente cilíndricas; pelo fato de ser o conjunto preso por bracedeiras.

TERMO Nº 123.411

12 de outubro de 1960

Requerente: Indústrias Villalaires S.A. — São Paulo.

Título: Sustentação aperfeiçoada de piso móvel em transportador de correia para pessoas — Privilégio de Invenção.

1º) Sustentação aperfeiçoada de piso móvel transportador de correia para pessoas, caracterizada pelo fato que o meio de sustentação da correia transportadora é representado por uma camada de ar comprimido. — Total de pontos: 4.

TERMO Nº 124.411

24 de novembro de 1960

Requerente: T.M.M. (Research) Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamento em Máquinas Têxteis de duplicar e torcer. — Privilégio de Invenção.

1º) Aperfeiçoamentos em máquinas têxteis de duplicar e torcer nas quais o mecanismo dos róis de entrega abranga, à altura de cada unidade de torção, um rôlo superior individual, estende cada um desses róis superiores suportado por um braço

de consolo montado, visando a um movimento de articulação, em torno de um eixo paralelo ao eixo do rôlo de modo a descansar esse rôlo sobre a superfície do correspondente rôlo inferior, ao longo de uma linha disposta, em relação à posição do referido eixo de articulação, de modo a promover uma ação de encunhamento por entre as superfícies dos dois róis, caracterizados pelo fato de compreenderem, em combinação com o referido rôlo superior, dispositivos automáticos, sensíveis à tensão no fio, destinados a sustar a rotação do rôlo superior e o encaminhamento do fio no caso de uma rutura desse fio entre os referidos róis e a unidade de torção. Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Interacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1941, as prioridades dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patente; da Inglaterra, em 24 de novembro de 1959 e 21 de dezembro de 1959, sob os ns. 39.891 e 43.373, respectivamente.

TERMO Nº 125.596

1 de dezembro de 1960

Requerente: Giuseppe Velzi — Estado do Rio de Janeiro.

Título: Processo de tratamento de tecidos a silicone, e tecidos assim tratados. — Privilégio de Invenção.

1º) Processo de tratamento de tecidos a silicone, caracterizado por submeter-se o pano ou similar fiavelado ou não, à imersão numa solução de teor adequado de silicone, em equipamento adequado, e submeter o pano assim tratado à centrifugação, e secagem em estufa. — Total de 2 pontos.

TERMO: 124.589

1 de dezembro de 1960

Requerente: Francisco Teotônio Neto e José Abdon Miranda — Paraíba.

Título: Aperfeiçoamentos em máquina desfibradeira de agave. Privilégio de Invenção.

1º) Aperfeiçoamentos em máquina desfibradeira de agave caracterizados pelo fato de ser previsto uma parte apreensora da fôlha constituída por um carrinho com dois longos eixos e rodetes nas extremidades apoiados em trilhões longitudinais, estando previsto na parte dianteira do carrinho duas garras ou batentes, um fixo e outro móvel, sendo este preso a um garfo articulado nas longarinas do referido carrinho.

Total de 5 pontos.

TERMO: 124.844

9 de dezembro de 1960

Requerente: Arthur Lichtner — São Paulo.

Título: Bloco de anotações associado a calendário. Modêlo de Utilidade.

1º) "Bloco de anotações associado a calendário", caracterizado pelo fato de que, à bolsa, dispostas pelas faces internas de capa e contracapa, de estofado de plástico, cartolina ou similar, serem encaixadas as placas inferiores de floco de fôlhas em branco picotadas, fôlhas essas cortadas em duas ou mais partes, e de um segun-

do bloco, com fôlhas destacáveis, mas cada uma delas apresentando, na parte superior, o calendário relativo ao mês, enquanto que o restante da área da fôlha se encontra dividido em retângulos, correspondendo cada um deles a determinado dia da semana.

Total de pontos 2.

TERMO: 124.846

9 de setembro de 1960

Requerente: Arthur Lichtner — São Paulo.

Título: Índice Telefônico associado a calendário. Modêlo de Utilidade.

1º) "Índice Telefônico associado a calendário", caracterizado pelo fato de que às faces internas de capa e contracapa, de estofado de plástico, cartolina ou similar, ser fixado contra a primeira, índice telefônico de fôlhas escalonadas e dotadas, nas bordas livres, de indicação alfabética, enquanto que à contracapa, em bolsa existente na mesma, é encaixada placa posterior rígida de bloco, com fôlhas destacáveis, mas cada uma delas apresentando, na parte superior, o calendário relativo ao mês, enquanto que o restante da área da fôlha se encontra dividido em retângulos, correspondendo cada um deles a determinado dia da semana.

Total de pontos 2..

TERMO: 124.917

12 de setembro de 1960

Requerente: Novioraf, Indústria e Comércio de Materiais de Escritório Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento em ou relacionado com copiôgrafos a gelatina. Privilégio de Invenção.

1º) Aperfeiçoamento em ou relacionado com copiôgrafos a gelatina, caracterizado pelo fato: a) de suporte do rolo de gelatina, normalmente de seção circular, apresentar uma abertura passante, destinada à introdução e fixação da fita portadora da gelatina; b) por apresentar o mesmo suporte, em uma de suas extremidades, um orifício central, para sua fixação à parede do copiôgrafo, operada por meio de pino de encaixe; c) por apresentar, ainda, dito suporte, na extremidade oposta, um encaixe-fêmea, de contorno adequado, a que lhe corresponde peça de encaixe-macho, pertencente ao dispositivo de rotação do conjunto, normalmente acionado por manivela e assentado na parede do copiôgrafo.

Total de pontos 2.

TERMO Nº 79.281

De 4 de maio de 1955

William Hamilton Albe.

Estados Unidos da América.

Título: Um veículo aperfeiçoado. (Privilégio de Invenção).

1º) Um veículo caracterizado por um rolo distensível por fluido, de paredes flexíveis, axialmente alongado, para suportar uma carga aplicada a sua superfície externa, e tendo, quando distendido e isento de carga, uma forma de coroa simétrica, e uma estrutura de sustentação de carga e dispositivo rotativo apoiados sobre

ela e que rodam sobre a superfície externa do citado rolo para aplicar a força de uma carga ao citado rolo e dispositivos associados com a citada estrutura para manter o alinhamento antero-posterior dos citados dispositivos rotativos e o citado rolo de coroa, sendo o citados dispositivos rotativos que compreendem elementos de contato com o rolo, em sucessão ao longo do eixo dos citados dispositivos, e o citado rolo de velocidades rotativas lineares axialmente graduadas das partes respectivas do rolo de coroa sobre o qual eles rodam. — Prioridade: E.E. UU. da América, em 17 de maio de 1954, número 430.179. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 13.

TERMO Nº 111.504

De 6 de julho de 1957

Bertram Arnold Wilson.

Estados Unidos da América.

Título: Uma unidade de teto difusora de luz para uso abaixo de uma fonte de luz.

(Privilégio de Invenção).

1º) Um painel difusor de luz para uso abaixo de uma luz de teto compreendendo fôlhas de plástico transmissor de luz superior e inferior, caracterizado pelo fato de a fôlha inferior ter numerosas covinhas espaçadas estendendo-se espaçadamente para cima com as paredes laterais de covinhas adjacentes formando frisos ócos que dirigem a luz, a fôlha superior sendo de configuração semelhante à fôlha inferior, as duas fôlhas sendo dispostas uma de encontro à outra de modo que as suas covinhas respectivas se estendem para e confinam uma com a outra, e as referidas fôlhas sendo unidas nas partes de encosto das covinhas. — Prioridade: E.E. UU. da América, em 7 de julho de 1958, n. 746.717. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 7.

TERMO Nº 111.644

De 10 de julho de 1956

Requerente: The Falk Corporation em Milwaukee, Wisconsin, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos Característicos de: "Acoplamento Flexível de Eixos". (Privilégio de Invenção).

1º) Um acoplamento flexível de eixos, compreendendo um par de cubos de acoplamento, separados entre si e substancialmente co-axiais, providos, cada qual, na adjacência da extremidade voltada contra a extremidade do outro cubo, de uma série de dentes que se projetam para fora e definem entre eles uma série de ranhuras, e uma luva tubular resiliente, provida, no mínimo na adjacência de cada extremidade suas de dentes que se projetam para dentro e se adaptam nos ranhuras entre os dentes do cubo adjacente, caracterizado pelo fato de que os dentes da luva e os dentes do cubo são encaixados mutuamente, contra movimento radial relativo para fora, dos dentes da luva com respeito aos dentes contíguos do cubo.

Finalmente a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Interacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 11 de setembro de 1958, sob o nº 760.342. Um total de 7 pontos.

TERMO Nº 112.989

De 2 de setembro de 1959

Norton Company.
Estados Unidos da América.
Título: Máquina para formar polpa.
(Privilégio de Invenção).

1º Uma máquina produtora de polpa de madeira, compreendendo uma ou mais rodas abrasivas, movidas rotativamente, apropriadas para agir sobre uma tora ao longo de um dispositivo transportador sobre a qual a tora é posta, longitudinalmente, passando pela máquina, caracterizada por ser, cada roda abrasiva, montada e localizada de modo que sua superfície cônica seja comprimida contra a periferia da tora, para efetuar uma rotação e um movimento axial da citada tora, sobre o dispositivo transportador, reduzindo o diâmetro da citada tora por uma ação abrasiva que puxa as fibras para fora da tora. — Prioridade: EE, UU, da América, em 9-9-1958, nº 759.965. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 9.

TERMO Nº 113.188

De 11 de setembro de 1959

Cia. Hansen Industrial — Santa Catarina.

Ponto característicos da invenção de "Novo Modelo de Luva para Mangueiras" — (Privilégio de Modelo de Utilidade).

1º Novo modelo de luva para mangueiras, constituído de um corpo, substancialmente, cilíndrico e óco, caracterizado pelo fato de que a superfície interna da referida luva apresenta uma configuração, duplamente, troncônica, com a base menor à altura da parte central da luva; e pelo fato de que as referidas superfícies troncônicas internas apresentam, a intervalos regulares, séries de nervuras periféricas em forma de dente de serra. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 113.189

de 11 de setembro de 1959

Requerente — Cia. Hansen Industrial, firma industrial e comercial brasileira.

Pontos característicos de "Novo Modelo de Adaptador para Mangueiras" (Modelo de Utilidade).

1º — Novo modelo de adaptador para mangueiras, constituído por um torço óco de revolução, de configuração, substancialmente, cilíndrica, caracterizado pelo fato de que, externamente, apresenta o referido adaptador duas partes sucessivas, de diâmetros diferentes, sendo a maior, substancialmente, lisa e a menor rosqueada; pelo fato de que, internamente, apresenta o referido adaptador um diâmetro, substancialmente, constante; e pelo fato de que, internamente, altura da parte de maior diâmetro externo, apresenta a superfície, de preferência, suavemente, troncônica do adaptador uma série de nervuras periféricas em dente de serra. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 114.698

de 12 de novembro de 1959

Requerente — Irwin, Nesler & Co., firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Complexos de sal orgânico de desprendimento sustado" (Privilégio de invenção).

1º — Processo de preparação de composições na forma de complexos de

sal orgânico de desprendimento prolongado, caracterizado por compreender a mistura de uma a vinte partes de um material contendo ácido carboxílico, polianiónico, de peso molecular elevado, farmacêuticamente aceitável, em íntima associação com uma parte de um ingrediente terapêuticamente ativo contendo um grupo base de nitrogênio orgânico. — Um total de 8 pontos.

TERMO Nº 116.550

de 28 de janeiro de 1960

Schuyler Gould Harrison (Estados Unidos da América).

Título: — Estrutura de sapato moldado em várias partes. (Privilégio de Invenção).

1º — Em uma estrutura de capoto tendo estruturas de corte e solado, a combinação caracterizada por compreender uma forma unitária moldada sem costura de material elástico e flexível tendo pelo menos uma sola externa dianteira, um contra-forte trazeiro marginal de suporte de salto e uma porção de alma tendo uma superfície de tópo, tanto a porque de contra-forte como a de alma sendo integral com a dita sola externa, a dita forma tendo um buraco de base em sua área de salto dentro do contra-forte; e um subconjunto de salto e alma escorado na dita forma e compreendendo um salto rígido tendo uma porção de tópo e um membro de reforço de alma alongado, substancialmente rígido, escorado em e estendendo-se para diante da porção de tópo do salto para a sola externa dianteira; a porque do tópo de salto sendo introduzida no furo da base na dita forma e circundada lateralmente por e fixada nas bordas da forma que definem o furo com a porção restante do salto estendendo-se sob aquela e com o membro de reforço da alma superposto na superfície de tópo da porção de alma da dita forma e preso na mesma. — Prioridade: EE, UU, da América, em 3-2-1959, Nº 790.880. — Seguem-se os pontos de ns 2 a 7. dqmad,b9ntvms.

TERMO Nº 119.396

de 19 de maio de 1960

Requerente: Patentgesellschaft Plate & Co., Altdorf, Suíça.

Pontos característicos de "Processo e dispositivo para a fabricação de elementos de fechos de correr com arame curvado" (Privilégio de invenção).

1º — Processo para fabricação de elementos de fecho de correr com arame curvado, que são cosidos sobre corôdes de base, caracterizado pelo fato de que numa máquina de costura trabalhando com duas agulhas, o arame continuamente conduzido, é alternadamente colocado em volta de uma e de outra agulha, por meio das quais o arame assim onduladamente curvado, é cosido com os corôdes de base, depois do que o arame onduladamente curvado é preguado no seu eixo central.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 15 de maio de 1959, sob o nº U 6208 VII-3c. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 119.594

de 8 de maio de 1960

Requerente: Canadian Celanese Limited. (Canadá).

Pontos característicos de: "Produção de fibra artificial". (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1) — Processo de formação de produtos filamentosares de material resinoso, fusível, pulverulento, caracterizado por compreender: o suprimento sob pressão, continuamente, do material pulverulento de uma fonte de suprimento para dentro de uma passagem confinante cilíndrica, não obstruída, tendo uma saída definida por uma placa de resistência elétrica, provida de orifícios, isolada da referida passagem; a aplicação continuamente de uma pressão estacionária sobre o material, na referida passagem, e a retirada, continuamente, de material fundido, na forma filamentar, através da referida placa provida de orifícios, com a mesma rapidez com que é fundido; o controle do suprimento a uma velocidade estacionária, continuamente efetiva para manter a maior parte do material na referida câmara, pressionada num bloco sólido, de tamanho constante, que fica sendo constantemente renovado na sua extremidade de suprimento, enquanto fundido e impulsionado para a placa de resistência; sendo a temperatura da placa correlacionada com a velocidade de suprimento, para converter, apenas, uma insignificante espessura do bloco, adjacente à placa de resistência, continuamente, numa camada fundida, de espessura substancialmente constante, que é substituída, continuamente, do ureidvoc—c—

55 5 55
bloco à medida que se estira o material fundido.

Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 119.599

de 20 de maio de 1960

Requerente Heberlein & Co. A. G., sociedade suíça, industrial, estabelecida em Wattwil, Suíça.

Pontos característicos de "Processo de enobrecimento de bens têxteis contendo celulose". — Privilégio de invenção.

1º — Processo de enobrecimento de bens têxteis contendo celulose, por intermédio de radiações ionizantes, particularmente raios gama ou roentgen, caracterizado pelo fato de se submeter o bem têxtil, durante, ou após a irradiação, a um aquecimento, a fim de produzir um enredamento, ou de uma ponte de enredamento, entre os átomos de carbono das cadeias moleculares, e pelo fato de se submeter, eventualmente, antes da irradiação, a um tratamento químico que favorece o enredamento.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patente da Suíça, em 21 de maio de 1959, 7 de setembro de 1959, 7 de dezembro de 1959 e 18 de março de 1960, sob os números 73.496, 77.907, 81.541 e 3.087, de 1960, respectivamente. — Um total de 21 pontos.

TERMO Nº 120.171

de 14 de julho de 1960

Requerente — Ateliers de Construction Schärer (em alemão Maschinenfabrik Schärer), firma industrial e comercial suíça.

Pontos característicos de "Processo e dispositivo para fixar automaticamente a extremidade do fio de uma bobina sobre o porta-bobina" — Privilégio de invenção.

1. Processo para fixar automaticamente a extremidade do fio de uma bobina sobre o porta-bobina, em que na extremidade de desenrolamento do porta-bobina é produzido, a certa distância da bobina principal, um enrolamento auxiliar caracterizado pelo fato de que o enrolamento auxiliar é produzido em um plano inclinado para com o eixo de rotação do porta-bobina e, em seguida o mesmo é deslocado para um plano perpendicular ao citado eixo de rotação, sendo que, pelo menos durante uma revolução, o dito enrolamento auxiliar é levantado do porta-bobina em um lugar que gira na circunferência do porta-bobina, ao passo que, simultaneamente, o aduzido é colocado por baixo da parte levantada do enrolamento auxiliar e é coberto pelo enrolamento auxiliar que se ajusta outra vez ao porta-bobina imediatamente atrás do lugar de levantamento em rotação.

Prioridade: Repartição de Patentes da Suíça, em 31 de março de 1960, sob o número 8.642-60. — Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 121.203

de 13 de julho de 1960

Requerente — Ronald Hirsch Marks, norte-americano, engenheiro, residente em Dallas, Texas, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos Característicos — Processo contínuo e aparelho para fazer fios de papel". — Privilégio de invenção.

1º — Aparelho para produzir fios de um material o qual é eletricamente erijo quando em estado não-tratado, e o qual possui baixa resistência à ruptura quando num estado tratado, aparelho esse, caracterizado por incluir: um bastidor ou armação; uma pluralidade de fusos e meios enroladores a associados, suportados pela armação; meios de acionamento para imprimir rotação aos fusos e aos meios enroladores; um rolo ou bobina de um material em folha relativamente associado para rotação no bastidor da máquina; um fendidor múltiplo para rasgar a folha em tiras individuais, com as ditas tiras formando a única conexão entre a bobina de material em folha e os fusos; meios de tratamento, suportados pelos meios de guia da armação, a fim de conduzir cada tira através do meio umidificador para aplicar a umidade à mesma, e meios torcedores dispostos imediatamente além dos meios de tratamento, em linha com o trajeto

de cada tira, para forcer a mesma, sendo que o meio de acionamento opera como força motriz única para sacar as tiras através do fendidor e enrolar as mesmas sobre os fusos, mediante forças de tensão que se estendem através das tiras, em retrocesso, desde os aludidos fusos até à bobina rotativamente apoiada de material em folha. — Um total de 24 pontos.

TERMO N.º 121.621

de 29 de julho de 1960

Requerente — J. Walter Thompson Company do Brasil, agência de propaganda, brasileira.

Pontos característicos de — Embalagem para lâmpadas. — Modelo de Utilidade.

1.º — embalagem para lâmpadas, caracterizada pelo fato de consistir em uma tira retangular formada de duas camadas de papelão, uma das quais é ondulada, cujas extremidades, que podem ser arredondadas, apresentam uma abertura circular cujo diâmetro é pouco menor que o diâmetro do soquete roscado das lâmpadas, sendo que a dita tira, em sua região central, apresenta, a uma certa distância de cada uma das beiradas longitudinais um rasgo longitudinal, tudo de modo a permitir que a lâmpada seja envolvida pela dita tira cujas aberturas circulares são introduzidas forçadamente no soquete roscado da lâmpada, em seguida ao que as beiradas longitudinais limitadas pelos ditos rasgos são forçadas por sobre o bulbo arredondado da lâmpada, descansando, sobre o respectivo bojo; tudo substancialmente como descrito e exemplificado no desenho anexo.

Um ponto.

TERMO N.º 122.203

De 24 de agosto de 1960

Compagnie de Pont-A-Mousson, firma francesa.

Pontos característicos de: "Máquina para fabricação de Corpos Ócos em Amianto-Cimento e Materiais Similares" (Privilégio de Invenção).

1.º Máquina para a fabricação de corpos ócos em amianto-cimento e material similar, cuja máquina é do tipo daquelas nas quais um mandril rotativo é comprimido contra no mínimo um cilindro portador por pelo menos um cilindro compressor, caracterizada pelo fato de que os suportes dos eixos dos cilindros, entre os quais vai disposto o mandril, são montados de forma deslizante sobre vias corredeiras retilíneas, orientadas de maneira que os eixos dos ditos cilindros se deslocam em planos que se cortam segundo uma linha fixa, sendo providos meios para efetuar o deslocamento simultâneo, e em quantidades iguais, dos referidos cilindros em relação ao mandril, assegurando assim ao mesmo tempo uma auto-centragem desse mandril, cujo eixo é mantido sobre a referida linha fixa, a par de uma pressão regulável, exercida pelos cilindros sobre o mandril.

Finalmente a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade

Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 9 de setembro de 1959, sob o número 804.731.

Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 123.170

De 30 de setembro de 1960

Requerente: Kalle Aktiengesellschaft, sociedade alemã, industrial, estabelecida em Wiesbaden-Hebrich, República Federal Alemã.

Pontos característicos. "Camadas Foto-Sensíveis para a impressão reticular", (Privilégio de invenção).

1.º Camadas foto-sensíveis, contendo pelo menos uma poliamida, para a impressão reticular, caracterizadas por conterem, como polímeros poli-epsilon-caprolactama N-alcox-metilado, solúvel no frio e/ou poli-epsilon-caprolactama N-alcox-metilado, parcialmente degradado, solúvel no frio.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de outubro de 1959, sob o número K 38.814 IVA/57d.

Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 123.949

De 3 de novembro de 1960

Requerente: Johannes Buck, Geislinger/Steige, Alemanha.

Pontos característicos: Aparelho para lançar meios de combate" (Privilégio de invenção).

1.º Aparelho para lançar meios de combate, caracterizado pelo fato de consistir em um tubo a ser segurado à mão e constituído por material leve, como, por exemplo, papelão, em uma de cujas extremidades se acha disposto um bujão de vedação para fechar um enchimento dos meios de combate a serem lançados, separado, por um êmbolo disposto atrás deste, da restante câmara do tubo, onde existem órgãos produtores de pressão de lançamento bem como um dispositivo de disparo para acionar os ditos órgãos produtores de pressão.

Um total de 12 pontos.

TERMO N.º 124.871

De 12 de dezembro de 1960

Texel S. A.

(Uruguaí).

Título: Processo para a fabricação de tapetes (Privilégio de Invenção).

1.º Um processo para a fabricação de tapetes caracterizado por compreender as fases de: partindo-se de um tecido espesso, formar o avesso do tapete engomando-se uma das faces do mesmo por meio da impregnação com uma solução concentrada de casenia e impedindo-se que a goma afete a outra face; insolubilizar a goma submetendo-se à ação de vapores de formol; e acabar o tapete procedendo-se à ornamentação da sua face por meio de uma operação de estamperia efetuada sobre o tecido seco após a operação de engomagem. — Segue-se o ponto n.º 2.

TERMO N.º 125.586

De 3 de janeiro de 1961

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Berlim e Munique, Alemanha.

Pontos característicos de "Processo para envernizar invólucros de alumínio para elementos elétricos". — (Privilégio de invenção).

1.º Processo para envernizar invólucros de alumínio para elementos elétricos, caracterizado por ser o invólucro de alumínio envernizado com uma solução de resina epoxídica diluída com acetona ou outro dissolvente adequado, sendo a seguir a película de verniz endurecida em um processo de imersão.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 5 de abril de 1960 sob o número S 67.923 IVc/75c.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 125.871

De 16 de janeiro de 1961

Barnett David Gordon — (Estados Unidos da América).

Título: Painéis de madeira incorporando conchas para os seios e processo de sua fabricação.

1.º Um painel frontal para uma roupa de banho de mulher ou um soquinho tendo conchas de seios tridimensionais e sendo formado de duas partes ligadas por uma costura vertical central, caracterizada pelo fato de que cada uma das ditas partes tem uma saliência convexada para uma concha de seio feita por malharia somente e ainda caracterizada pela formação de novas cristas sucessivas ao longo de linhas de transferência que divergem para cima na porção inferior da área da concha do seio, e pelo entrosamento das cristas sucessivas na porção superior da área de concha de seio ao longo de linhas de transferência que convergem para cima. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

TERMO N.º 126.232

De 31 de janeiro de 1961

Pittsburgh Plate Glas Company — (Estados Unidos da América).

Título: Processo e aparelho para formar fibras de vidro. (Privilégio de invenção).

1.º Um processo para formar um cordão de fibras de vidro, que compreende estirar uma pluralidade de filamentos de vidro individuais de um suprimento de vidro em fusão, passando os filamentos por uma guia para agrupá-los em um cordão, passando o cordão através de uma estação de atravessamento, efetuando uma pequena virada do cordão conforme ele passa entre a guia e estação de atravessamento e enrolando o cordão atravessado no cilindro rotativo, caracterizado por causar o reciprocamento relativo da estação atravessadora e do cilindro em uma linha paralela ao eixo do cilindro enquanto se mantém a distância entre as projeções perpendiculares da guia e a estação atravessadora no eixo do cilindro substancialmente constante durante a reciprocção relativa entre a estação atravessadora e o cilindro e caracterizada pelo fato de que no início da operação de enrolamento, enquant

a velocidade do enrolamento é menor do que aquela necessária para a formação do filamento de tamanho apropriado, o enrolamento é realizado em um extremo do cilindro separado de onde o cordão principal é enrolado, o movimento através do cordão e a reciprocção relativa entre a estação de atravessamento e o cilindro sendo subsequentemente iniciados para enrolar o cordão principal. — EE. UU. da América em 5-2-1960, N.º 6.923. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 9.

TERMO N.º 126.453

De 7 de fevereiro de 1961

Requerente: Ditto, Incorporated, firma organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, estabelecida em Chicago, Estado de Illinois, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos: "Processo para capeamento de folhas". (Privilégio de invenção).

1.º Processo de laminação ou capeamento de um filme flexível sobre um material à semelhança de folha, cujo filme tem uma superfície revestida por algum termoplástico, caracterizado pelos efeitos operativos que incluem: a formação de um subconjunto no qual a superfície revestida do filme está em contato com uma das superfícies do material em folha; formar um conjunto completo mediante adição, ao subconjunto, de uma folha de união, ficando o filme intercalado entre o material em folha e a folha de união, cuja última é capaz de gerar calor quando exposta aos raios infravermelhos; manter os elementos constitutivos do conjunto completo em uma relação fixa entre si e em estado de contato íntimo e uniforme em toda sua extensão; e submeter em seguida a folha de união aos raios infravermelhos enquanto o conjunto completo for mantido na dita relação fixa e no contato íntimo e uniforme mencionado, para criar uma pauta uniforme de distribuição do calor que emana da folha de união, a fim de causar a união do filme ao material em folha.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 8 de fevereiro de 1960, sob o número 7.384.

Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 126.649

Requerente: Kalle Aktiengesellschaft, sociedade alemã.

Pontos característicos de: "Chapas litográficas para intensificar e laquear a imagem". (Privilégio de invenção).

1.º Composição de laca de emulsão colorida para reforçar a imagem numa chapa de impressão litográfica, caracterizada pelo fato da fase dispersante compreender água e um espessante solúvel e a fase dispersa compreender uma resina não volátil e um solvente hidro-insolúvel volátil.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 15 de fevereiro de 1960, sob o n.º 5.800.

Um total de 14 pontos.

TÉRMO N.º 126.677

de 10 de fevereiro de 1961

Requerente: Ruf-Buchhaltung Aktiengesellschaft, firma Suíça.

Pontos característicos de: "Dispositivo de apalpano para instalações ajustáveis a máquinas de escrever e de contabilidade". — Privilégio de invenção.

1º) Dispositivo de apalpano para instalações, ajustáveis a máquina de contabilidade e de escrever e que, em colaboração com marcações previstas nas margens das folhas, ajustam estas na desejada linha a ser preenchida pela máquina, caracterizado pelo fato de que se acha previsto um balancim, por meio do qual as marcações da margem da folha são preparadas de tal maneira que possam ser apalpanas pelo órgão de apalpano posposto, sem que este órgão de apalpano precisasse exercer uma pressão sobre a folha, a fim de fazer subressair as marcações.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 23 de março de 1960, sob o número 3.235-60.

Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 126.778

de 17 de fevereiro de 1961

Requerente: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie, firma francesa.

Pontos característicos de: "Processo de obtenção de Bis-Hidroxi-metileno Pregnana" (Privilégio de invenção).

1º) Processo de obtenção de 3 alfa-11-beta-dihidroxi-20,20-bis-hidroxi-metileno 5beta-pregnana, caracterizado pelo fato de se reduzir a 3alfa-hidroxi-11-ceto-20,20-bis-hidroxi-metileno 5beta-pregnana em 3alfa, 11beta-dihidroxi-20,20-bis-hidroxi-metileno 5beta-prgnana, por meio de um hidreto misto alcalino num meio apropriado.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 20 de junho de 1960, sob o número 830.527.

Um total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 127.013

de 23 de fevereiro de 1961

Requerente: Clemens August Voigt, Hohn-Grenzhausen, Alemanha.

Ponto característico: "Máquina de Invenção".

Pontos característicos

1º) Máquina para lavar e centrifugar, provida com um tambor horizontal, giravelmente disposto dentro de uma tina não girável, bem como com um dispositivo de acionamento, fixado na tina do tambor, sendo que o centro de gravidade se acha situado no eixo do tambor, e acontecendo que as molas elásticas constituidas por material elástico e sustentando o agregado, estão fixadas na parte superior da tina, e as contramolas, postas sob tensão inicial fixadas na metade inferior da tina caracterizada por um sistema desacoplado de molas e massas, em que

as fitas de borracha se acham dispostas em forma de X com relação ao centro de gravidade total.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 24 de junho de 1960, sob n.º V 18.889 VII-8d.

Um total de 8 pontos.

TÉRMO N.º 127.158

de 27 de fevereiro de 1961

Requerente: Flammaire Marcel Querca, Sociedade francesa.

Pontos característicos de: "Caixa de Isqueiro" (patente de modelo industrial).

1º) Caixa de isqueiro, caracterizada pelo fato de ter a conformação de uma concha bi-valve que encerra o reservatório de combustível e o mecanismo de ignição; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 127.617

de 13 de março de 1961

Requerente: Alfred Horn, alemão, comerciante, residente em Felsberg, Bez. Kassel, Alemanha.

Pontos característicos de "Cano de Drenagem, de Betão" (privilégio de invenção).

1º) Cano de drenagem de betão utilizado em drenagem ou irrigação, constituído total ou parcialmente de betão poroso e caracterizado por apresentar uma forma em arco de ogiva apontado para cima, na sua secção transversal, enquanto que a base do cano é uma superfície plana, quase uniformemente suportada.

Finalmente, o depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 21 de março de 1960 sob o número H 38.964 V-84.

Um total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 128.161

De 6 de abril de 1961

Requerente: C. Van der Lely N.V., Maasland, Holanda.

Pontos característicos de "dispositivo para espalhar material, granular ou pulverulento" (Privilégio de invenção).

1º — Dispositivo para espalhar material granular ou pulverulento, compreendendo um recipiente e um disco ejetor que forma, pelo menos, parcialmente, o fundo do recipiente, caracterizado pelo fato de estar disposto um membro defletor rotativo no recipiente, próximo do fundo deste, tendo tal membro uma superfície que é inclinada, descendentemente, desde sua borda superior na mesma direção como o movimento visado do mesmo.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 16 de abril de 1957, sob o n.º 216.410.

Um total de 8 pontos.

TÉRMO N.º 128.162

De 6 de abril de 1961

Requerente: C. Van der Lely N.V., Maasland, Holanda.

Pontos característicos de "dispositivos para espalhar material" (Privilégio de invenção).

1 — Dispositivo para espalhar material sobre uma área semelhante a uma faixa, compreendendo uma armação, um recipiente e um disco ejetor, estando dito recipiente provido de, pelo menos, uma abertura de saída através da qual se supre o material ao disco ejetor, caracterizado pelo fato da armação ser formada, pelo menos, parcialmente, por uma viga de armação, curvada, parte da qual está disposta mais alto e parte da qual está disposta mais baixa do que o disco ejetor, estando ditas duas partes ligadas, uma a outra, por uma terceira parte localizada fora da área por cima do qual o material deixa o disco ejetor.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 16 de abril de 1957, sob o n.º 216.410.

Um total de 17 pontos.

TÉRMO N.º 128.187

De 7 de abril de 1961

Requerente: C. Van der Lely N.V., firma industrial e comercial holandesa, estabelecida em Maasland, Holanda.

Pontos característicos de "rastelos agrícolas". (Privilégio de invenção).

1º — Rastelo agrícola, do gênero descrito no relatório apenso, caracterizado pelo fato de serem, pelo menos alguns dos seus dentes, ligados cada qual a uma moldura de rastelo, de maneira a serem pivotáveis em torno de um correspondente eixo não-horizantal, sendo tal a disposição, que um pivota-mento de qualquer dente, em torno do seu correspondente eixo, resulta em deslocamento de no mínimo uma porção lavradora do dente, em relação à moldura do rastelo.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Holanda, em 8 de abril de 1960, 8 de abril de 1960, 8 de abril de 1960 e 8 de abril de 1960, sob os ns. 250.343, 250.346, 250.347 e 250.348, respectivamente.

Um total de 51 pontos.

TÉRMO N.º 128.373

De 14 de abril de 1961

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã, industrial, estabelecida em Leverkusen-Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos característicos de "processo de fabricação de monossulfetos de tiurama" (Privilégio de invenção).

1º — Processo de preparação de monossulfetos de tiurama a partir dos produtos de oxidação dos ácidos bis-ditio-carbâmnicos ou seus sais, oriundos de

diaminas primárias, caracterizado pelo fato de se tratar os ditos produtos em água ou solventes orgânicos a temperaturas de até 100°C.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 14 de abril de 1960 sob o n.º F 31.008 IVb/12 e.

Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 129.323

De 19 de maio de 1961

Requerente: Lesona Corporation, uma companhia do Estado de Massachusetts, estabelecida em Cranston, Rhode Island, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos: "mecanismo de divisão circular automática da bobina alimentadora para encarreteladoras", (privilégio de invenção).

1º — Mecanismo automático de divisão circular ou rotação intermitente do suporte das espulas alimentadoras para uma encarreteladora destinada a bobinagem de fio, procedente de uma espula alimentadora, numa bobina de saída, mecanismo esse, caracterizado por compreender: um membro-suporte de espulas, adaptado para suportar uma pluralidade de espulas alimentadoras colocadas em posições circunferenciais espaçadas no mesmo, e cujo membro pode ser girado a fim de apresentar as espulas, uma por uma, a posição de desenrolamento, na qual o fio é sacado de sobre a mesma, para entrega à dita bobina de saída; meios para detecção de uma interrupção na migração do fio em demanda da bobina de saída, e meios, operando em resposta ao meio detector, no sentido de fazer girar o membro-suporte das espulas, a fim de apresentar à posição de desenrolamento uma nova espula alimentadora, quando ocorrer uma interrupção na migração do fio.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 19 de maio de 1960, sob o n.º 30.346.

Um total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 61.467

5 de Abril de 1962

Requerente: Minnesota Minug & Manufacturing Company (Estados Unidos da América).

Título: Aperfeiçoamentos em Distribuidores Manuais de Fita Adesiva — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em distribuidores manuais de fita adesiva, caracterizado pelo fato de compreenderem um tambor para suporte de um rolo anular de fita; uma abertura no referido tambor para a acomodação dos dedos, quando o rolo montado e o tambor são colhidos como um todo pela mão de um operador: um braço fixado ao tambor e disparado para fora, para além da periferia

feria do rôlo; dispositivos cortantes passivos na extremidade do braço, destinados a cortar um frecho retrátil de fita que dispara do rôlo para fora, para além dos referidos dispositivos cortantes, compreendendo os referidos dispositivos cortantes uma faca móvel montada visando a um movimento alternativo entre uma posição de recolhimento e uma posição exposta de corte, sendo a situação da referida abertura do tambor de molde a que a posição colhada do rôlo montado fique de um lado de um plano determinado pelo eixo do tambor e por, pelo menos, um ponto da aresta ou gume da faca, quando a mesma se acha na posição de corte; uma guarda disparada para além da aresta cortante da faca quando a faca se acha na posição de recolhimento, estendendo-se essa aresta cortante para além da guarda quando a faca se acha na posição de corte; dispositivos para o encaminhamento da faca à posição de corte; e dispositivos para o encaminhamento da faca à posição de recolhimento, estando os dispositivos de encaminhamento da faca à posição de corte situados de modo a poderem ser manejados pela mão do operador que colhe o rôlo montado e o tambor.

Total de 13 pontos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 4 de abril de 1951, sob ns. 219.299 e 219.295.

TERMO DE PATENTE N.º 101.006

De 29 de Julho de 1958

Requerente: Wallerstein Company, Inc. (Estados Unidos da América).

Título: "Processo e Composição Para Estabilizar Bebidas que Contêm Malte" — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo para estabilizar bebidas que contêm malte, por meio de um polímero, solúvel na água, de vinil-pirrolidona caracterizado pelo emprêgo, para isso, de um polímero de vinil-pirrolidona que tem um peso molecular inferior a 30.000.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TERMO N.º 105.025

5 de Setembro de 1958

Requerente: N.V. Philips'Gloeilampfabriek (Holanda).

Título: "Aperfeiçoamentos em, ou Relacionados com, Processo Para Isolar Iodo Radioativo 131" — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo para isolar iodo radioativo 131 produzido mediante bombardeio de dióxido de telúrio por neutrons lentos, caracterizado pelo fato de que o dióxido

de telúrio é suspenso numa solução aquosa ácida, seguida de aquecimento da suspensão enquanto destilando sobre iodo 131, que é recolhido numa maneira conhecida "per se". Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 9 de setembro de 1958, sob n.º 220.626.

TERMO N.º 105.153

25 de Setembro de 1958

Requerente: Man Mohan Suri (West Bengal — Índia).

Título: "Um Engate Para Eixos de Força". — Privilégio de Invenção.

1.º — Um engate para eixos de força motriz, compreendendo, em combinação, um dispositivo sincronizador e um meio de engatamento mecânico positivo entre os eixos de entrada e de saída, caracterizado pelo fato do dito meio sincronizador ser ou do tipo empregando fluido como meio de engate, ou do tipo eletromagnético e no qual o meio sincronizador entre primeiro em funcionamento e depois que a sincronização parcial tenha sido completada, os ditos meios de engatamento mecânico positivo compreendendo um arranjo de embreagem para efetuar o engatamento positivo entre os ditos eixos de entrada e de saída. Total de 5 pontos.

TERMO 105.528

29 de setembro de 1958

Requerente: — British Hydrocarbon Chemicals Limited — Inglaterra.

Título: Produção de Diolefinas Conjugadas. — Privilégio de Invenção.

1 — O processo de produção de diolefinas conjugadas caracterizado por compreender a reação catalítica de uma mono-olefina inferior com formalidade ou acetaldeide numa temperatura elevada em fase de vapor e numa relação molecular do olefins para aldeide do pelo menos 6:1. Total de 10 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição e Patentes da Inglaterra, em 4 de outubro de 1957 e 7 de maio de 1958, sob os ns. 31.106 e 14.584, respectivamente.

TERMO: 106.199

30 de outubro de 1958

Requerente: — Compagnie de Saint Gobain — França.

Título: — Vidro de Coloração Verde e seu processo de fabricação. — Privilégio de Invenção.

1 — Um processo para a obtenção de vidro de cor verde, caracterizado por consistir em utilizar como corantes do vidro o óxido ferroso, que dá ao vidro uma cor azul, e sulfuretos de fer-

ro, que dão ao vidro uma cor amarela, em proporções tais que a sua associação dá a cor verde desejada. — Total de 4 pontos.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França, em 23 de abril de 1958, sob o n.º PV 763.903.

TERMO: 109.720

13 de abril de 1959

Requerente: — Colgate — Palmolive Company — Estados Unidos da América).

Título: — Composição Estabilizada de Ácido Policloro-Cianúrico Sólida, em forma de partículas e processo de produzir a mesma. — Privilégio de Invenção.

1 — Ácido policloro-cianúrico sólido, em forma de partículas caracterizado por estar estabilizado contra decomposição, por uma olefina tendo uma dupla ligação contendo um átomo de carbono terciário. — Total de 6 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Canadá, em 14 de abril de 1958, e 18 de março de 1959, sob ns. 749.527 e 770.602, respectivamente.

TERMO N.º 113.120

9 de setembro de 1959

Requerente: Solvay & Cia. — Bélgica.

Título: Processo para a estabilização de hidrocarbonetos clorados. — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para a estabilização de hidrocarbonetos clorados, consistindo em adicionar a esses hidrocarbonetos clorados, pequenas quantidades de um álcool primário escolhido entre os pontonéis primários ou as misturas dos ditos pontonéis primários, e de uma base azotada. Total de 7 pontos

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição e Patentes da Bélgica, em 10 de setembro de 1958, sob o número 451.933.

TERMO N.º 113.420

21 de setembro de 1959

Requerente: Shell Internationale Research Maatschappij M. V. — Holanda.

Título: Processo contínuo para a obtenção de um éter alifático. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo contínuo para o preparo de um éter alifático contendo seis a dez átomos de carbono pela reação de água com a olefina correspondente, na presença de ácido sulfúrico, em uma zona de hidratação, caracterizado pelo fato de se efetuar a

reação sob condições de temperatura e pressão tais que pelo menos uma parte substancial dos materiais hidrocarbonados presentes na zona de hidratação seja essencialmente líquida, estando o ácido sulfúrico essencialmente em um estado de composição inalterada, de se separar a fase orgânica resultante a partir da fase ácida aquosa, de se tratar por meio de água, sob condições de hidrólise, a fase orgânica separada, de se separar, a partir da mistura resultante, uma fase orgânica e uma fase aquosa e de se recuperar éter alifático a partir da fase orgânica. — Total de 8 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 22 de setembro de 1938, sob n.º 762.635.

TERMO 113.553

25 de Setembro de 1959

Requerente: Bataafse Petroleum Maatschappij N. V. — Holanda.

Título: Processo para preparação de iodo. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para preparação de iodo de misturas contendo ácido iodídrico e água, e opcionalmente iodo, caracterizado por compreender as seguintes fases: 1) a mistura em fase de vapor é oxidada com oxigênio ou um gás contendo oxigênio, 2) os vapores resultantes são condensados por contato com um líquido aquoso, 3) o iodo é separado do líquido aquoso, 4) a fase aquosa sofre processo de remoção por arraste com um gás e 5) o gás resultante contendo iodo é condensado por contato com um líquido aquoso.

Total de 17 pontos.

TERMO 120.222

17 de Março de 1960

Requerente: Ache Pereira — S. Paulo.

Título: Novo e original Cabo de Pá. — Modelo de Utilidade.

1.º «Novo e original cabo de pá, caracterizado pelo fato de a alça do cabo se constituir num conjunto de elementos previamente torneados, onde as partes laterais se fixam na base por meio de colagem e substancialmente à trave horizontal, por meio de preço ou parafuso.

Total de 3 pontos.

TERMO 120.241

21 de Março de 1960

Requerente: Mário Soares Ferreira — São Paulo.

Título: Novo tipo de protetor de Carteira de Dinheiro — Modelo de Utilidade.

1.º — Novo tipo de protetor para carteira de dinheiro, constituído por um tubo de material rígido, caracterizado pelo fato do tubo ser dotado de um rebaixo no dorso, rebaixo esse, que leva um suporte num plano horizontal, que retém a carteira fixa.

Total de 3 pontos.

TERMO 120.838

Dep. em 23 de Abril de 1960

Modelo de Utilidade

Requerente: Termovacu S. A. — São Paulo.

Título: «Nóvo modelo de base para vidro de garrafa térmica».

1º — «Nóvo modelo de base para vidro de garrafa térmica», caracterizado essencialmente por constituir-se de uma peça inteira, de plástico ou equivalente, de secção preferencialmente circular, cujo perfil é de dois troncos de cone, superior e inferior, simétricos ou assimétricos, unidos pelas partes de menor diâmetro, servindo a abertura ou bordas superiores para apoio e centralização do vidro e as inferiores para apoio contra a base da carcassa metálica da garrafa, e finalmente pelo fato das paredes externas do suporte base, possuírem, fazendo parte integrante do conjunto, uma série de aletas ou saliências radiais espaçadas equidistantemente ou não, as quais acompanham o perfil dos dois troncos de cones, enquanto que as suas extremidades externas são preferencialmente retilíneas e verticais.

Total de 2 pontos.

TERMO 120.946

De 7 de julho de 1960

Dispositivo para introduzir escovas rotativas em cavidades (Modelo de Utilidade).

Ouriço — Indústria e Comércio S. A. — São Paulo.

1º — Dispositivo para introduzir escovas rotativas em cavidades a serem limpas, escovadas, desincrustadas ou desobstruídas, compreendendo uma escova rotativa constituída por um feixe de fios de aço ou de outro material, preso em um cilindro tendo uma haste superior a ser presa por exemplo no mandril de um aparelho que imprima movimento rotativo à escova, caracterizado por um anel ou luva envolvendo o feixe de fios de modo a mantê-lo em sua face inferior ou extremidade com diâmetro ligeiramente inferior ao diâmetro da cavidade a ser tratada; um anel chato ou arruela envolvendo dita haste; e uma mola helicoidal envolvendo o dispositivo e disposta entre o bordo superior de dito anel ou luva e a face inferior de dito anel chato ou arruela.

Total de 2 pontos.

TERMO N° 120.959

7 de julho de 1960

Requerente: Sociedade Industrial de Brinquedos Sobrinca S. A. — São Paulo.

Título: Moldura para exibição de livros, revistas e similares. — Modelo de Utilidade. — 1º — «Moldura para Exibição de Livros, revistas e similares», caracterizada por consistir em uma placa metálica, ou de material plástico ou outro material adequado, com dois ramos divergentes, partindo em direção obtusa, de um trecho comum central, largo superiormente e estreitando-se inferiormente, tendo em cada um dos ramos um vazamento retangular, sendo dito vazamento guarnecido por dobras marginais nos três lados, exceto o que é contíguo à zona central, formando ditas dobras calhas voltadas para dentro, servindo

para conter e reter os livros, revistas, discos ou outras mercadorias que nelas se alojam.

Total de 3 pontos.

TERMO N° 121.004

Dep. em 13 de maio de 1960.

Modelo de utilidade.

Requerente: Termovácuo S. A. — São Paulo.

Título: «Nóvo modelo de bocal vedante para vasilhas encamisadas».

1º — «Nóvo modelo de bocal vedante para vasilhas encamisadas», caracterizado por constituir-se de uma peça anular flexível, provido inferiormente e externamente de uma borda ou proteção também cilíndrica substancialmente de menor altura que a peça anular, de modo a configurar um pequeno degrau circular em toda a volta da peça; pelo fato de possuir superior e inferiormente uma projeção circundante, obliquando para baixo e para o interior do anel, de modo a formar com a borda do mesmo um ângulo vivo; pelo fato da extremidade inferior livre da projeção externa projetar-se apenas o suficiente para encobrir o gargalo do vasilhame interno que se encaixa em canal ou rebaixo circundante existente na sua face inferior. Total de 2 pontos.

TERMO N° 121.068

Dep. em 2 de junho de 1960.

Modelo de utilidade.

Requerente: Indústria Univercon Limitada — São Paulo.

Título: «Nova disposição em bonecos insuflados a ar».

1º — «Nova Disposição em bonecos insuflados a ar», constituído por corpo ôco, de feito aproximadamente cilíndrico, com a parte superior mais estreita, insuflado a ar, modelado por duas capas de plástico, borracha ou equivalente convenientemente soldada ou colada, tendo a base formada por região cheia de material pesado de tal forma que o boneco mesmo quando colocado em posição paralela ao solo, levanta-se devido ao seu centro de gravidade estar suficientemente deslocado para baixo, tendo pintado sobre uma das faces ou sobre as duas, uma figura de palhaço ou outra figura jocosa qualquer, caracterizado por possuir internamente, na parte correspondente a cabeça ou outra qualquer interna, um pequeno guizo ou chocalho ou meio sonoro equivalente preso por meio de cordão ou então diretamente a borda interna da costura. Total de 2 pontos.

TERMO N° 121.080

7 de junho de 1960

Requerente: Sílvio Satake — São Paulo.

Título: Nóvo modelo de boneco articulado de brinquedo. — Modelo de Utilidade.

1º — Nóvo modelo de boneco articulado de brinquedo, em que a articulação é caracterizada pelo sectionamento do pescoço do boneco, sendo introduzido em encaixe para o alto, no

interior da cabeça e noutra encaixe para baixo, no interior do corpo, um cilindro corredeço ao alto e a baixo que passa a constituir o pescoço do boneco. Total de 2 pontos.

TERMO N° 121.118

25 de maio de 1960

Requerente: Aldo Palanga — São Paulo.

Título: Um nóvo tipo de tampa para frasco de esmalte. — Modelo de Utilidade.

1º — Nóvo tipo de tampa para frasco de esmalte, caracterizado por ser constituído por um conjunto de peças que funcionam conjugadas entre si, e caracterizado pelo fato da tampa possuir uma cavidade circular que é colocada com pressão no gargalo do frasco em combinação com uma saliência truncada em seu diâmetro, evitando assim, que a tampa gire de um lado para outro em torno do gargalo.

Total de 4 pontos.

TERMO N° 121.492

De 26 de julho de 1960

Requerente: Union Oil Company of California — Estados Unidos da América.

Título: Aparelho e processo de retorta — Privilégio de Invenção.

1º — Um aparelho para beneficiamento de sólidos com um fluido, compreendendo um forno verticalmente disposto com uma pluralidade de perfurações na parede do forno, perto da sua extremidade inferior, uma camisa fechada, dita parte perfurada do referido forno, e provido com meios de retirada de fluido, uma bomba de alimentação de sólidos, colocada sob o forno e adaptada para descarregar sólidos para cima, dentro e através do forno, meios de raspador movelmente suportado num plano substancialmente horizontal sobre a extremidade superior do referido forno, perpendicular ao eixo do forno por meio de suporte do raspador estendendo-se até passar através da extremidade aberta do forno de modo a permitir que os meios do raspador sejam movidos para uma posição sobre e ao lado do forno, e meios para alternar os meios do raspador no aludido plano, através da extremidade superior aberta do forno. — Total de 16 pontos.

TERMO N° 121.856

De 9 de agosto de 1960

Título da Invenção: «Nóvo modelo de frigideira com grade móvel».

Requerentes: Pedro Corrêa Porto e Daniel Ferreira Pestana — Estado da Guanabara — Modelo de Utilidade.

1º — Nóvo modelo de frigideira com grade móvel, caracterizada pelo fato de ser constituída de uma frigideira, com um rebaixo na borda um ressalto com rósca ligeira na parte interior no fundo, uma grade móvel com rasgos e uma haste de fixação, tendo também um orifício com rósca ligeira do fundo da frigideira, de forma que quando em uso, a haste está solta e a grade paralela ao fundo da frigideira e depois do uso, para escoar as frituras, gira-se a grade e fixa-se a haste no rebaixo da borda da frigideira. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 122.322

De 31 de agosto de 1960

Requerente: Howa Kogyo Kabushiki Kaisha — Japão.

Título: Aperfeiçoamentos em mecanismo de espulamento em teares com mudança automática das espulas. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em mecanismo de espulamento em teares com mudança automática das espulas, caracterizado pelo fato de compreender esse mecanismo, em combinação co-operante, um meio armazenador e adutor de espulas de trama para adução dessas espulas uma por vez, até uma posição pré-determinada; membros detentores e retentores para localizar e reter cada uma das referidas espulas na mencionada posição pré-determinada; um mecanismo para positivamente puxar para fora e reter a extremidade do estame das citadas espulas na citada posição pré-determinada. — Seguem-se os pontos de 2 até 5.

TERMO N.º 122.899

De 20 de setembro de 1960

John E. Lindberg Jr. — Estados Unidos da América.

Título: Detecção de calor — Privilégio de Invenção.

1º — Um sistema de detecção de temperatura crítica caracterizado por compreender: um dispositivo transdutor, que transforma calor em pressão; um dispositivo respondedor funcionalmente ligado ao citado transdutor e movido por um substancial aumento de pressão produzido pelo citado transdutor ao ser externamente aquecido; e um circuito elétrico movido pelo citado dispositivo respondedor. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 100.

TERMO 123.034

Dia 26 de setembro de 1960

Requerente: Frederick H. Blake — Estados Unidos da América.

Título: Tear para Entretecer tiras ou varetas — Privilégio de Invenção.

1. Tear para entretecer tiras ou varetas, caracterizado pelo fato de compreender: uma armação incluindo meios para guiar e suportar uma multiplicidade de cordões de urdume avançando ao comprido do tear, suportando essa armação carretéis para os referidos cordões em uma extremidade, e um rôlo enrolador na outra extremidade para receber o material entretecido; um batedor avançando transversalmente em relação à citada armação e distanciado do mencionado rôlo enrolador; e um dispositivo de cala imediatamente à frente do citado batedor, e meios diferenciais esticadores de cordões entre os referidos carretéis e o citado dispositivo de cala, dispondo o mencionado dispositivo de cala receptor dos citados cordões e o mencionado batedor de uma passagem guia para receber ripas ou varetas de trama; meios de potência e controle para o citado tear para acionamento deste, e meios esticadores suplementares providos, entre o referido esticador e o mencionado dispositivo de cala, por um par de eixos esticadores avançando transversalmente em relação à referida armação, e em correlação estreitamente distanciada, e apresentando os citados eixos meios conectores entre os mesmos de maneira a girarem os eixos com a mesma velocidade angular e passando os citados cordões em volta

de cada eixo, não dispondo esse eixo, de adução de potência externa e sendo os mesmos girados pela força aplicada pelos mencionados cordões.

Seguem-se os pontos de 2 até 20.

TERMO N.º 123.246

Dia 6 de setembro de 1960

Requerente: Pujos & Vasques Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: «Um aparador ou protetor para bujão de gás» (pat. MU). — Modelo de Utilidade.

1) Um aparador ou protetor para bujão de gás, constituído por uma peça caracterizada pela configuração de mela cana e que, disposta em sentido vertical não dispõe de fundo na base e superiormente é fechada por um tampo formado por uma gaveta disposta no centro, duas abas laterais reentrantes. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 123.472

Dia 14 de outubro de 1960

Requerente: Hideki Hishiyama e Tamotsu Seki — São Paulo.

Título: Nova Embalagem contra choques para garrafas — Privilégio de Invenção.

1) Nova embalagem contra choque para garrafas, caracterizada por uma capa de cobertura lateral para a garrafa, feita em pasta mecânica, e tendo a configuração reproduzido, com ligeira ampliação, a superfície lateral da garrafa; e a dita capa sendo desprovida de tampa e fundo, e ainda podendo ser dotada de aberturas laterais de aligeiramento, de quaisquer formatos e posições. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 123.568

Dia 18 de outubro de 1960

Requerente: Supermercados Pag-Pag S. A. — São Paulo.

Título: Novas Disposições Construtivas de um Suporte de Prateleiras — Modelo de Utilidade.

1) Novas disposições construtivas de um suporte de prateleiras caracterizadas por um conjunto de garras recortadas na parede vertical do braço-suporte, constituídas por tiras do material, dobradas sobre si mesmas, uma de um lado e duas do outro, mas todas com o encaixe para dentro. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 123.702

Dia 24 de outubro de 1960

Requerente: Arlindo Costa Reis — Estado da Bahia.

Título: Um móvel transformável em sumier, cama, espreguiçadeira, poltrona, cadeira e cadeira de balanço — Modelo de Utilidade.

1.º) «Um Móvel Transformável em Sumier, Cama, Espreguiçadeira, Poltrona, Cadeira e Cadeira de Balanço», caracterizado por se constituir por duas armações articuladas que lhe servem de base, sendo a primeira base propriamente do conjunto, e a segunda um apoio para uma prancha dividida em três seções articuladas entre si; a primeira servirá como espaldar quando o móvel for utilizado como cadeira; a segunda servirá como assento, esta

seção é menor que as demais, sendo que a diferença da largura, em ambos os lados, articula-se mais acima que a precedente, constituindo, naquela posição, um apoio para os braços; a terceira seção fica na vertical e formará, na parte inferior um apoio para os pés do utente.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 125.773

De 13 de janeiro de 1961

Requerente: Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha e Metal "Regebor" Ltda. — São Paulo.

Título: «Um pulverizador para líquidos, em especial, para laquê» (Pat. MU).

Modêlo de Utilidade
Pontos Característicos

1º) Um Pulverizador para Líquidos, em especial para Laquê — constituído um um corpo a servir de depósito ao líquido a ser vaporizado, caracterizado por possuir um membro cilíndrico que se interna no referido corpo apoiando-se ao gargalo por um disco que lhe é sólido e do qual se projeta uma parede em anel circular, prevista para receber por encaixe, uma câmara de material transparente, provida de uma capa superior, em cuja parede externa é provida de um orifício vasado coincidente com o terminal de um tipo duplo de configuração tronco cônico até a base do membro internado, onde sofre uma saliência circular de apoio e atravessando o referido membro em forma cilíndrica dá passagem ao ar e expansão ao líquido pela compressão do depósito de base.

Total de 2 pontos.

TERMO: 123.778

De 26 de outubro de 1960

Requerente: Francesco Ali — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Gargalos de Garrafas e Recipientes Similares. — Privilégio de Invenção.

1º. — Aperfeiçoamento em gargalos de garrafas e recipientes similares, caracterizado por comportar o gargalo um anel circular superior, seguido de uma gargante de tipo usado para "chapinhas", uma rôsea helicoidal seguida de um trecho substancialmente tronco-cônico cuja parte inferior se estreita segundo ângulo agudo, para concordar com o corpo do gargalo através de um arco.

Total de 2 pontos

TERMO: 123.926

Requerente: Italo Angelo Gerardi — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Embalagem de Cigarros. — Privilégio de Invenção.

1º. — Aperfeiçoamentos em embalagem de cigarros, caracterizados pelo fato de em uma das faces maiores das usuais embalagens, serem impressos desenhos e frases de propaganda.

Total de 2 pontos.

TERMO: 124.480

De 25 de novembro de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América).

Título: Aperfeiçoamento em Bobinas Elétricas e Métodos de Produção. — Privilégio de Invenção.

1º. — Aperfeiçoamento em bobina que prevendo alta resistência as condições de curto circuito caracterizado pela aplicação na bobina de uma suspensão de partículas fusíveis de um polimento de resina acrílica e depois disso fusão das partículas elétricas e método de produção, conforme descrito e ilustrado acima, compreendendo um processo de tratar bobinas elétricas para aperfeiçoar sua resistência as condições de impulsos elétricos ao mesmo tempo de resina depositadas sobre as superfícies da bobina. Total de 4 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 1º de dezembro de 1955, sob o nº 856.434.

TERMO N.º 125.387

De 31 de dezembro de 1960

Requerente: Luigi Lanzafame e Santa Boemi Lanzafame — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos na fabricação de Tapetes e Similares, e produto resultante. — Privilégio de Invenção.

1º) — Aperfeiçoamento na fabricação de tapetes e similares, e produto resultante, caracterizados por compreenderem inicialmente o dispositivo para a sua execução, formado por uma peça rígida, tendo a configuração aproximada de U alongado horizontal, com abertura longitudinal excêntrica, peça esta ainda provida de duas hastas laterais, com uma das extremidades articulada externamente aos laterais da mesma, e tendo os extremos livres encaixados sob as extremidades de uma mola laminar, fixada transversalmente no extremo oposto da dita peça.

Total de 4 pontos.

TERMO: 125.451

Dep. em: 23 de outubro de 1960

Patente Modêlo de Utilidade.
Título: Novo Aparêlho para moldar coberturas plásticas de Guardachuvas.

Requerente: Rudolf Hall — São Paulo — Modêlo de Utilidade.

1º) Novo Aparêlho para moldar coberturas plásticas de guarda-chuvas caracterizado essencialmente por constituir-se de um corpo base, matriz onde é moldada a cobertura, corpo esse, provido de ampla cavidade cuja forma é exatamente igual ao de uma cobertura de guarda-chuva; a borda periférica deste corpo é plana, a fim de permitir o assentamento e fixação, por pressão, da tampa do aparelho, tampa essa, preferencialmente plana, conservan-

do a mesma forma externa do corpo base; pelo fato ainda das superfícies periféricas contrapostas do corpo base e tampa serem providas de anéis ou arruelas de vedação, para o fechamento hermético do aparelho, situando-se entre ditas arruelas, a tecido laminado a ser moldado.

Total de 3 pontos.

TERMO N.º 126.030

De 19 de janeiro de 1961

Requerente: Hoover Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em Máquinas de Secagem, Giratórias. — Privilégio de invenção.

1º — Uma máquina de secagem, giratória, incluindo um cesto giratório montado para girar num eixo inclinado para a posição vertical, num ângulo substancial, num recipiente estacionário que é elasticamente suspenso num suporte, caracterizado por meio para impedir o movimento do corpo do recipiente numa ou em ambas as direções, ao longo de um eixo, incluindo ligações 56 presas no recipiente, em lados opostos, e estendendo-se adiante, substancialmente paralelas ao eixo, com as extremidades distanciadas do recipiente ligado por um dispositivo diferencial, habilitando uma ligação mover-se em direção oposta, substancialmente paralela ao eixo.

Total de 13 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 19 de janeiro de 1960.

TERMO N.º 126.688

Em 10 de fevereiro de 1961

Requerente: General Precision, Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em Sistemas de Sinalização — Privilégio de Invenção.

1º — Sistema elétrico de sinalização de inter-comunicação, caracterizado pelo fato que é equipado com uma combinação de uma unidade de interrogador para transmitir um sinal de frequência de portadora de interrogado, provido de um grupo de faixas laterais, representando subportadoras de baixa ou áudio frequência, com uma pluralidade de dispositivos de resposta, capaz de movimento relativo à unidade de interrogador e operável pela aproximação do interrogador dentro de uma certa distância, para transmitir um sinal da portadora de resposta, sendo as subportadoras de dita baixa frequência selecionadas e moduladas na mesma de acordo com um código, com um receptor de resposta associado com o interrogador e sintonizado para receber o sinal de resposta, que é desmodulado para produzir uma onda de complexo de baixa frequência, contendo como componentes a seleção codificada das subportadoras de baixa frequência, com um canal de comunicação ligado para levar a onda de complexo de baixa frequência para uma estação remota e dispositivo na dita estação remota para modular mais um sinal de frequência de portadora com a dita onda de complexo de baixa frequência para produzir um sinal secundário de rádio frequência modulada, tendo no mínimo uma faixa lateral diferente para cada um dos

componentes da onda do complexo de baixa frequência, e com uma multiplicitude de canais de detecção seletiva de frequência, correspondendo em número ao grupo de faixas laterais do sinal do interrogador, sendo cada um dos ditos canais de detecção disposto para seleção e detecção de um componente de faixa lateral diferente do sinal secundário de rádio frequência modulado produzindo desta maneira em coletividade com os canais de cada um sinal paralelo digital codificado.

Total de 5 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana, de 15-2-1960, sob nº 8.748.

TERMO Nº 126.327

Em 2 de fevereiro de 1961

Requerente: Acme Steel Company — Estados Unidos da América.

Título: Eletro-Revestimento de metais — Privilégio de Invenção.

1º — Uma composição adequada para fazer banhos eletrolíticos, caracterizada por compreender um primeiro e um segundo compostos solúveis no banho eletrolítico, o primeiro composto contendo um cátion solúvel de um metal de revestimento tal como cobre, zinco, estanho, níquel, cobalto, cádmio, tungstênio, manganês e/ou chumbo, e o segundo composto compreendendo um éster do ácido fosfórico de um ciclo-hexanol e/ou um sal do mesmo, numa quantidade suficiente para formar um complexo com uma quantidade substancial dos cátions do metal de revestimento presentes no banho eletrolítico.

Total de 18 pontos.

TERMO Nº 126.645

Em 9 de fevereiro de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em Ventilador Reversível de Fluxo Axial — Privilégio de Invenção.

1º — Em combinação com um condicionador de ar independente para aquecer e resfriar ar de um recinto, meio movimentador de ar em dito condicionador de ar a fim de mover correntes de ar separadas através de diferentes porções de dito condicionador, dito meio movimentador de ar caracterizado por incluir pelo menos um ventilador de fluxo axial incluindo um motor, um eixo acionado rotativamente por dito motor, um cubo adaptado para afixação a dito eixo rotativo, uma pluralidade de pás espaçadas em torno de dito cubo e estendidas para fora do mesmo, cada uma dita pás sendo ligada a um pino de articulação ou pivot montado em dito cubo para rotação em torno de um eixo que se projeta substancialmente radialmente de dito cubo, batente estendido para fora de dito cubo e adaptado para encostar lados opostos de cada uma de ditas pás para restringir a rotação de ditas pás em torno de dito eixo giratório de dito pino pivot, dito batente prendendo cada uma de ditas pás contra a reação do ar sobre a superfície de ditas pás em um ângulo com respeito ao plano normal ao eixo de dito ventilador quando este é girado no

sentido do relógio, e meio para inverter a direção de operação de dito motor.

Total de 5 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 1 de março de 1960, sob nº 12.028.

TERMO Nº 127.245

De 28 de fevereiro de 1961

Nome da invenção: "Máquina para enxugar roupa ou aquecer e desumidificar ambientes".

Nome do requerente: Joseph Assour e Jacob Profis — São Paulo.

1º Máquina para enxugar roupa ou aquecer e desumidificar ambientes, caracterizada por um gabinete em cuja tampa, provida de veneziana, estão instalados ventiladores elétricos que sopram sobre uma rede de resistências elétricas também instalada na tampa. Total de 6 pontos.

TERMO Nº 127.265

28 de fevereiro de 1961

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a tomadas com soquetes de pinos múltiplos, dotadas de contactos de mola com formato de fio ou lâmina.

Privilégio de invenção.

1º Aperfeiçoamento em ou relativos a tomadas com soquetes de pinos múltiplos destinada a cooperar com um pino de contacto dotado de contactos em forma de lâmina, localizados em pelos menos um plano compreendendo uma caixa envoltória isolante na qual são encontradas seções ou divisões paralelas e justapostas, cada qual contendo pelo menos um contacto resiliente em forma de fio ou lâmina, caracterizados pelo fato de cada contacto de mola possuir, entre uma porção resiliente livremente móvel, da qual faz parte a porção de contacto e uma de suas extremidades, extremidade essa que é introduzida em uma abertura de adaptação existente na base da seção ou divisão correspondente, uma peça de fixação perpendicularmente disposta a essa extremidade e forçada em dois pontos contra o fundo da seção ou divisão correspondente, com o auxílio de uma haste comum de travação trespassada na direção transversal a todas as seções ou divisões e conjugada com a peça de fixação da mola num ponto localizado entre os referidos dois pontos. Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-Lei número 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda em 4 de março de 1960, sob nº 249079.

TERMO Nº 127.266

28 de fevereiro de 1961

Requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos destinados a permitir a transmissão de uma dentre um conjunto de fontes de informação de acordo com um crédito fixo de prioridades — Privilégio de Invenção.

1º, Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos destinados a permitir a transmissão de uma dentre um conjunto de fontes de informações, de acordo com um critério fixo de prioridades em que cada fonte de informação tem pelo menos uma saída de sinais de controle onde se produz um sinal de controle que indica se a fonte de informação interessada contém ou não informações a serem transmitidas, e uma entrada de sinais de controle destinada à recepção de um sinal de controle que permite que essa fonte de informações transmita as informações nela armazenadas mediante a condução dessa fonte ao estado no qual a informação acumulada é transmitida, caracterizados pelo fato de o sinal de controle que permite que a fonte de informações transmita ser produzido por uma comporta "e" provida de inibição, cujo terminal de saída é ligado à entrada dos sinais de controle da fonte de informações interessada, ao mesmo tempo que seus terminais de entrada são ligados a saídas de sinais de controle das fontes de informações dotadas de prioridade mais elevada que a fonte de informações interessada e a saídas de sinais de controle dessa própria fonte de informações sendo cada comporta "e" projetada de modo a emitir um sinal de saída que permite à fonte de informações interessada transmitir se e quando cada fonte de informações de prioridade mais elevada emitir o sinal de controle que indica que essa fonte não contém qualquer informação a ser transmitida e que a fonte de informações interessada emita o sinal de controle que indica que essa fonte contém informações a serem transmitidas. Total de 7 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Holanda, em 7 de março de 1960 sob nº 249158.

TERMO Nº 127.332

2 de março de 1961

Requerente: Carrier Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Sistemas de Refrigeração por absorção e arranjos de controle para os mesmos. — Privilégio de Invenção.

1º Um processo para regular a operação de um sistema de refrigeração por absorção incluindo

um absorvedor, um evaporador um gerador, um condensador, um permutador de calor para soluções fortes e fracas, e empregando uma solução selina como um absorvente e um material miscível com a mesma como um refrigerante no qual um veículo de aquecimento líquido é fornecido ao gerador; do sistema em relação de permutação térmica com a solução no mesmo, caracterizado pelas etapas de regular-se a quantidade do veículo de aquecimento líquido fornecido ao gerador em relação de permutação térmica com a solução no mesmo, precipitando-se o sal de solução no gerador para reduzir a capacidade do sistema e ao verificar-se uma demanda para maior capacidade dissolvendo-se o sal precipitado em solução o gerador.

Total de 14 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 2 de março de 1960, sob os números 12.351 e 12.352.

TERMO Nº 127.334

3 de março de 1961

Requerente — Porcelanarte S. A. Indústria e Comércio. — Paraná.

Título — Aperfeiçoamentos em tampas de cafeteiras e outros. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em tampas de cafeteiras e outros, de qualquer formato, e provido de usual pescoço inferior, encaixável na borda livre daquelas, caracterizados inicialmente pelo fato de o dito pescoço inferior de tampa ser dotado, em posições diametralmente opostas, de uma orelha lateral saliente e um chanfro lateral arredondado, este provido de saliência horizontal alongada; e o mesmo pescoço tendo ainda a sua parte inferior inteiramente fechada. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 127.365

6 de março de 1961

Requerente — Meiatex S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo.

Título — Pasta para acondicionar meias. — Privilégio de Invenção.

1º — Pasta para acondicionar meias, caracterizada por uma peça plana retangular, revestida em ambas as faces com material plástico ou equivalente, e provida de almas enrigecendo-as internas, peça esta comportando uma, duas ou mais seções transversais retangulares e iguais, alternadas com trechos espaçadores, e com separação provida por vincos transversais, linhas de costura ou de solda e a dita peça sendo dotada ainda de uma aba extrema superior, equipada com dispositivo de fecho e um orifício central para suspensão. — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 127.575

17 de fevereiro de 1961

Requerente — Claudio del Fava — São Paulo.

Título — Nôvo varal escamoteável de estender roupas para fora das janelas de prédios de apartamentos. — Modelo de Utilidade.

1.º) Nôvo varal escamoteável de estender roupas para fora de janelas de prédios de apartamentos, caracterizado por um quadro fixo formado por trilhos ou cantoneiras de perfil em "U", com as aberturas voltadas para a parte interna ou para dentro do quadro, sendo um dos laterais aberto, porém provido de uma cantoneira de perfil em "L", superposta horizontalmente as extremidades das cantoneiras dos lados do quadro que lhe são verticais, cantoneira essa de dimensões apropriadas e que fixam, com auxílio de suportes, o quadro a parte externa do linteal da janela em altura adequada ou previamente determinada. — Total de 4 pontos.

TERMO N.º 127.587

21 de fevereiro de 1961

Modelo de Utilidade.

Requerente — Eldio Basso Rolim — São Paulo.

Título — Brinquedo em forma de cavalo com cavaleiro.

1.º — Brinquedo em forma de cavalo com cavaleiro, constituído por pequena moldada em borracha ou plástico com o feição de um cavaleiro em posição de galope, e caracterizado por ter as partes trazeira — 1 — e dianteira — 2 — maciça; com exceção de ponto de entrada — 3 — de tubulação de borracha insufladora de ar proveniente de pera — 4 —; pelo fato da parte central — 5 — com o feição do corpo do cavalo ser conformada por uma sanfona — 6 — de borracha com as dobras ou pregas transversais em relação ao corpo do cavalo, mantendo-se normalmente juntas como que coladas, de tal forma que as patas dianteiras — 6 — e trazeiras — 7 — do animal se apresentam distendidas mas em repouso; pelo fato de ao se insuflar ar mediante pressão sobre a pera — 4 — distender-se bruscamente a sanfona — 6 — obrigando as patas — 7 — trazeiras a se movimentarem para trás — dando a impressão de coice ou salto do corpo do cavalo que parece ser um pequeno cavalo domado por um cavaleiro — 8 — também moldado — em borracha ou plástico e firmemente asentado de pernas abertas sobre o lombo do cavalo.

TERMO N.º 127.599

25 de fevereiro de 1961

Modelo de Utilidade.

Requerente — Eletro Mecânica Redam Ltda. — São Paulo.

Título — Original embalagem para pedras de inqueiro.

1.º — "Original embalagem para pedras de inqueiro", constituído

do por estojo espesso de material plástico ou outro julgado conveniente — 1 — de feição geométrica qualquer, preferivelmente retangular, caracterizado por ter na sua jítura mediana uma reentrância — 2 — donde se projetam ligeiramente para fora pequenas colunas — 3 — que ladeiam cortes que configuram alvéolos — 4 — longitudinais de tamanho ideal para conter pedras — 5 — de inqueiro que são mantidas em posição pela ligeira compressão feita pelas paredes ou colunas — 3 — contra as mesmas; pelo fato dos alvéolos — 4 — se apresentarem na face posterior do estojo como pequenas saliências cilíndricas tendo janelas — 6 — longitudinais; pelo fato do estojo ter ou não desenhos — 7 — ou dizeres — 8 — alusivos ao artigo ou de propaganda nas suas faces frontal e posterior. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 139.089

De 16 de maio de 1962

Requerente: Metalúrgica Heleny Ltda. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Metalúrgica Heleny Ltda. — São Paulo — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamento na fabricação de tampas metálicas rosqueadas para recipientes caracterizado pelo fato de ser incluída uma cinta com rosca estampada que é presa pelo reviramento da borda da tampa. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 142.021

De 10 de agosto de 1962

Requerente: Metalúrgica Heleny Ltda. — São Paulo.

Título: Uma tampa móvel com crivo para recipientes de material em pó. — Privilégio de Invenção.

1.º Uma tampa móvel com crivo para recipientes de material em pó, caracterizado pelo fato que uma das partes constitutivas é um suporte cilíndrico ou ligeiramente cônico de pouca altura e fechado de um lado, tendo na borda superior uma saliência anular ou rebordo do qual resultam duas reentrâncias circulares, uma interna e outra externa e, na parede obturadora, um crivo e uma pequena abertura em arco. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 144.978

De 27 de novembro de 1962

Requerente: Metalúrgica Heleny Ltda. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em tampas invioláveis para frascos e recipientes em geral — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamento em tampas para frascos e recipientes em geral, caracterizado pelo fato que num corpo cilíndrico e ôco solidário a um operculo troncocônico situado interiormente, apresenta na borda superior um anel para uma pastilha que fecha o corpo cilíndrico e, na borda inferior, dilatada em forma de anel segmentado, há um apêndice no ponto de seção, preso no anel e uma pequena aba presa no corpo cilíndrico. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 144.979

De 27 de novembro de 1962

Requerente: Metalúrgica Heleny Ltda. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em operculo plástico para frascos e outros recipientes providos em gargalo: — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamento em operculo plástico para frascos e outros recipientes providos de gargalo, caracterizados pelo fato que o corpo do operculo é substancialmente cilíndrico, embora apresente na parte mediana uma saliência anular ou bojo externo, sendo dito cilíndrico fechado na parte inferior por um fundo cônico que se prolonga para além da parede lateral, formando pequena aba circular. Uma concavidade circular abrange dois terços do diâmetro do fundo do operculo em oposição ao cone. A borda superior do operculo é virada para fora, à guisa de aba larga, à princípio em ângulo reto em relação ao eixo do operculo e em seguida em ângulo obtuso em relação à primeira parte da aba.

TERMO N.º 150.181

De 26 de junho de 1963

Requerente: Metalúrgica Heleny S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Uma rôlha indefraudável com tampa capsular, para frascos e outros recipientes — Modelo de Utilidade.

1.º Uma rôlha indefraudável com tampa capsular, para frascos e outros recipientes, caracterizada pelo fato que um corpo principal, metade cilíndrico e metade cônico, apresenta na borda da parte cilíndrica uma abarreta e na borda da parte cônica uma aba plana na superfície superior e oblíqua na inferior; sendo dito corpo solidário a uma peça que se projeta do seu interior, através da larga abertura circular prevista na parte superior, peça essa constituída de um anel de menor diâmetro do que a referida abertura e dotada de aletas radiais que ultrapassam a borda superior da dita parte cônica e se prolongam para baixo até o nível da borda da referida parte cilíndrica. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 153.133

26 de setembro de 1963

Requerente: Claudionor do Nascimento Lopes — Estado da Guanabara.

Título: Nôvo modelo de brinquedo representando Jôgo de Basquete. — Modelo de Utilidade.

1.º "Nôvo modelo de brinquedo representando Jôgo de Basquete", caracterizado pelo fato de possuir uma quadra em forma retangular, demarcada, com uma coluna de cada lado nos centros das partes menores com retângulo sustentando um pouco acima da quadra uma tabela com seus aros e rédes.

Segue-se em número 3 pontos.

TERMO N.º 99.358

De 19 de dezembro de 1957

Estados Unidos da América.

Título: Baton individual prefabricado. (Priv. de Inv.)

1.º Um estojo de baton prefabricado individual caracterizado por compreen-

der uma haste dura, uma extremidade da dita haste sendo coberta com um material absorvente poroso macio, o dito material absorvente sendo compacto e com a conformação de um bulbo e sendo impregnado pelo menos em parte com baton normalmente semi-sólido se estendendo da superfície do mesmo para dentro a uma substancial profundidade normalmente além daquela que seria alcançada esfregando-se o dito baton em seu estado semi-sólido com o dito material absorve-se, dessa forma reduzindo o esmigalhamento e suportando o dito baton, o dito material absorvente sendo adaptado para reter o dito baton por um largo período entre a impregnação e o uso e a dita haste dura sendo adaptada para ser usada como um cabo na aplicação do dito baton. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 7.

TERMO DE PATENTE N.º 111.798

De 15 de julho de 1959

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos à purificação de misturas gasosas". — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos à purificação de misturas gasosas, objetivando um processo para a produção de propileno substancialmente isento de metil-acetileno, caracterizado porque uma mistura de hidrôcarbonato líquido compreendendo propileno e uma pequena quantidade de metil-acetileno é submetida a uma pressão conveniente, em presença de uma mistura hidrogênio-nitrogênio, de composição predeterminada, de modo que o hidrôcarbonato líquido dissolve uma quantidade de hidrogênio adequado para a fase de hidrogenação, o dito hidrôcarbonato líquido é removido juntamente com o hidrogênio dissolvido e é vaporizado, com o que é obtida uma mistura de hidrogênio e vapor de hidrôcarbonato, a qual é passada sobre um catalizador de hidrogenação mantido em uma temperatura adequada.

TERMO N.º 112.902

De 31 de agosto de 1959

Requerente: The National Cash Register Company.

Local: Estados Unidos da América.

Títulos: Composição de Revestimento Magnético Transferível e Fôlha de Transferência Revestida com Ela.

1.º Uma fôlha, apropriada para transferir marcas magnéticas para meios registradores que compreende material-suporte tendo, como revestimento, sobre ela, uma material magnético pulverizado, preferivelmente pó de óxido de ferro preto magnético, caracterizada por estar o citado material magnético misturado com um material ligante que consiste de polímero de resinas de dimetil-silicona e poli-siloxina, constituindo o óxido de ferro cerca de metade do peso do revestimento e a resina cerca de 1/3 do peso do ligante. — Prioridade: N.º 778.641 de 8 de dezembro de 1958, dos Estados Unidos da América. Seguem-se os pontos de 2 a 4.

TÉRMO DE PATENTE Nº 115.191

De 30 de novembro de 1959

Japan Antibiotics Research Association e Nippon Kayaku Kabushiki Kaisha — Japão.

Título: "Processo de Produção do novo Antibiótico Variotin" — Privilégio de Invenção.

Um processo para a produção do novo antibiótico variotin, caracterizado por compreender a cultura ou fermentação de uma variedade ou variante do gênero Paecilomyces, como seja A.T.C.C. 13.435, em um nutriente favorável para a produção de variotin, sob condições de aeração submersa, e, em seguida a recuperação do variotin, assim produzido por meio de extração do caldo fermentado.

TÉRMO Nº 115.639

(Estados Unidos da América).

Título: Processo e aparelho para formar e recolher filamentos. (Privilégio de Invenção).

1. O processo de recolher, continuamente, material linear sobre novelos enrolados, no qual se empregam dois ou mais coletores rotativos, e se faz o recolhimento sobre um coletor num tempo necessário para formar um novelo completo sobre ele, depois do que um segundo coletor rotativo, em seqüência, pega o material linear que avança, na região de passagem, caracterizado por criar, antes do contacto do material com o citado segundo coletor, uma diferencial de velocidades periféricas entre os dois coletores, para formar uma região bamba do material linear entre os dois coletores, cuja parte bamba adere ao segundo coletor para quebrar o material para libertar o novelo completo do material linear que avança. — Prioridade: E.E.U.U. da América, em 29-12-1958, nº 783.432. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 21.

TÉRMO Nº 118.903

de 27 de abril de 1960

Estados Unidos da América.

Títulos: Discos refinadores.

Priv. Inv.

1. Uma máquina refinadora caracterizada por dois jogos de discos refinadores cooperantes, cada jogo compreendendo um par de discos coaxiais um dos quais gira em relação ao outro, um dos ditos jogos de discos tendo um fluxo de material entre os dois discos para fora, do centro para a periferia, e outro jogo tendo o fluxo de material para dentro, da periferia para o centro, os ditos tendo faces de trabalho providas com lâminas dispostas em grupos provendo segmentos circunferenciais, os bordos opostos dos segmentos e a extensão dos mesmos convergindo para dentro tangencialmente a um círculo tendo o centro do disco em seu centro, as lâminas em cada segmento sendo dispostas substancialmente paralelas a um bordo do dito segmento, os bordos do segmento do jogo de discos que tem um fluxo de material para fora sendo tangenciais ao dito círculo de modo tal que as extremidades internas dos ditos bordos conduzem as extremidades externas na direção de rotação do disco propulente de rotação mais rápida, as lâminas do disco rotativo nesse jogo de disco sendo substancialmente paralelas ao bordo trazeiro dos segmentos enquanto que as lâminas do outro disco

do mesmo jogo de discos são substancialmente paralelas ao bordo dianteiro de seus segmentos na direção de rotação do dito disco propulente, e os bordos de segmento do jogo de discos que tem fluxo para dentro convergindo tangencialmente de modo tal que as extremidades internas na direção de rotação do disco propulente de rotação mais rápida, as lâminas do disco rotativo nesse jogo de fluxo para dentro sendo substancialmente paralelas ao bordo dianteiro dos segmentos, enquanto que as lâminas do outro disco desse jogo de discos são substancialmente paralelas ao bordo trazeiro dos segmentos, na direção de rotação do disco propulente que se move mais depressa, todas as lâminas dos discos de cada jogo se interceptando a um ângulo maior que zero grau em todas as posições de rotação, por meio de que o material é propelido na direção desejada e refinado entre as lâminas. — Seguem-se os pontos de números 2 a 6.

Chugai Seiyaku Kaisha — Japão.

Título: «Processo para a Produção de Compostos Aromáticos de Alfa-Acila-Amino-Alquila e Amino-Alquillas».

Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo para produzir compostos aromáticos de alfa-acila-amino-alquila, caracterizado por compreender a reação de um composto de alquilideno-bis-amida tendo a fórmula em que R representa um átomo de hidrogênio, um grupo alquila inferior ou fenila e R1 representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila inferior, com um composto aromático, ou um composto heterocíclico de caráter aromático, tendo um hidrogênio ativo substituível, em presença de um oxihalogeneto de fósforo.

Seguem os pontos de 2 a 5.

TÉRMO Nº 119.555

De 19 de maio de 1960

Requerente: Hawley Products Company.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a fabricação de Artigos de Materiais Fibrosos.

1. — Um processo de agitação de um banho de fluido contendo um material insolúvel caracterizado por oscilar pelo menos uma parte de citado fluido através de um venturi.

Seguem-se os pontos de 2 a 7.

TÉRMO Nº 119.559

De 19 de maio de 1960

E. D. Jones Corporation.

Estados Unidos da América.

Título: Discos de refinação com ranhuras ampliadas.

Privilégio de Invenção.

1.º — Em uma máquina de refinação por disco tendo discos cooperantes, relativamente rotativos, tendo lâminas em suas faces adjacentes arranjadas em segmentos circunferenciais, o aperfeiçoamento caracterizado por compreender um disco propulsor tendo as lâminas no mesmo dentro de cada segmento arranjadas em cachos estendendo-se através das faces de trabalho do dito segmento, as lâminas dentro de cada cacho sendo separadas por ranhuras, os cachos sendo separados por ranhuras alargadas, substancialmente mais largas do que as ranhuras dentro dos ditos cachos. — Seguem-se os pontos de números 2 a 6.

TÉRMO Nº 120.034

De 9 de junho de 1960

Chinoin Gyógyszer — Es Vegyészeti Termékek Gyára Rt. — Hungria.

Título: «Processo para preparação de novo produto de atividade Diurética». Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para preparação de um novo composto de atividades diurética, cuja análise elemental corresponde à fórmula $C_{10}H_{11}N_5Cl_2O_4$ e que deriva simultaneamente da 5 — cloro — 2,4-disulfamil-anilina e de 1,1-dióxido de 6-cloro-7-sulfamil-benzo-dihidro — 1,2,4 — tiadiazina, fundindo a cerca de 227 a 230°C, com decomposição (espuma amarela) e dando uma cor vermelha intensa com resorcinol umedecido com ácido sulfúrico concentrado, caracterizado por compreender a reação da hexa-metileno-tetramina com a 2,4-disulfamil — 5-cloro-anilina ou com o 1,1 — dióxido de 6 — cloro — 7-sulfamil-benzodihidro — 1,2,4 — tiadiazina.

Segue o ponto 2.

TÉRMO Nº 120.643

De 28 de junho de 1960

Requerente: Union Carbide Corporation.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Processo para produzir tubo celulósico reforçado por membrana fibrosa e produto resultante.

1.º) Um processo para produzir tubo celulósico reforçado por membrana fibrosa, caracterizado por superpor uma pluralidade de fitas de membrana fibrosa contínuas, umas sobre outras, em contato, mútuo; dar ao conjunto das fitas superpostas a forma de um tubo; unir os bordos opostos das fitas para fechar o tubo; impregnar o tubo com viscoso; e regenerar a celulose da viscoso *in situ*. — Prioridade: N.º 826.660 de 13 de julho de 1959, dos Estados Unidos da América.

Seguem-se os pontos de 2 a 7

Prioridade: Estados Unidos da América, em 13 de julho de 1959, sob n.º 826.660.

TÉRMO DE PATENTE Nº 121.479

De 25 de julho de 1960

Heinrich Koppers G.m.b.H. — Alemanha.

Título: "Processo e dispositivo para fabricação de enxofre em pó". Privilégio de Invenção.

1.º) Um processo e dispositivo para a fabricação de enxofre em pó por pulverização de enxofre fundido mediante tuberias de pressão, caracterizado porque, a fim de conseguir uma granulometria do pó de enxofre tal que mais da metade dos grãos seja inferior a 0,1 mm, o enxofre líquido a pulverizar é pulverizado dentro de um recinto composto de paredes equidistantes, aberto unicamente na direção da circulação do cone de pulverização, a uma temperatura apenas um pouco maior que seu ponto de fusão, de preferência a uma temperatura entre 118 a 124°C, havendo a formação simultânea de uma cone de pulverização, e após sair deste recinto é mantido em suspensão até solidificação completa de gotículas principalmente de enxofre, após o que o enxofre solidificado é lançado por

meio de um gás, por exemplo ar contra as superfícies fixas da parede e triturado mais ainda pelo efeito do impacto e da fricção.

Seguem-se os pontos de 2 a 8.

TÉRMO Nº 122.500

De 8 de setembro de 1960

Privilégio de invenção — "Processo e aparelho desidratador de pérolas de cola e de gelatina".

Requerente: Joaquim Oliveira S.A. Comércio e Indústria — Pelotas — RGS

1.º) Processo e aparelho desidratador de "pérolas" de cola e de gelatina, sendo o processo caracterizado pela ação desidratadora do álcool em relação à gelatina úmida.

Total de 4 pontos.

TÉRMO Nº 122.521

9 de outubro de 1960

Requerente: J R Geigy S.A. — Suíça.

Título: Processo de produzir mono-azo corantes dificilmente solúveis, dispersáveis em água. Privilégio de Invenção.

1.º) Processo de produzir mono-azo corantes dificilmente solúveis em água, caracterizado pelo fato que um composto de diazônio isocíclico ou heterocíclico que não contém grupo metalizável na posição — com relação ao grupo diazo, é pósto em reação com um 5-amino-pirazol copulando na posição 4 e pelo fato que os componentes escolhidos de modo que o corante não contenha grupos hidrossolubilizantes, de dissociação ácida em água.

Total de 9 pontos.

Prioridade: Suíça, em 11 de setembro de 1959, sob n.º 78.083.

TÉRMO Nº 122.714

15 de outubro de 1960

Requerente: Shell International Research Maatschappij N.V. — Holanda.

Título: Aparelho para a recuperação de polímeros. Privilégio de Invenção.

1.º) Um aparelho para a recuperação de polímeros de suas soluções em hidrocarbonetos caracterizada pela combinação de um extrusor de material, um dispositivo formador de jatos de vapor para ser aplicado ao material de ambos os lados e perpendicularmente ao fluxo do material extrusado, e uma câmara de resfriamento com água, e jusante do referido dispositivo formador de jatos.

Total de 10 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 17 de setembro de 1959, sob o n.º 840.549.

TÉRMO DE PATENTE Nº 123.191

De 30 de setembro de 1960

Puget Sound Pulp & Timber Company — Estados Unidos da América.

Título: "Composição de Fluido de Purificação e Processo de Utilização do mesmo". Privilégio de Invenção.

1.º) Uma composição de fluido de purificação, caracterizada por compre-

ender um material argiloso em um meio aquoso que contém uma quantidade dispersante efetiva de um sal solúvel, o qual compreende um sal solúvel de um material que contém linina sulfonada, o dito sal contendo um ion metálico selecionado do grupo que consiste de ferro, alumínio, cromo, cobre, e misturas dos mesmos, ou um material que contém linina sulfonada oxidada.

Seguem-se os pontos de 2 a 37.

TÉRMO DE PATENTE N.º 123.557

De 18 de outubro de 1960

Clark Equipment Company — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamentos em Pistões".

Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em pistões caracterizados pelo fato de compreenderem, em combinação, um cilindro, uma haste de pistão alternável estendendo-se axialmente do cilindro e incluindo uma ranhura circunferencial a meio das respectivas extremidades; uma cabeça de pistão ligada a meio das extremidades da haste do pistão, incluindo dispositivos arqueados em coincidência com a ranhura; dispositivos anulares localizados na haste do pistão, em relação de espaçamento axial com os dispositivos arqueados, para formarem uma câmara de vedação no intermédio do meio arqueado e do meio anular; e dispositivos de vedação.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 30 de dezembro de 1959, sob n.º 862.960.

TÉRMO N.º 123.758

De 26 de outubro de 1960

Requerente: Jacob Simon Kamborian — Estados Unidos da América.

Título: Processo de enformar bigeiras — Privilégio de Invenção.

1.º — O processo de enformar por adesivo e ponta de um sapato no qual o corte foi montado em uma forma apoiando uma palmilha com a margem de enformação na ponta do sapato estendendo-se para cima da palmilha na qual adesivo é depositado no ângulo entre a margem de enformação e a palmilha, e no qual a margem de enformação é dobrada sobre a palmilha para dispor a margem de enformação para baixo sobre a palmilha e prender adeesivamente a mesma a palmilha caracterizado porque o adesivo é depositado na junção da margem de enformação e palmilha na forma de uma tira que é substancialmente menor em suas dimensões seccionais transversas do que a altura da margem de enformação de modo que durante a operação de dobramento porções do adesivo caminharão da junção para fora daquela e outras porções do adesivo serão progressivamente levadas a aderir a margem de enformação e a palmilha durante este trajeto. Segue-se o ponto n.º 2.

TÉRMO N.º 123.795

27 de outubro de 1960

Requerente: National Distillers and Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processo de copolimerização e produtos do mesmo — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo catalítico caracterizado por compreender a polimerização de uma mistura constante de um hidrocarbureto etilênico não saturado de peso molecular inferior e um organosilano contendo ao menos um radical hidrocarbonado alifático não saturado ligado ao silício, em presença de uma combinação de catalisador de polimerização compreendendo um gen e redutor e um halogeneto contendo um composto de um metal de transição do grupo consistindo dos grupos IV, V e VI da tabela periódica.

Total de 17 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 30 de outubro de 1959, sob n.º 849.734.

TÉRMO DE PATENTE N.º 123.798

De 27 de outubro de 1960

Artrite Resins Limited — Inglaterra. Título: "Material Polímero" — Privilégio de Invenção.

1.º — Um processo para preparação de copolímeros inorgânicos, caracterizado pelo fato de compreender a reação de um polimetáfosfato de metal alcalino com um óxido dos elementos que estão abaixo do fósforo na escala de eletronegatividade e também tem um volume atômico menor que o do fósforo.

Seguem-se os pontos de 2 a 30.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.303, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 30 de outubro de 1959 e 2 de junho de 1960, sob ns. 36.967 e 19.571, respectivamente.

TÉRMO N.º 124.225

16 de novembro de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em recipiente de reação para aparelho de alta temperatura e alta pressão — Privilégio de Invenção.

1.º — Um recipiente de reação para uso em aparelho de alta pressão e alta temperatura o qual compreende um cilindro externo eletricamente não-condutor e termicamente isolante sendo provido um meio de contato elétrico em pelo menos uma porção terminal de cilindro, dito recipiente de reação sendo caracterizado por um tubo aquecedor eletricamente condutor localizado concêntricamente em dito cilindro e estando em contato elétrico com dito meio de contato, dito tubo aquecedor sendo eletricamente isolado por um material termo-resistente de espaço para receber a carga dentro de dito tubo aquecedor para que assim a corrente aplicada em dito meio de contato circule por dito tubo aquecedor

para indiretamente aquecer dita carga.

Total de 9 pontos.

Finalmente a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 27 de novembro de 1959 sob o n.º 65.787.

TÉRMO DE PATENTE N.º 125.125

DE 20 de dezembro de 1960

Luxor Industri Aktiebolag — Suécia. Título: "Aperfeiçoamentos em ou relativos a pequenos motores D.C." — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em pequenos motores DC, tendo um rotor, um estator de material magnético macio, um enrolamento de estator alimentado DC para magnetização do estator e um interruptor em série com o enrolamento do estator, para desligar e novamente ligar a alimentação do DC ao enrolamento, pelo menos uma vez durante cada giro do rotor, caracterizado pelo fato de que um membro oscilatório no interruptor, pelo menos parcialmente consiste de um material magnético que está sob a influência de um campo de alternância magnética causado pelo motor durante o seu funcionamento, dando esse campo de alternância ao membro oscilante um movimento de oscilação pelo menos na direção que interrompe ou liga a alimentação do DC ao enrolamento do estator.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 21 de dezembro de 1959, sob o número 12.019.

TÉRMO DE PATENTE N.º 125.268

De 27 de dezembro de 1960

Robertshaw-Fulton Controls Company — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamentos em dispositivos de controle" — Privilégio de Invenção.

1.º — Um dispositivo de controle de fluxo de fluido compreendendo um alojamento formado com uma entrada, uma saída, e uma passagem de fluxo estendida entre a dita entrada e a dita saída meios de válvula termostática dispostos operavelmente na dita passagem de fluxo e sendo móveis entre as posições abertas e fechada para controlar termostaticamente um fluxo de fluido através do dito alojamento, meios de válvula reguladora de pressão dispostos operavelmente na dita passagem de fluxo e sendo móveis entre posições para controlarem um fluxo de fluido através do dito alojamento quando os ditos meios termostáticos são abertos, e meios dispostos operavelmente dentro do dito alojamento para ajustar o regime do fluxo através do dito alojamento.

Seguem-se os pontos de 2 a 23.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945 a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 29 de dezembro de 1959 sob n.º 862.694

TÉRMO N.º 125.310

28 de dezembro de 1960

Requerente: Anatole Kagan — São Paulo.

Título: Fêcho flexível para bolsas e similares — Privilégio de Invenção.

1.º — Fêcho flexível para bolsas e similares, caracterizado por duas tiras fixadas em posições opostas, uma sendo provida, na face de fechamento, de uma pluralidade de minúsculos pinos e a outra apresentando, na face correspondente, uma tessitura de felpa semelhante à da 1.ª.

Total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 126.505

8 de fevereiro de 1961

Requerente: Massey-Ferguson Limited — Canadá.

Título: Ceifadoras — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma ceifadora que possui um cortador animado de movimento alternativo, um sarilho rotativo para desviar a cultura ou colheita não ceifada contra a cortadora e um transportador atuando transversalmente para receber e descarregar a cultura colhida, caracterizada pelo fato de estrutura que sustenta a cobertura, o sarilho e o transportador inclui um elemento estrutural tubular longo e estendendo transversalmente a parte traseira da ceifadora, sendo sustentado por e encerrado no interior do dito elemento um eixo propulsor principal e um conjunto de engrenagem através o qual a força propulsora é transmitida ao eixo e distribuída aos dispositivos que acionam a faca cortadora, o sarilho e o transportador.

Total de 7 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 8 de fevereiro de 1960, sob n.º 7.453.

TÉRMO N.º 126.600

De 5 de Fevereiro de 1961

Requerente: Pittsburgh Plate Glass Company (Estados Unidos da América).

Título: Processo e Aparelho Para Formar Fibras de Vidro.

1.º — Um processo para produzir uma corrente gasosa turbulenta, em alta velocidade e alta temperatura para contacto com material de amolecimento ao calor para formar fibras do mesmo, que compreende introduzir material combustível em uma câmara a uma alta velocidade de fluxo, queimando os materiais dentro da câmara, e esgotando os gases queimados da câmara, caracterizado por estabilizar a queima por meio de um corpo grosso, tal como uma barra, montado na câmara. — Prioridade: N.º 8.651 de 15 de fevereiro de 1960 dos Estados Unidos da América.

Seguem-se os pontos de 2 a 13.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 15 de fevereiro de 1960 sob n.º 8.651.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo nº 650.775, de 14-7-1964
Fornasa S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, ccbps de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslizador, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, trilés, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo nº 650.776, de 14-7-1964
Fornasa S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, aruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almoçadeiras, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bomboneiras, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colher de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fer-

da, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos, crivos, chanzaladores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, cicalares, chaves toquimétrica, correntes para chaves, cochetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descuns, para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espuma-deiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, embadas e pudina, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelho, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas lvas, linguetas, letras, machadinhas, molas para portas, martelos, matrizes, matrizes, marmitas, maçanetas, moças, machetes, mantigueiras, machos, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, prealhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serroteas, alifões, saletros, sacarrólhas, torquizes, trilhas, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painéis e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, treza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites técnico para pasta, e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes torniquetes e tubos de extensão

Térmo nº 650.777, de 14-7-1964
Rio Preto Serviços "SERP" — Sociedade Civil Limitada — São Paulo

S E R P
São José do Rio Preto
Est. de S. Paulo

Classe 32
Título

Térmo nº 650.778, de 14-7-1964
Rio Preto Serviços "SERP" — Sociedade Civil Limitada — São Paulo

RIO PRETO SERVIÇOS "SERP" - SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Nome Civil

Térmo nº 650.779, de 14-7-1964
Satam Hardoll Comércio e Indústria de Equipamentos "Sadoll" S. A. — Estado da Guanabara

SATAM HARDOLL
Comercio e Indústria de Equipamentos "SADOLL" S.A.

Nome Comercial

Térmo nº 650.780, de 14-7-1964
Companhia Swift do Brasil — São Paulo

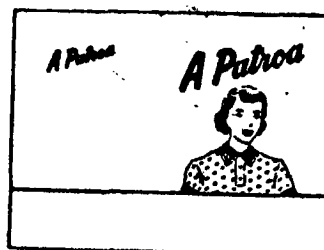
OLÉ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Margarina vegetal e animal, compostos vegetais e animais, hidrogenados ou não, alimentos para animais e aves, farinhas, pastas e flocos alimentícios

Térmo nº 650.781, de 14-7-1964
Companhia Swift do Brasil — São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Carnes e aves frescas, refrigeradas ou congeladas, salgados, embutidos, salsicharia, salamaria, linguas, miúdos de animais e de aves. Frutas, legumes, cereais, peixes, gorduras e óleos vegetais e animais, compostos hidrogenados ou não. Laticínios, banhas, margarinas vegetais e animais, condimentos e essências alimentícias, alimentos para animais e aves. Todos os sub-produtos de tais artigos. Biscoitos, balas, chocolates e doces, farinhas, pastas, cremes, flocos e pós alimentícios. Café solúvel ou não, chá e demais infusões alimentícias

Térmo nº 650.782, de 14-7-1964
Anga Encadernações Limitada — Estado da Guanabara

Anga

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Encadernações

Térmo nº 650.783, de 14-7-1964
Arplac S. A. — Artefatos Plásticos de Calçados — Rio Grande do Sul

Corflex

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Calçado de toda espécie, inclusive sandálias, para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 650.784, de 14-7-1964
Indústria de Calçados Arte, Limitada — Estado da Guanabara

PERALTA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Calçados

Térmo nº 650.785, de 14-7-1964
J. R. Castro — Maranhão

IGUARA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Café torrado, moído, em grão e em pó

Térmo nº 650.786, de 14-7-1964
Sociedade Brasileira de Comestíveis Limitada — Estado do Rio de Janeiro

- BRASILEIRA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Açúcar, arroz, amido, azeitonas, banha, biscoitos, café, cantilã, cebola, charque, conservas (de vegetais ou de carnes), cravo, cuminho, doces, erva doce, erca mate, feijão, lentilhas, louro, pães, pikles, pimenta, temperos e vinagre

Térmo nº 650.787, de 14-7-1964
Mario Lamosa
Estado do Rio de Janeiro

SUPER MERCADOS

BB

Classes: 41 — 42 — 43
Título

Térmo nº 650.788, de 14-7-1964
Mario Lamosa
Estado do Rio de Janeiro

**SUPER MERCADOS
BOM E BARATO**

Classes: 41 — 42 — 43
Título

Térmo nº 650.789, de 14-7-1964
Condomínio do Edifício Sete de
Abril
Estado da Guanabara

**Edifício
Sete de Abril**

Classe 33
Título

Térmo nº 650.790, de 14-7-1964
Máquinas Importadora S. A. —
Comércio e Indústria
Estado da Guanabara



Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 650.791, de 14-7-1964
Máquinas Importadora S. A. —
Comércio e Indústria
Estado da Guanabara

Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 650.792, de 14-7-1964
Máquinas Importadora S. A. —
Comércio e Indústria
Estado da Guanabara
Classe 38
Artigos da classe

Térmo nº 650.793, de 14-7-1964
Predial Intervalo Limitada
Estado da Guanabara

**Intervalo
Indústria Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 650.794, de 14-7-1964
Restaurant Bungalaw Limitada
Estado da Guanabara

**Restaurant
Bungalaw**

Classes: 41 — 42 — 43
Título

Térmo nº 650.795, de 14-7-1964
Francisco Baptista de Lima & Cia.
Limitada

Estado do Rio de Janeiro

**Radiofran
Indústria Brasileira**

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 650.796, de 14-7-1964
Tais Blaso
Estado da Guanabara

**RADIOCAR Rádios para Automóveis
& Acessórios**

Classe 8
Título

Térmo nº 650.797, de 14-7-1964
Ollange Indústria Comércio Cosméticos
Limitada
Estado da Guanabara

**Keenew
Indústria Brasileira**

Classe 48
Artigos da classe

Térmo nº 650.798, de 14-7-1964
Ollange Indústria Comércio Cosméticos
Limitada
Estado da Guanabara

**Exportação
Indústria Brasileira**

Classe 48
Artigos da classe

Térmo nº 650.799, de 14-7-1964
Walter José de Carvalho
Estado da Guanabara

**Cifrão
Indústria Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 650.800, de 14-7-1964
Fornemac — Fornecedor de Materiais
de Construção S. A.
Estado da Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 650.803, de 14-7-1964
Sociedade Territorial São Br—
Limitada

Estado da Guanabara

**São Brar
Indústria Brasileira**

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 650.804, de 14-7-1964
Brasamco S. A. — Indústria
Comércio
Estado da Guanabara

**Brasamco
Indústria Brasileira**

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 650.805, de 14-7-1964
Brasamco S. A. — Indústria e
Comércio
Estado da Guanabara
Classe 6
Artigos da classe

Térmo nº 650.806, de 14-7-1964
Brasamco S. A. — Indústria
Comércio
Estado da Guanabara
Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 650.807, de 14-7-1964
Manoel Fernandes Moreno
Estado do Rio de Janeiro

**Indústria de Molas
ALCÂNTARA**

Classe 21
Título

Térmo nº 650.808, de 14-7-1964
Manoel Fernandes Moreno
Estado do Rio de Janeiro

**Alcântara
Indústria Brasileira**

Classe 21
Artigos da classe

Térmo nº 650.809, de 14-7-1964
Consórcio Sul Americano ed Imóveis
Limitada
Estado da Guanabara

**Consorcio Sul Americano
de Imóveis Ltda.**

Nome Comercial

Térmo nº 650.810, de 14-7-1964
Consórcio Sul Americano ed Imóveis
Limitada
Estado da Guanabara

**Consórcio
Sul Americano
de Imóveis**

Classe 33
Título

Térmo nº 650.811, de 14-7-1964
Kosmos Sociedade de Crédito
Imobiliário S. A.
Estado da Guanabara

**Kosmos Sociedade de Crédito
Imobiliário S. A.**

Nome Comercial

Térmo nº 650.812, de 14-7-1964
Kosmos Sociedade de Crédito
Imobiliário S. A.
Estado da Guanabara

**Kosmos Sociedade
de Crédito Imobiliário**

Título

Térmo nº 650.813, de 14-7-1964
Kosmos Sociedade de Crédito
Imobiliário S. A.
Estado da Guanabara

**Kosmos
Indústria Brasileira**

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 650.714, de 14-7-1964
Kosmos Sociedade de Crédito
Imobiliário S. A.
Estado da Guanabara
Classe 25
Artigos da classe

Térmo nº 650.815, de 14-7-1964
Kosmos Sociedade de Crédito
Imobiliário S. A.
Estado da Guanabara
Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 650.816, de 14-7-1964
Alderite Sobreira de Lima
Estado da Guanabara

**Auto Serviços
CONFIANÇA**

Classe 33
Título

Térmo nº 650.817, de 14-7-1964
Alderite Sobreira de Lima
Estado da Guanabara

Confiança

Indústria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo nº 650.818, de 14-7-1964
Jorge Alexandre de Oliveira Campos
Estado da Guanabara

Vestaly

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 650.819, de 14-7-1964
Agroveterinaria Zegustavo Limitada
Estado da Guanabara

ZG

Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos da classe

Térmo nº 650.820, de 14-7-1964
Agroveterinaria Zegustavo Limitada
Estado da Guanabara

ZG

Indústria Brasileira

Classe 2
Estado da Guanabara

Térmo nº 650.821, de 14-7-1964
Maria Helena de Carvalho
Estado do Rio de Janeiro

Marilda

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 650.822, de 14-7-1964
Volks' Mar e Pças Acessórios
Limitada
Estado da Guanabara

VOLKS' MAR
INDUSTRIA BRASILEIRA

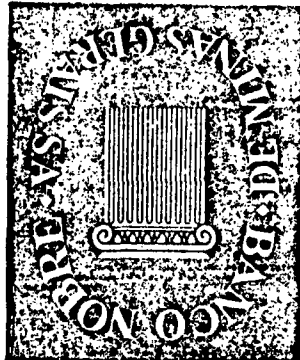
Classe 21
Artigos da classe

Térmo nº 650.823, de 14-7-1964
Banco Nobre de Minas Gerais
Banco Nobre de Minas Gerais S. A.
Estado da Guanabara

BANCO NOBRE
de Minas Gerais S.A.

Nome Comercial

Térmo nº 650.824, de 14-7-1964
Banco Nobre de Minas Gerais S. A.
Estado da Guanabara



Classe 33
Insignia Comercial

Térmo nº 650.825, de 14-7-1964
A Associação de Criadores de Cães
Pastores Alemães — ACCPA.
Estado da Guanabara

**ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES
DE CÃES PASTORES ALEMÃES**

ACCPA

Nome Civil

Térmo nº 650.826, de 14-7-1964
Frican — Comércio e Indústria de
Refrigeração Limitada
Estado da Guanabara

Classe 6
Para distinguir: Máquinas, peças e apar-
elhos elétricos hidráulica e refrigera-
ção

Térmo nº 650.827, de 14-7-1964
Aliança — Sociedade Administradora
e Distribuidora de Valores Limitada
Estado da Guanabara

**ALIANÇA — SOCIEDADE
ADMINISTRADORA E DISTRIBUIDORA
DE VALORES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 650.828, de 14-7-1964
Aliança — Sociedade Administradora e
Distribuidora de Valores Limitada
Estado da Guanabara

ALIANÇA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 650.829, de 14-7-1964
Francisco Verreira Nunes
Minas Gerais

Boi Mecânico

Indústria Brasileira

Classe 7

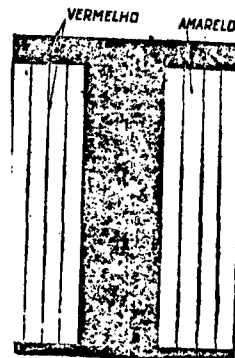
Para distinguir: Máquinas de agricul-
tura e horticultura e suas partes inte-
grantes. Grandes instrumentos agricul-
tas, inclusive tratores

Térmo nº 650.830, de 14-7-1964
Fundição Brasil S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
POPULAR

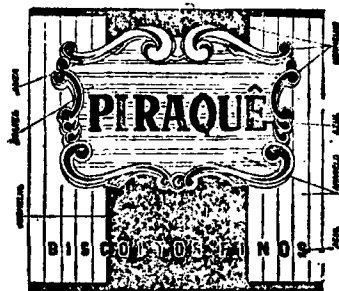
Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 650.831, de 14-7-1964
Indústria de Produtos Alimentícios
Piraquê S. A.
Estado da Guanabara



Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 650.832, de 14-7-1964
Indústria de Produtos Alimentícios
Piraquê S. A.
Estado da Guanabara



Classe 41
Para distinguir: Biscoitos

Térmo nº 650.833, de 14-7-1964
Indústria de Produtos Alimentícios
Piraquê S. A.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

SANTA LUCIA
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 650.834, de 14-7-1964
Indústria de Produtos Alimentícios
Piraquê S. A.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

Biscoitos e
Bolachas
BOA TARDE
Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 650.835, de 14-7-1964
Tinturaria Flor da Tijuca Limitada
Estado da Guanabara

**FLOR DA
TIJUCA**

Classe 50
Para distinguir: Impressos concernentes
aoss erviços ed lavanderia e tinturaria

Térmo nº 650.836, de 14-7-1964
Macahu — Imóveis Limitada
São Paulo

Macahu
IMÓVEIS LIMITADA

Classe 33
Título

Térmo nº 650.837, de 14-7-1964
Walter Gameiro
São Paulo

ALVORADA

Contabilidade e Assuntos Fiscais

Classe 33
Título

Térmo nº 650.838, de 14-7-1964
Carlos Casildo Pozzi
Estado da Guanabara

CEPE

Indústria Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos distribuido-
res de filtros, filtros para óleos

Térmo nº 650.839, de 14-7-1964
Chemische Werke Albert.
Alemanha

RECRESAL

Classe 3
Para distinguir: Medicamentos, prepa-
rados químicos para fins médicos

Térmo nº 650.840, de 14-7-1964
Fernando Ferreira de Almeida Boscoli.
Estado da Guanabara

CONDOMÍNIO SERRA E MAR

Classe 33
Título

Térmo nº 650.841, de 14-7-1964
Fernando Ferreira de Almeida Boacoli
Estado da Guanabara

SERRA E MAR

Classe 50

Para distinguir: Prestação de serviços relativos à propriedades em condomínio

Térmo nº 650.842, de 14-7-1964
S. Fontanive & Filhos Limitada
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

MACANGERY

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42

Para distinguir: Aguardente

Térmo nº 650.843, de 14-7-1964
Emprol — Empresa de Propaganda Limitada

Estado da Guanabara

EMPROL

Classe 50

Para distinguir: Impressos para propaganda em geral

Térmo nº 650.845, de 14-7-1964
Companhia de Calçados "DNB"
Estado da Guanabara

Futurama

Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, zamourças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arrieiros, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arrieiros e valises

Térmo nº 650.846, de 14-7-1964
Companhia de Calçados "DNB"
Estado da Guanabara

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçós, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrilho, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponchas, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas.

robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 650.847, de 14-7-1964
Companhia de Calçados "DNB"
Estado da Guanabara

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha e de guta percha, não incluídos noutras classes, a saber: acoladores, anéis, argolas, aros, bolsas, calços, esteirinhas, galochas, mochilas, ortomóedias, portafumo, rodízios, sacos, tubos, entre-solas, solas, saltos e solados de borracha

Térmo nº 650.848, de 14-7-1964
Pósto de Gasolina "9" Limitada



INDUSTRIA

BRASILEIRA

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Térmo nº 650.849, de 14-7-1964
Amil — Administração e Instalações Limitada
Estado da Guanabara

AMIL

Classe 50

Para distinguir: Administração e instalações

Térmo nº 650.850, de 14-7-1964
Interwagner Limitada — Promoção de Negócios
Minas Gerais

INTERWAGNER LTDA.

Promoção de Negócios

Nome Comercial

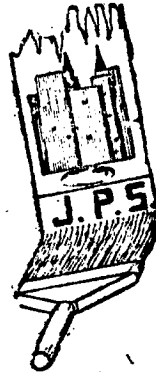
Térmo nº 650.851, de 14-7-1964
Interwagner Limitada — Promoção de Negócios
Minas Gerais



Classes: 17 — 33 — 50
Insignia

Térmo nº 650.852, de 14-7-1964
Interwagner Limitada — Promoção de Negócios
Minas Gerais
Classes: 17 — 33 — 50
Título

Térmo nº 650.853, de 14-7-1964
Jorge Pereira e Silva
Estado da Guanabara



Classes: 1 — 33
Insignia

Térmo nº 650.854, de 14-7-1964
Tintas União Limitada
São Paulo

"COTIPLÁS"

IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Ácidos em gresal, água raz, água oxigenada, alcoois, alumen, alumínio em ó para pintura, alvaiade, amoniaco, anti-corrosivos, quimicos, arsenico, azul da Prussia, azul ultramar, carbonatos, em geral carão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dissolventes, esmaltes quimicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, hiposulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes, nitratos, exigênio, potassa, potássio de sódio, preparados quimicos usados em laboratórios fotograficos, produtos quimicos para tirar manchas, produtos quimicos para pintura, reveladores fotograficos, sais quimicos usados nas industrias, solução para pratear, solutos, soluções quimica para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas liquidas em pó e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas ara uso na indústria e na arquitetura, vernizes quimicos, e zinco

Térmo nº 650.855, de 14-7-1964
Tintas União Limitada
São Paulo
Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos bñtentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas lante contra frio e calor, manilhas, mas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, materiais para construções, mosaicos, pro-

duto de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo nº 650.856, de 14-7-1964
Tintas União Limitada
São Paulo

"COTILUX"

IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Ácidos em gresal, água raz, água oxigenada, alcoois, alumen, alumínio em ó para pintura, alvaiade, amoniaco, anti-corrosivos, quimicos, arsenico, azul da Prussia, azul ultramar, carbonatos, em geral carão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dissolventes, esmaltes quimicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, hiposulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes, nitratos, exigênio, potassa, potássio de sódio, preparados quimicos usados em laboratórios fotograficos, produtos quimicos para tirar manchas, produtos quimicos para pintura, reveladores fotograficos, sais quimicos usados nas industrias, solução para pratear, solutos, soluções quimica para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas liquidas em pó e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas ara uso na indústria e na arquitetura, vernizes quimicos, e zinco

Térmo nº 650.858, de 14-7-1964
Tintas União Limitada
São Paulo

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatenes, balaustrs, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, massas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo nº 650.857, de 14-7-1964
Tintas União Limitada
São Paulo

**"COTITEX"
IND. BRASILEIRA**

Classe 1

Para distinguir: Ácidos em geral, água raz, água oxigenada, alcoois, alumen, alumínio em ó para pintura, alvaiade, amoniaco, anti-corrosivos, quimicos, arsenico, azul da Prussia, azul ultramar, carbonatos, em geral carão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dissolventes, esmaltes quimicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, hiposulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes, nitratos, exigênio, potassa, potassio de sódio, preparados quimicos usados em laboratórios fotograficos, produtos quimicos para tirar manchas, produtos quimicos para pintura, reveladores fotograficos, sais quimicos usados nas industrias, solução para pratear, solutos, soluções quimica para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas liquidas em pó, e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas ara uso na indústria e na arquitetura, vernizes quimicos, e zinco

Térmo nº 650.860, de 14-7-1964
Tintas União Limitada
São Paulo

Classe 1

Para distinguir: Ácidos em geral, água raz, água oxigenada, alcoois, alumen, alumínio em ó para pintura, alvaiade, amoniaco, anti-corrosivos, quimicos, arsenico, azul da Prussia, azul ultramar, carbonatos, em geral carão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dissolventes, esmaltes quimicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, hiposulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes, nitratos, exigênio, potassa, potassio de sódio, preparados quimicos usados em laboratórios fotograficos, produtos quimicos para tirar manchas, produtos quimicos para pintura, reveladores fotograficos, sais quimicos usados nas industrias, solução para pratear, solutos, soluções quimica para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas liquidas em pó, e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas ara uso na indústria e na arquitetura, vernizes quimicos, e zinco

Térmo nº 650.859, de 14-7-1964
Tintas União Limitada
São Paulo

**"COTIMATE"
IND. BRASILEIRA**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatenes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lame-

las de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizante, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo nº 650.861, de 14-7-1964
Tintas União Limitada
São Paulo
Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatenes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo nº 650.862, de 14-7-1964
Fábrica de Ladrilhos e Materiais de Construção Vitriplex Limitada
Estado da Guanabara

Térmo nº 650.859, de 14-7-1964
Tintas União Limitada
São Paulo

Classe 16

Para distinguir: Material de construção em geral, inclusive ladrilhos e adornos para predios

Térmo nº 650.863, de 14-7-1964
Tommy's Bar e Restaurante Limitada
Estado da Guanabara

CARTOUCHE

Classes: 41 — 42 — 43
Titulo

Térmo nº 650.864, de 14-7-1964
MG — Máquinas e Equipamentos de Escrito S. A.
Estado da Guanabara



Classe 50

Para distinguir: Impressos e cartazes em geral

Térmo nº 650.865, de 14-7-1964
Editora Brasil América Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

Série Sagrada

Classe 32

Para distinguir: Uma revista impressa de publicação periódica

Térmo nº 650.866, de 14-7-1964
Dr. Werner Lehman
Estado da Guanabara

REFORÇAN

Classe 1

Para distinguir: Preparados e produtos quimicos para uso na fotografia aplicada, a saber: reveladores, etc.

Térmo nº 650.867, de 14-7-1964
Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.
Estado da Guanabara

LUFERCÓPIA

Classe 25

Para distinguir: Copias ampliadas pelo sistema de projeção eletrônica, fotográficas ou fotocópias

Térmo nº 650.868, de 14-7-1964
Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.
Estado da Guanabara
Classe 8

Para distinguir: Copias ampliadas pelo sistema de projeção eletrônica, para filmes revelados

Térmo nº 650.869, de 14-7-1964
Jorge Cesar Campos Masson
Estado da Guanabara

**Foto - Films
IV Centenario**

Classe 50

Para distinguir: Títulos para ser aplicad em exhibções cinematográficas, fotos, filmes, documentos, faturas, livros

de contabilidade, impressos em geral, recibos, cartazes, painéis, veículos, anúncios e em qualquer local de exposição pública

Térmo nº 650.870, de 14-7-1964
Rocra, Filho & Cia.
Bahia

Café Esnô

Classe 41

Para distinguir: Café torrado e moído

Térmo nº 650.871, de 14-7-1964
Astex — Assessoria Técnica Comercial e Exportação Limitada

ASTEX

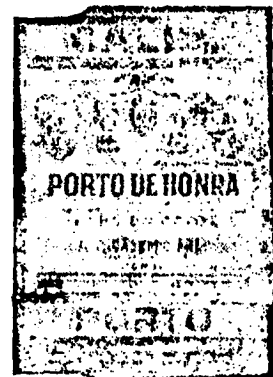
Classe 33
Titulo

Térmo nº 650.872, de 14-7-1964
VW Publicidade Limitada
Estado da Guanabara



Classes: 32 — 33
Titulo

Térmo nº 650.873, de 14-7-1964
A. A. Calém & Filho, Limitada
Prorrogação Portugal



Classe 42
Para distinguir: Vinho do Porto

Térmo nº 650.874, de 14-7-1964
Sociedade de Pinturas Belacap Ltda.
Guanabara

**Belacap
Indústria Brasileira**

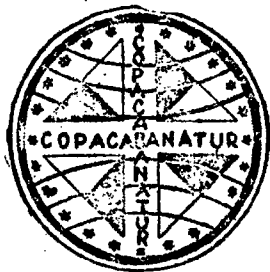
Classe 1
Tintas para pintura em geral

Térmo n.º 650.875, de 14-7-1964
 Tecno-Rio — Serviços Técnicos de
 Administração Imobiliária Ltda.
 Guanabara

Tecno-Rio - Serviços Técnicos
 de Administração Imobiliária Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 650.876, de 14-7-1964
 Copacabanatur Viagens e Turismo
 Limitada
 Guanabara



Classes: 33 e 30
 Insignia Comercial

Térmo n.º 650.877, de 14-7-1964
 W. A. Simões, Dias & Cia. Ltda.
 Guanabara



Classe 3
 Sinal de propaganda

Térmo n.º 650.878, de 14-7-1964.
 Alberto Mahiques Senti
 Guanabara

« O Seu Livro
 Vale Mais »

Classe 32
 Uma publicação impressa

Térmos ns. 650.879 e 50.880, de
 14-7-1964
 Alberto Mahiques Senti
 Guanabara

Difusão Europeia
 do Livro

Classe 32
 Uma publicação impressa
 Classe 33
 Editora e livraria

Térmo n.º 650.881, de 14-7-1964
 L & S Bearing Export Company
 Estados Unidos da América

L & S BEARING EXPORT COMPANY

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de turar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressora, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração corte de madeira, movimento de terra, carrretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, aríetes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas amadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletês, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos.

Térmos ns. 650.882 a 650.891, de 14-7-1964
 Volkswagen do Brasil, Indústria e Comércio de Automóveis S.A.
 São Paulo

« Bom Senso »
 Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas para: acahamentar, achatar arame, acondicionamento, adelgaçar, ajustar, alimentar água, alisar, amassar, aplanar, arrolar, beneficiar burilhar, brinquetar, brunir, cardar, doletar, compôr, comprimir, condensar, conservar, cortar, coser, costurar, clarificar, classificar, cravar, debruar, debulhar, desbagar, desbatar, descarnar, descaroçar, desembrear, desintegrar, desnatar, depolpar, distribuir, dobrar, drenar, elevar, empacotar, encardonar, estampar, fabricar arame, fabricar artigos de metal, fabricar gelo, fabricar bebidas, fabricar escóvas, fabricar calçados, fabricar chapéus, fabricar ferramentas, fabricar móveis, fabricar papel, fabricar peças, fabricar rebites, fabricar roupas, fundir, imprimir, insulfurar, picotar, prender, rebitar, roscar, selecionar, separar, serrar, tecer, timbrar, tornear, betoneiras, burrinhos, brinquetadores, cardadeiras, condensadores, cravadeiras, dinamos, escavadeiras, misturadores, motores, prensas, rebitadores, teares, máquina insulfladoras, motrizes, operatrizes, perfuratrizes, rotoras, e peças integrantes destas máquinas

Classe 8

Acendedores elétricos, alarmes elétricos, altofalantes, amperímetros, amplificado-

res, para rádios, aparelhos de rádio, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletrodinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular e secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, spiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, chave elétricas, cigarras elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros e metros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível d'água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pickups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, tomadas, transformadores, válvulas de rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldrazas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarpado, assadeiras, açucareiros: broca, bigorna, bainhas, bandejas, bacias, baldes, bombonieras, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chavesmento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores distintos, dobradiças: enxadas, enxades, esteras, engates, espichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, terra comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, treios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, garfos, garfos ganchos para quadros, gonços para carruagens; insignias, lizas, lâminas, lixeiros, latas de lixo, larras, machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, ouseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas; rodanas, raios para pás, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serroteas, suchas, sacarrilhas, tesouras, talheres, talhadeiras, torqueira, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras,

Classe 14

Para distinguir: Vidros comuns, laminados ou trabalhos, vidro cristal, vidro industrial, objetos de adornos, de vidro, vidro instilável e inquebrável, para todos os fins, planos, curvos ou de qualquer formato, branco, transparentes, opacos ou coloridos, vidros para vitaux e para vidraças, placas, blocos de vidro simples e coloridos, tubos e globos de vidro, espelhos, hastas, aaretas e cubetas de vidro, ampolas, tubos, almofarizes, copos, cadinhos, garrafas, frascos, grãos, mamadeiras, formas para fornos, assadeiras, compoteiras, saladeira, jardineira, porta-joias, cântaros, cálices, pratos, xícaras, tijelas, bandejas, pires, lixeiros, vasos, serviços para refrescos, taças, vasilhames, mantegueiras, cápsulas, pendedes e garrafas térmicas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes móveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, aros para bicicletas, autotecedores, alavancas de cambio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhões, caminhonetes, carros-ambulantes, carros-tratores, carros-berços, carros, tanques, carros-irrigadores, carros-carroças, carrocerias, chassis, chapas, circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços para veículos, cubos de rodas, colmeias para radiadores de veículos, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, moto-carças, moto-fugões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, par-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para veículos, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selim, triciclos, torantes para veículos, vagões velocípedes, varetas de controle de acelerador e acelerador, troleis, troleibus, varetas de carros, toletes para remos

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de matéria plástica e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres; conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbum e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, rtuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, disc embregens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espuma de nylon, esteras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, garnições, garnições para chupetas e mamadeiras, garnições para porta-blocos, garnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, garnições de material plástico para utensílios e objetos, garnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tijelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sajetas, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivo para ladrilhos e adesivos para azulejos

anéis, carretéis par tecelagem e guardanapos de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 39

Calços de borracha, câmaras de ar, lençóis de borracha, pneumáticos, retentores de borracha, rodela de borracha e tubos de borracha

Classe 47

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas ara lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos ara freios, óleos lubrificantes, óleos ara iluminação e para geração de força, etróleo, querosene

Classe 50

Impressos em geral

Classes: 1 a 50

Fabricação de venda de veículos automotriz e suas partes integrantes

Térmo n.º 650.892, de 14-7-1964
Niasi S.A. Artigos para Cabeleireiros e Perfumarias

São Paulo

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de touca, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, água de beleza, água de quina, e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrançelas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 650.894, de 14-7-1964
Indústria de Linhos "4 Pontos" S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, linho, cânhamo, cetim, caroiá, casimira, lã, seda e tecidos de lã em peças, lã, lã, lã, lã, nylon, naco-naco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos de lã, tecidos impermeabilizantes, tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 650.893, de 14-7-1964
"Edmorbá" — Acessórios e Peças para Veículos Ltda.
São Paulo

BIGODE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Frisos e enfeites metálicos para veículos

Térmos ns. 650.895 e 650.896, de 14-7-1964

Miguel Barbosa Elias
Minas Gerais



Classe 31
Meias de lã
Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 650.897, de 14-7-1964
Codem — Cia. de Desenvolvimento Mercantil e Representações
Guanabara

CODEM

Classe 32

Albums, almanques e livros impressos, folhetins, jornais e suas peças, crônicas de rádio, jornais, revistas e de televisão, panfletos, peças teatrais e de televisão, revistas e suas seções cinematográficas, programas de rádio e suplementos impressos em geral

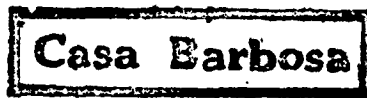
Térmo n.º 650.898, de 14-7-1964
Codem — Cia. de Desenvolvimento Mercantil e Representações
Guanabara

"CODEM" — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL E REPRESENTAÇÕES

Nome Comercial

Térmo n.º 650.899, de 14-7-1964
Costa Cabral & Cia. Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classes: 12, 36, 37 e 48
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 650.900, de 14-7-1964
Bazar e Papelaria Isamil Ltda.
Guanabara

ISAMIL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almo-

fadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, garimbadores, ceitos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiras, canetas esferográficas, desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusinas, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampeadores, grampos e ganchos para grampear, goma arábica, gomadores, escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com lechos de metal, pastas para escritórios, com fechos de metal, porta-tinteiras, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensa, pincéis, prendedores de papéis, per-cevejos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tinta para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras.

Térmo n.º 650.903, de 14-7-1964
Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.
Guanabara

Classe 32

"QUEM É VOCÊ?"

Almanques, anuários, álbums impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 650.904, de 14-7-1964
Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.
Guanabara

"COMENDADOR VENTURA"

Classe 32

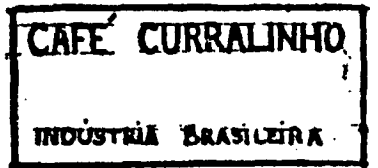
Almanques, anuários, álbums impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 650.905, de 14-7-1964
João Vieira Braga
Guanabara

Imobiliária Meyer

Nome Comercial

Térmo n.º 650.906, de 15-7-64
R. Dias & Nunes Ltda.
Pará



Classe 41

Café em grão e café em pó

Térmo n.º 650.907, de 15-7-64
Tenapar — Administração e Participações S. C. Ltda.
São Paulo

TENAPAR-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.C. LDA.

Nome comercial

Térmo n.º 650.911, de 15-7-64
Confecções Samira Ltda.
São Paulo

SAMIRA Ind. Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 650.912, de 15-7-64
O Mandarin — Indústria de Comércio Ltda.
São Paulo

O MANDARIM Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinado, álbums (em branco), álbums para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par documentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, parede, papel almoço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiénico, papel impermeável, para copiar papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel abacoste, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 650.913, de 15-7-64
Malharia Asturias Ltda.
São Paulo

ASTURIAS
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Confecções em geral, calçados de todas as espécies para homens, senhoras e crianças, especialmente malhas de lã, algodão, linha e outros fios

Térmo n.º 650.914, de 15-7-64
Auto Pósto e Churrascaria "Querência de Fátima" Ltda.
São Paulo

QUERÊNCIA DE FÁTIMA
Ind. Brasileira

Classe 17
Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: Alcool motor, carvão a gás, hidrocarboretos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeitos, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento

Térmo n.º 650.916, de 15-7-64
Ponderossa Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
São Paulo

"PONDEROSSA"
IND. BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, malôs, mantas, mandrião, mantilhas, palletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quitmonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 650.917, de 15-7-64
Mocan - Móveis Finos Ltda.
São Paulo

"MOCAN"
IND. BRASILEIRA

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, bombocadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para

copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Térmo n.º 650.915, de 15-7-64
Encalço - Engenharia Construções Alto Sorocabana Ltda.
São Paulo

ENCALÇO
Ind. Brasileira

Classe 25
Para distinguir: Desenhos e projetos arquitetônicos, plantas de prédios a serem construídos

Térmo n.º 650.918, de 15-7-64
Giuseppe Nahaissi
São Paulo

SHOPPING NAS GALERIAS
Ind. Brasileira

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais, revista. Propaganda em rádio televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas, nacionais e estrangeiros, publicações impressas e revistas impressas

Térmo n.º 650.919, de 15-7-64
Representações Dryves Limitada
São Paulo

DRYVES
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 650.920, de 15-7-64
Metalúrgica Fipa Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

FIPA
Ind. Brasileira

Classe 11
Ferragens

Térmo n.º 650.921, de 15-7-64
Sosim Ltda.
Paraná

SOSIM
Ind. Brasileira

Classe 20
O timbre da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n.º 650.922, de 15-7-64
Comercial Agro-Bomba Ltda.
São Paulo

AGRO-BOMBA
Ind. Brasileira

Classe 7
Máquinas agrícolas

Térmo n.º 650.923, de 15-7-64
Bar e Café Corridinho Ltda.
São Paulo

CORRIDINHO
Ind. Brasileira

Classe 41
Sanduiches e refeições ligeiras

Térmo n.º 650.924, de 15-7-64
Mecânica Jun-Brasil Ltda.
São Paulo

JUN-BRASIL
Ind. Brasileira

Classe 21
Peças para veículos

Térmo n.º 650.925, de 15-7-64
"Melanyl" S. A. - Indústria e Comércio
São Paulo

PEPITA
Industria Brasileira

Classe 36
Para distinguir e proteger meias

Térmo n.º 650.926, de 15-7-64
Consultores no Brasil Ltda. - Ciência - Técnica - Indústria - Publicações Didáticas
São Paulo

CONSULTORES DO BRASIL LTDA-TECNICA-INDUSTRIAL-PUBLICAÇÕES DITATICOS

Nome civil

Térmo n.º 650.927, de 15-7-64
M Móveis e Decorações Ltda.
São Paulo

L M

Classe 40
Para distinguir e proteger móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não, colchões, acolchoados, traveseiros para móveis e decorações

Térmo n.º 650.928, de 15-7-64
Consultores no Brasil Ltda. - Ciência - Técnica - Indústria - Publicações Didáticas
São Paulo

EXPOSIÇÃO FEIRA DA QUIMICA INDUSTRIAL

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros publicações impressas revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 650.929, de 15-7-64
Luxo Plac Ltda.
São Paulo

LUXO - PLAC

Classe 16
Para distinguir e proteger artefatos de gesso e cimento para adorno e decoração de prédios

Térmo n.º 650.930, de 15-7-64
Consultores no Brasil Ltda. - Ciência - Técnica - Indústria - Publicações Didáticas
São Paulo

EXPOSIÇÃO FEIRA AGRO-PECUARIA

Classe 32
Para distinguir: Álbuns de revistas impressas, anuários impressos, almanaques impressos, catálogos impressos, boletins impressos, folhetos impressos, figurinos impressos, jornais impressos, listas telefônicas impressas, livretos e publicações impressas em geral, livros impressos, periódicos impressos, peças teatrais, cinematográficas, revistas impressas, programas de rádio e de televisão

Térmo n.º 650.931, de 15-7-64
Sanger Mecânica e Plástica Ltda.
São Paulo

SANGER
IND. BRASILEIRA

Classe 50
Para distinguir impressos em geral
Térmo n.º 56q0qdp1P

Térmo n.º 650.932, de 15-7-64
Tudel - Eletro Eletrônica Ltda.
São Paulo

TUDEL
IND. BRASILEIRA

Classe 8
Para distinguir: Acendedores elétricos alarmas elétricos, alto-falantes, ampérimetros, amplificadores para rádios aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campanhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relés, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 650.933, de 15-7-64
Sociedade Comercial Toyoda Tsusho do Brasil Ltda.
São Paulo

TOYODA Ind. Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressor, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, poltrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidoras para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 650.934, de 15-7-64
Sociedade Comercial Toyoda Tsusho do Brasil Ltda.
São Paulo

TOYODA TSUSHO Ind. Brasileira

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: fugas, rotativas, de deslocamento e a Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, poltrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidoras para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 650.935, de 15-7-64
Construtora Affan Ltda.
São Paulo

AFFAN

Classe 16

Para distinguir genericamente materiais para construções

Térmo n.º 650.936, de 15-7-64
Tecelagem Deonidia Ltda.
São Paulo

DEONIDIA Ind. Brasileira

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 650.937, de 15-7-64
Tecelagem Deonidia Ltda.
São Paulo

TECELAGEM DEONIDIA LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 650.938, de 15-7-64
Farmácia "Drogavip" Limitada
São Paulo

DROGAVIP

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 650.939, de 15-7-64
"Cobramara" — Companhia Brasileira de Madeiras Raras
São Paulo

COBRAMARA Ind. Brasileira

Classe 40
Móveis, colchões, etc

Térmo n.º 650.941, de 15-7-64
Rosenthal Chaves Campos
São Paulo

ROSENTHAL Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 650.942, de 15-7-64
Metalúrgica Pegro Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

PEGRO Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou

parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 650.944, de 15-7-64
S. P. Seleção e Planejamento S. A.
São Paulo

S.P. Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.945, de 15-7-64
Alexandre Calimanis
São Paulo

FLANULAS K.M.

Classe 24
Flâmulas

Térmo n.º 650.946, de 15-7-64
Anappi Comércio e Representações Ltda.
São Paulo

ANAPPI Ind. Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para albuas e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 650.947, de 15-7-64
Auto Borrachas "Iris" Ltda.
São Paulo

IRIS Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.948, de 15-7-64
Indústria de Calçados Labadessa Ltda.
São Paulo

LABADESSA Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 650.949, de 15-7-64
Metalúrgica Avante Indústria e Comércio Ltda
São Paulo

AVANTE Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço

refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 650.950, de 15-7-64
Tecnova Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

TECNOVA Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, corredeiras, para veículos, direção, destigadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, trilhas, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 650.951, de 15-7-64
Metalúrgica Gato Ltda.
São Paulo

GATO Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço aço de vergalhões, octavados, aço extra doce fundido, aço laminado, aço níquel, aço polido, aço em chapas e em folhas, ligas de aço, ligas de alumínio, amalgamas de metais, metal antifricção, amoníaco, metal bruto, bronze em ferro, chapas de zinco, chapas estanhadas, chapas pretas, metais para chumbeiros, chumbos em bruto, em barras, em bastões e em leñcol, ligas de chumbo, cobre em barra, em chapas e em folhas, ferro, espelho, ferro estanho, em folha ou não, estanho em folha em vergulhase em papel laminado, ligas de estanho, ferro a carbono, ferro em barras, chapas em vergalhões e em folhas, ferro fundido em bruto e em chapas galvanizadas ou não, ferro gusa, ferro laminado, ligas de ferro, ferro manganês, ferro maleável, folhas de sandes, luas em aço, metal para fundição de tipos, latão, latão em folhas,

em chapas, em vergalhões, ligas de metais metálicas em barras, em chapas, em folhas e em massas, metais forjados, metais estampados, níquel, solda comum, molibdênio, tungstênio, zinco, zinco corrugado liso, em chapas em folhas e ligas de zinco

Térmo n.º 650.952, de 15-7-64
Coteninga S. A. — Tecidos
São Paulo



Ind. Bras

Classe 23

Para distinguir: Para distinguír: Peças para confecções em geral, para peças e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, laróá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, laco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 650.953, de 15-7-64
Lanches King of Dog Ltda.
São Paulo

KING OF DOG
Ind. Brasileira.

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.954, de 15-7-64
"Chiaroni" Automóveis Ltda.
São Paulo

CHIARONI
Ind. Brasileira

Classe 21
Automóveis

Térmo n.º 650.955, de 15-7-64
Farmácia São Lucas Ltda.
São Paulo

SÃO LUCAS
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.956, de 15-7-64
Indústria e Comércio de Grampos Yamamoto Ltda.
São Paulo

YAMAMOTO
Ind. Brasileira

Classe 48
Grampos para cabelos

Térmo n.º 650.957, de 15-7-64
Detalhan Industrial e Comercial Ltda.
São Paulo

DETALHAN
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou

parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 650.958, de 15-7-64
José Gutierrez Ribas
São Paulo

RECUPERADORA
RIBAS

Classe 6
Concertos e recuperação de limas de funileiros

Térmo n.º 650.959, de 15-7-64
Modas "Fayler" Ltda.
São Paulo

FAYLER
Ind. Brasileira

Classe 86

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lençóis, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, pengas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slackas, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 650.961, de 15-7-64
Laboratório Técnico de Eletrônica V. H. F. Ltda.
São Paulo

V.H.F.
Ind. Brasileira

Classe 8
Consertos de aparelhos eletrônicos

Térmo n.º 650.962, de 15-7-64
Auto Motorpool Ltda
São Paulo

MOTORPOOL
Ind. Brasileira

Classe 21
Comércio de automóveis e peças e acessórios para automóveis em geral

Térmo n.º 650.963, de 15-7-64
Guapá — Guariba Auto Peças Ltda.
São Paulo

GUAPÁ GUARIBA
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços,

breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, eixos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslignadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargaa, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, vareas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 650.964, de 15-7-64
New Clean Ltda.
São Paulo

NEW CLEAN
Ind. Brasileira

Classe 2
Desinfetantes

Térmo n.º 650.965 de 15-7-64
Bela Nyarady
São Paulo

FRADE'S
Ind. Brasileira

Classe 8

Baterias, barômetros, bobinas condensadores, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores, cabos e condutores, cabos e conres elétricos, chaves de tomadas, colimadores, dials, aparelhos de comunicação, mostradores, manômetros, refletores, válvulas, voltímetros e velas elétricas

Térmo n.º 650.96, de 15-7-64
Fotios Dimitrios Kaldis
São Paulo

FALHARIA E CONFECCOES
KALDEX

Classe 38
Confeccões

Térmo n.º 650.967, de 15-7-64
Mary-ose ModasR Ltda.
São Paulo

MARY-ROSE
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.968, de 15-7-64
Dr. Yvan Keller
São Paulo

GUTEROD DO BRASIL
Industria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricul-

tura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharvas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfalar, terra, para irrigação, para matar formigas e cutros insetos, para burrfifar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher vigodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para enalar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 650.968, de 15-7-64
Irmãos Sarillo Cia Ltda
São Paulo

IRMÃOS SARBILLO
CIA.

Nome comercial

Térmo n.º 650.971 de 15-7-64
Bar e Lanches "707" Ltda.
São Paulo

707

Classe 35

Serviços de refeições e lanches prontos
Térmo n.º 650.972, de 15-7-64
Administração de Bens "São Sebastião" Ltda

SÃO SEBASTIÃO

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 650.974 de 15-7-64
Ginafer Comércio de Materiais Para Construções Ltda.
São Paulo

"GINAFER"
IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulelos batentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etiras, edificações remodeladas, estuque, emulso de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material iso-

lante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanque e vitró

Térmo n.º 650.975, de 15-7-64
Roberto Gomes de Oliveira
São Paulo

"POLIGIENE"
IND. BRASILEIRA

Classe 2
Desinfetantes e desodorizantes para ambientes

Térmo n.º 650.976, de 15-7-64
Auto Posto Centauro Ltda.
São Paulo

"CENTAURO"
IND. BRASILEIRA

Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 650.977, de 15-7-64
Celoprint Embalagens Ltda.
São Paulo

CELOPRINT
Ind. Brasileira

Classe 50
Embalagens celofane

Térmo n.º 650.978, de 15-7-64
Casa de Carnes Flór de Vila Mazzei Ltda.
São Paulo

FLOR DE VILA MAZZEI
Ind. Brasileira

Classe 41
Carne fresca de vaca, porco, carneiro, cabrito, aves, etc.

Térmo n.º 650.979, de 15-7-64
Super Mercado "Ping-Pong" Ltda.
São Paulo

PING-PONG
Ind. Brasileira

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo,

cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 650.980, de 15-7-64
Ivo Estefanato
São Paulo

ALIANÇAS
Ind. Brasileira

Classe 1
Para distinguir: Substâncias e produtos químicos destinados ao tratamento e embelezamento de pisos e assoalhos

Térmo n.º 650.981, de 15-7-64
Super Mercado "Ping-Pong" Ltda.
São Paulo

SUPER MERCADO
PING-PONG LTDA

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas en-

latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 650.982, de 15-7-64
Comércio e Representações "Kiu-Shú" Ltda.
São Paulo

KIU-SHÚ
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Calçados de todas as espécies para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 650.984, de 15-7-64
Rami - Paraná Sociedade Agrícola Ltda.
Paraná

RAMI
Ind. Brasileira

Classe 50
O título da sociedade a ser aplicado em papéis de correspondência e contabilidade

Térmo n.º 650.985, de 15-7-64
Recuperadora de Pneus João Boemer Ltda

JOÃO BOEMER
Ind. Brasileira

Classe 39
Pneus

Térmo n.º 650.986, de 15-7-64
Churrascaria Joquei Club Ltda.
Paraná

JOQUEI CLUB
Ind. Brasileira

Classe 41
Refeições

Térmo n.º 650.987, de 15-7-64
"Cadone" - Indústria de Armações de Óculos Ltda.
São Paulo

CADORFLEX
Ind. Brasileira

Classe 8
Binóculos, lentes, armações para óculos, lunetas e monóculos

Térmo n.º 650.989, de 15-7-64
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

ROSE MARIE
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Para distinguir: Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, creme de leite, cremes alimentícios, compotas, cangica, coalhadas, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre,

essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas e naturais, cristalizadas, glicose, goma de mascar, lagosta, gorduras, grânulos, erva doce, erva mate, hortaliças, linguas, leite condensado e em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel, melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinhos e vinagre

Térmo n.º 650.988, de 15-7-64
Madeiras Souza Ltda.
Guanabara

Madeiras Souza Ltda.

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 650.990, de 15-7-64
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo



Classe 41
Para distinguir: Balas, caramelos, bombons, pralinés, chocolates, cacau, torrões, pastilhas, geléias, confeitos, frutas em conserva, em calda em massa e cristalizadas

Térmo n.º 650.991, de 15-7-64
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

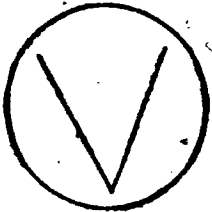
LACTO MEL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre,

mentos para alimentos, colorantes, chouricos, dende, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, ostras; óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, prinos, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, psilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 650.992, de 15-7-64
D. F. Vasconcellos S. A. Optica e Mecânica de Alta Precisão
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 14
Para distinguir: Lentes

Térmo n.º 650.993, de 15-7-64
S. A. Inca Indústria Nacional de Couros e Afins
São Paulo

PRORROGAÇÃO

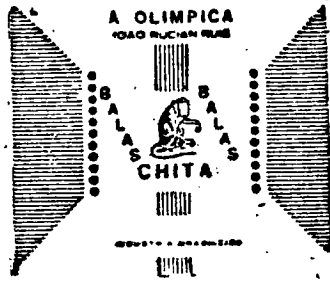


INCA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 35
Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 650.994, de 15-7-64
João Rucian Ruiz
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Para distinguir: Balas

Térmo n.º 650.996, de 15-7-64
Empresa Promotora de Negócios Proneg S/C Ltda.
São Paulo



PRONEG

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 650.995, de 15-7-64
Indústrias Plásticas e Eletro Mecânica Panam Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Para distinguir: Aerômetros, anemômetros; aparelhos para analisar alimentos; aparelhos eletro-técnicos, físicos, fotográficos, geodésicos, isotérmicos, micro-métricos; aparelhos ozonizadores; aparelhos de projeção; aparelhos retificadores de energia elétrica; aparelhos para revelação; aparelhos de controle; apertômetros; cinematógrafos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; colorímetros; barômetros; binóculos; bússolas; diafragmas fotográficos; estereocomparadores; estereoscópios; fotômetros, lentes; lentes de contato; lucímetros; lupas, metrônimos; medidores quilométricos; medidores totalizadores; medidores d'água; medidores de gasolina; medidores de essências; medidores de electricidade; medidores de fator potência; medidores de profundidade; medidores de rotação; medidores de tempo; medidores de watts hora; microscópios; microspectoscópios; monóculos; níveis, níveis de mercúrio;

objetivas fotográficas, objetivas oculares, óculos; óculos de alcance; oclógrafos; oftalmoscópios; oftalmômetros; optômetros; pés para câmaras fotográficas; periscópios; pirosópios; planímetros; planômetros; pluviômetros, potenciômetros; polarímetros; quadrantes astronômicos; quadrantes polares; quadrantes marítimos; quadrantes solares; quadrantes verticais; refractômetros; régua corrigida; régua graduada; régua métrica; régua de cálculo; sacárimetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios de inversão; telêmetros; termostatos; termômetros

Térmo n.º 650.997, de 15-7-64
Lambretta do Brasil S. A. Indústrias Mecânicas
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
A MELHOR DO MUNDO
PARA TODO O MUNDO**

Classes: 6 e 21
Frases

Térmo n.º 650.998, de 15-7-64
São Paulo Futebol Clube
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
O CLUBE MAIS QUERIDO DA GRADE**

Classes: 33, 41, 42, 43 e 49
Frases

Térmo n.º 650.999, de 15-7-64
Fábrica de Cigarros Florida S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 44
Para distinguir: Cigarros

Térmos n.º 651.000 e 651.001, de 15-7-64
Companhia Caçado Clark
São Paulo



Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,

saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colégias, fraldas, galochas, gravatas, gorros; jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lençóis, mantãs, meias, meias, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 651.002, de 15-7-64
Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

LISO-CILINA

INSTITUTO PINHEIROS, PRODUTOS TERAPÊUTICOS S. A.
SÃO PAULO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir uma preparação farmacêutica, indicada no tratamento das infecções

Térmo n.º 651.003, de 15-7-64
Rocco R. J. Aloise
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO
CHAMPS
Indústria Brasileira**

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo, refinado, semi-refinado e não refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 651.004, de 15-7-64
Anderson, Clayton & Co. S. A. - Indústria e Comércio
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
A D C L A Y
Indústria Brasileira**

Classe 4

Para distinguir: Argilla em pó absorvente, parcialmente preparada, para uso nas preparações químicas

Térmo n.º 651.005, de 15-7-64
Anderson, Clayton & Co., S. A. —
Indústria e Comércio
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
D I L C L A Y
Industria Brasileira**

Classe 1
Para distinguir: Argila em pó absorvente, parcialmente preparada, para uso nas preparações químicas

Térmo n.º 651.006, de 15-7-64.
Indústria Brekin Dower Ltda.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
D O B L I S O N
Industria Brasileira**

Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 651.007, de 15-7-64
Indústria Brekin Dower Ltda.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
D O B L I N
Industria Brasileira**

Classe 47
Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 651.008, de 15-7-64
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
L A C T O C R E M
Industria Brasileira**

Classe 43
Para distinguir: Águas minerais artificiais, caldo de cana soda limonada e guaraná, engarrafado, refrescos de: laranja, maracujá, caju, tamarindo, groselha abacate

Térmos ns. 651.009 e 651.010, de 15-7-64
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
L A C T
Industria Brasileira**

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amendoas, ameixas, amendoim, araruta,

arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azeitona, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjicos, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enzimas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristais alimentícios, mariscos, manteiga, talizadas; glicose, goma de mascar, gormate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, margarina, marmelada, macarrão, massas duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva sa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, noz moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pão, pães, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudias, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharia, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 42
Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet, genebra gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel; licores; marmarquinhos; nectar; pipermita, ponches; rum; suco de frutas com álcool; uisques, vodka e whisky

Térmo n.º 651.011, de 15-7-64
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
K R E M L A C
Industria Brasileira**

Classe 43
Para distinguir: Águas gasosas artificiais, soda, refrescos, xaropes, suco de frutas, gasosas e bebidas espumantes sem álcool

Térmo n.º 651.012, de 15-7-64
Casa Falchi S. A. Indústrias e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, chocolates, cacá, confeitos, crocantes, drops doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas, preparadas em massa, em calda, em compotas e em geléias, doces, doces gelados, doces de amendoas, de amendoim, de nozes, nozes, de castanha, e de frutas secas

cobertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geléias, goma de mascar, pralinés, pastilhas puxapuxa, pirulitos, pudins, panetones, pipócas, sorvetes, torrões e torradas

Térmo n.º 651.013, de 15-7-64
Estabelecimento Gráfico Fignardi S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, carteli, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papeli-nhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel amação com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel pastafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentina; tubos postais de cartão, tubetes de papel

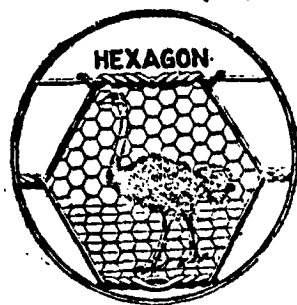
Térmo n.º 651.015, de 15-7-64
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
C R E M L A C T A
Industria Brasileira**

Classe 43
Para distinguir: Refrescos e águas naturais e artificiais; refrescos de frutas, águas naturais, minerais e artificiais, águas gasosas, caldo de cana, laranja-da, limonadas, sodas e sodas-wafer

Térmo n.º 651.014, de 15-7-64
Aramificio Vidal S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almoçadeiras, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para anzinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, brachadeiras, bufes, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colhe-de-pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuteiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, canhoneiras, chaveiros, canivetes, chave-vernas, cremones, cadinhos, crivos, charradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves torquimétricas, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, esfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espuma-deiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões fechados, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, janchos, guaiques de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas lixadeiras, latas, lvas, linguetas, leitelas, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsa, machetes, mantequeiras, malhos, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poselras, porta-pão, porta-fojas, paliteiros, painéis, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos, garras, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, registros, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sifões, saletros, sacarró-lhas, torques, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trinças, taças, travessas, tesouras.

trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, laus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fêcho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo n.º 651.016, de 15-7-64
S. Magalhães S. A. Despachos e Serviços Marítimos
São Paulo

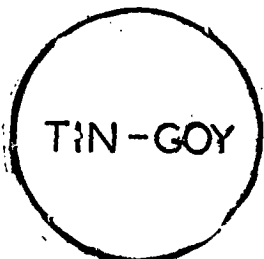
PRORROGAÇÃO
S. MAGALHÃES
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores; aquecedores automáticos, aparelhos para moer carne, aspiradores de pó, aparelhos elétricos para lavar, acendedores elétricos, aparelhos picadores de carne e legumes, aparelhos fotográficos, amplificadores de som, aparelhos acústicos, aparelhos de rádio receptores, aparelhos de rádio receptores conjugados com fonógrafos e receptores de televisão, aparelhos receptores de televisão, antenas, acumuladores elétricos, aparelhos de iluminação, bateadeiras elétricas, baterias, balanças, bules e cafeteiras elétricas, bobinas, campainhas elétricas, acumuladores de ar, condicionadores de ar, chuveiros elétricos, dials, enxugadores elétricos, enceradeiras elétricas, estufas, evaporadores, exaustores elétricos, fogareiros elétricos e automáticos, ferros elétricos, de passar e engomar, frigideiras elétricas, fonógrafos, geladeiras elétricas, interruptores, lavadores e liquidificadores elétricos, leiteiras automáticas, lustradeiras, lanternas elétricas, lâmpadas, misturadores elétricos automáticos, microfones, mostradores, pilhas elétricas, refrigeradores, resistências elétricas, panelas automáticas de pressão, reatores, sorveteadoras elétricas, sirenes elétricas, sirenes elétricas, torradeiras elétricas, transformadores, tomadas elétricas, válvulas elétricas e ventiladores

Térmo n.º 651.018, de 15-7-64
D'Agostino & Cia.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 31

Lonas de freios, gacheta, anéis de vedação, bujões, carburador, bujões de cabeçote, bujões de cárter, bujões de diferencial, canaletas, correias de transmissão, mangueiras, tampões, tubulações para vedação, vedadores, arruelas, bridas, canaletas, correias de filtro, corrimão de porta-malas e das partes dos

automóveis, correias de ventilador, filtro dos vidros e das portas, das rodas lonas os patins, dos freios, mangueiras, mangueiras dos freios, do eixo trazeiro, do cárter, do radiador e do filtro de ar

Térmo n.º 651.017, de 15-7-64
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
L A K A
Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Bebidas alcoólicas e fermentadas; aguardente, anizetes e aperitivos, bagaceira, batida, cachaça, cervejas, conhaque, vinhos espumantes, fernet, bebidas alcoólicas de frutas, genzebra, gengibirra, gin, kirsch, klmel, kvas, licôres, rum, Stout-Ale, taffia, uca, wisqui e vódca

Térmos ns. 651.019 e 651.020, de 15-7-64

Companhia Calçado Clark
São Paulo



Classe 39

Para distinguir: Saltos e solados de borracha

Classe 36

Para distinguir: Calçados em geral

Térmo n.º 651.021, de 15-7-64
Companhia Calçados Clark
São Paulo

PROCESSO "M" DA CLARK

Classes: 36 e 39

Para distinguir: Calçados em geral, saltos e solados de borracha

Térmo n.º 651.022, de 15-7-64
Indústria e Comércio Trorton S. A.
São Paulo

GAUCHA
Indústria Brasileira

Classe 4

Para distinguir: Espumas sintéticas

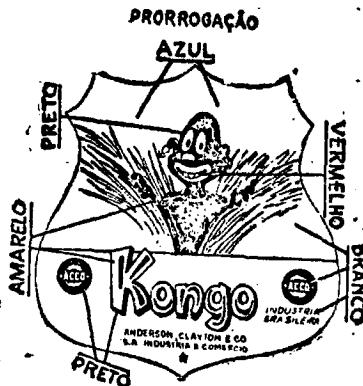
Térmo n.º 651.023, de 15-7-64
Anderson, Clayton & Co., S. A. —
Indústria e Comércio
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Óleos e gorduras comestíveis, banha, manteiga, margarina, e pasta de amendoim

Térmo n.º 651.024, de 15-7-64
Anderson, Clayton & Co., S. A. —
Indústria e Comércio
São Paulo



Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha: café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelo, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, crem de leite, cremes, chourços, dende, doces, doces de fru alimentícios, croquetes, compotas, can gica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, tas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, legostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, sem olegarum, apdejarum, urubrem sa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, palos pralinés, pimenta, pós, par pudins, pickles, peixes, presuntos, pães petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, toucinho e vinagre

Térmo n.º 651.025, de 15-7-64
Secador Genta S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO
G E N T A
Indústria Brasileira

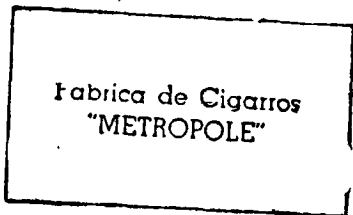
Classe 10

Para distinguir: Agulhas hipodérmicas, agrafes, algodão hidrófilo, aparelhos de Raio X, aparelhos para surdez, ataduras de gaze, bandagens, bisturis, brocas para dentistas, cimento dentário, colheres para dentistas, dentes artificiais, dilatadores cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos, esmaltes para dentes, especulos, es-

terilizadores, estiletes, estetoscópios, estirpa-nervos, estojos para instrumentos cirúrgicos, esparadrapo, ferro de operação, formões ara dentistas, gaze hidrófila, goivas para cirurgia, inaladores, luvas para a medicina, obturadores cirúrgicos, pós para dentaduras, pessários, porcelanas para obturação dentária, pinças para a medicina, raspadores para dentistas, resina acrílica ara uso dentário, sacos ara água quente, sacos para gelo, seringas ripodérmicas, sondas, substâncias para prótese dentária, seringa para lavagens, camas, armários, banquetas e mesas para operações e para curativos, padiolas, placas para ossos, curetas, culheres cortantes, calçadores, drenos, espátulas para a medicina, irrigadores para a medicina, grampos para suturas, lima para ossos, lanôetas, dedeiras para a medicina

Térmo n.º 651.026, de 15-7-64
S. A. Brasileira de Tabacos Industrializados Sabrati
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Fumo em folha, em corda e em rôlo, fumo picado, destiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, charutos, cigarros, cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes, e saber: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narquileh), boquilhas, carteiros, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo, palha para cigarros

Térmo n.º 651.027, de 15-7-1964
Plásticos Plavinil S.A.
São Paulo

PLAVINIL
Indústria Brasileira

Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas, substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes, produtos químicos em geral

Térmo n.º 651.028, de 15-7-1964
Jurgen Jopff
São Paulo



Classe 19

Aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Térmo n.º 651.029, de 15-7-1964
(Prorrogação)
Torrefação e Moagem de Café
Caccari Ltda.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
P A V A O
(Indústria Brasileira)**

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 651.030, de 15-7-1964
Imobiliária e Administradora Ouro Verde Ltda.
São Paulo

**IMOBILIÁRIA E
ADMINISTRADORA OURO VERDE**
Ribeirão Preto - Est. de
S. Paulo

Classe 33
Título

Térmo n.º 651.031, de 15-7-1964
(Prorrogação)
Banco S. Magalhães S.A.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
S. MAGALHÃES
Indústria Brasileira**

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visita, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus par' orrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever papel para imprimir, papel papel celuloze, papel de linha, papel refinado para embrulhos, papel colofane, absorvente papel para embrulhar tabaco, papéis recipientes de papel, ro-

setas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 651.032, de 15-7-1964
Laerte Rosato S.A. - Investimentos
Crédito e Financiamento
São Paulo

**Laerte Rosato S. A. Investimentos,
Crédito e Financiamento**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.033, de 15-7-1964
Laerte Rosato S.A. - Investimentos
Crédito e Financiamento
São Paulo

L. R.

Classe 33
Insignia Comercial

Térmo n.º 651.034, de 15-7-1964
Ingá Comércio e Representações Ltda.
Guanabara

**Ingá Comércio
e Representações Ltda.**

Nome Comercial

Térmos ns. 651.035 a 651.041, de
15-7-1964
Ingá Comércio e Representações Ltda.
Guanabara

ingá
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Artigos da classe

Classe 17
Artigos da classe

Classe 28
Artigos da classe

Classe 8
Artigos da classe

Classe 36
Artigos da classe

Classe 41
Artigos da classe

Classe 48
Artigos da classe

Térmos ns. 651.043 a 651.046, de
15-7-1964
Dirceu Amaro
Guanabara

**Quimibrás Química
Brasileira Ltda.**

Classe 2
Adubos, ácidos, sanitários, bactericidas
Classe 46
Velas, fósforos, amido, anil e etc.
Classe 2
Título de Estabelecimento
Classe 46
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 651.047, de 15-7-1964
Ruzi Ariron Castro
Guanabara

Plantagol

Nome Comercial

Térmo n.º 651.048, de 15-7-1964
Comercial de Imóveis Muraro Ltda.
Paraná

**PLANO MURARO DE
DEMOCRATIZAÇÃO DO
CAPITAL**

Classe 33
Frase de propaganda

Térmos ns. 651.049 e 651.051, de
7-10-1964
Comercial de Imóveis Muraro Ltda.
Paraná

**PLANO MURARO DE
DEMOCRATIZAÇÃO DO
CAPITAL**



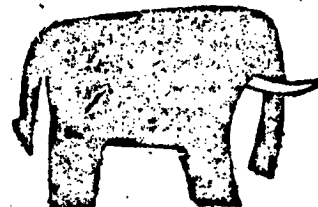
Classe 32

Para distinguir: Álbuns, almanaques, anuários, boletins impressos, catálogos folhetos, jornais, livros impressos, músicas impressas, peças teatrais, peças cinematográficas, prospectos, panfletos, publicações, publicidade em geral, programas radiofônicos e de televisão, revistas

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, pacis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmos ns. 651.051 a 651.054, de
7-10-1964
Comercial de Imóveis Muraro Ltda.
Paraná



Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

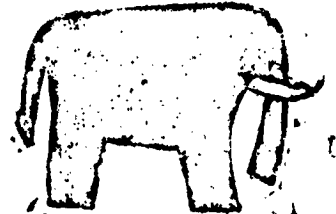
Classe 50

Para distinguir impressos: em papéis de carta, papéis de ofício, cartões comer-

ciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debentures, apólices, ações, folhinhas passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias marítimas, bem como bilhetes de sorteio e impressos em geral

Classe 33
Sinal de propaganda
Classe 33
Insignia

Térmos ns. 651.055 a 651.058, de
7-10-1964
Comercial de Imóveis Muraro Ltda.
Paraná



FORÇA-SEGURANÇA

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 50

A prestação de serviços que envolvem o uso de computadores eletrônicos para as operações, projetos, pesquisas, análises de computações e recomendações referentes às mesmas, sistemas de negócio e de controle, simulações, operações (militares, comerciais e industriais e outros) simuladas, planejamento e programação, soluções de problemas, serviços de utilização máxima ou ótima para terceiros

Classe 33
Sinal de propaganda

Classe 33
Insignia

Térmo n.º 651.059, de 15-7-1964
Panificadora Santa Rita Ltda.
Paraná

**Panificadora
Santa Rita**

Classe 41
Panificadora, comércio com pães e massas alimentícias

Térmo n.º 651.060, de 15-7-1964
Pronto Socorro do Lar Ltda.
Pernambuco

**Pronto Socorro
do Lar Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.061, de 15-7-64
Predimóvel - Negócios Imobiliários Ltda.
Pernambuco

**Predimóvel-Negócios
Imobiliários Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 651.062, de 15-7-64
 Sempre — Serviços e Empreendimentos
 do Recife Ltda.
 Pernambuco

**Sempre-Serviços
 e Empreendimentos
 do Recife Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 651.063, de 15-7-64
 S. A. Casa Frey
 Pernambuco

S/A. CASA FREY

Nome comercial

Térmo n.º 651.064, de 15-7-64
 Artefatos Textéis Olinda Ltda.
 "Artoll"
 Pernambuco

**Artefatos Textéis
 Olinda Ltda**

"Artoll"

Nome comercial

Térmo n.º 651.065, de 15-7-64
 Araújo, Silva & Cia. Ltda.
 Pernambuco

G C C

Indústria Brasileira

Classe 36

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Artigos de vestuário de toda sorte inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 651.070, de 15-7-64
 Nôvo Hamburgo Veículos Ltda.
 Rio Grande do Sul

**Nôvo Hamburgo
 Veículos Ltda.**

Nome comercial

Térmos ns. 651.066 a 651.069, de 15-7-64
 Nôvo Hamburgo Veículos Ltda.
 Rio Grande do Sul

NOVOCAR

Classes: 11, 21, 32 e 50

Insignia

Classes: 11, 21, 32 e 50

Sinal de propaganda

Classe 50

Impressos em geral da requerente, a saber: Papéis de cartas, envelopes, contratos, recibos, cheques, notas, faturas, duplicatas, letras de câmbio, memorandos, cartões de visitas e comerciais

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas,

revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 651.071, de 15-7-64
 Confecções Social Ltda.
 Rio Grande do Sul

S O C I A L
 Indústria Brasileira

Classe 36

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Artigos de vestuários de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 651.072, de 15-7-64
 Indústria e Comércio de Calçados Esmeralda Ltda.
 Paraná

**Indústria e Comércio
 de Calçados
 Esmeralda**

Classe 36
 Título

Térmo n.º 651.073, de 15-7-64
 Laffitte Chapéus Ltda.
 Paraná

**Laffitte Chapéus
 Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 651.074, de 15-7-64
 Laffitte Chapéus Ltda.
 Paraná

Laffitte Chapéus

Classe 36
 Título

Térmo n.º 651.075, de 15-7-64
 Exportadora Criciuma Ltda.
 Paraná

Exportadora Criciuma

Classes: 4, 19 e 41
 Título

Térmo n.º 651.076, de 15-7-64
 Camilo Simão Tomé
 Guanabara

Teteciclin

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como medicação anti-biótica

Térmo n.º 651.077, de 15-7-64
 Libra — Representações e Administração de Bens Ltda
 Guanabara

Libra

Classe 50

Apólices, letras de câmbio, talões de cheques, talões de recibos e impressos em geral

Térmo n.º 651.078, de 15-7-64
 Eliel — Administradora de Bens S. A.
 Guanabara

ELIEL
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
 Material para construção

Térmo n.º 651.079, de 15-7-64
 Torre Eiffel Ltda
 Guanabara

ALFAGORE



Classe 41
 Confeitos e doces em geral

Térmo n.º 651.080, de 15-7-64
 Torre Eiffel Ltda.
 Guanabara

NEVADO



Classe 41
 Confeitos e doces em geral

Térmo n.º 651.081, de 15-7-64
 Torre Eiffel Ltda
 Guanabara

PASTA FROLA



Classe 41
 Confeitos e doces em geral

Térmo n.º 651.082, de 15-7-64
 Companhia Luz Sênica,
 Guanabara

M L

Industria Brasileira

Classe 41
 Rações balanceadas

Térmo n.º 651.083, de 15-7-64
 S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais
 São Paulo

Super Pluma
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 22

Para distinguir Fios de algodão, canhamo juta, lá nylon fios plásticos fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochê, fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Térmo n.º 651.084, de 15-7-64
 Bozzano S. A. Comercial, Industrial e Importadora
 São Paulo

Amorela
 Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 651.085, de 15-7-64
 Papelaria Borges Ltda.
 São Paulo

**PAPELARIA
 BORGES LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 651.086, de 15-7-64
 Reparações de Aparelhos Oftalmológico Microscópio e Óculo Industrial "Isantec" Ltda.
 São Paulo

ISANTEC
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Para distinguir: Aparelho oftalmológico e óculo industrial

Térmo n.º 651.087, de 15-7-64
 Targa Florio Equipamentos Esportivos Automobilísticos Ltda.
 São Paulo

TARGA FLORIO
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabletas e velucos, bilhetes impressos